PREFEITURA DE Santa Inês
COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná

A Prefeitura de Santa Inês informa aos interessados em se cadastrar como beneficiários de unidades habitacionais, entrem no site da Cohapar e façam seu cadastro. O cadastro é gratuito e facilita identificação dos pretendentes a futuros programas habitacionais do Minha Casa Minha Vida.

www.cohapar.pr.gov.br

O REGIONAL JORNAL 59 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 59 ..... Nº 3040
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 43 ..... Nº 2127
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 32 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 27 de Janeiro de 2019

Prêmios do Nota Paraná saem para moradores de Londrina e Colombo



O Governo do Estado entregou nesta segunda-feira (21) os três principais prêmios do 38º sorteio do Nota Paraná, que aconteceu em 10 de janeiro. Uma moradora de Londrina, uma instituição, também de Londrina, e uma contribuinte de Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba, foram as ganhadoras dos prêmios de R$ 50 mil, R$ 30 mil e R$ 20 mil, respectivamente. A entrega foi feita pelo secretário de Estado da Fazenda, Renê Garcia Júnior.

Segundo ele, a longevidade do Nota Paraná evidencia o sucesso do programa em todo o Estado. "Esse é um programa que tem auxiliado para que o contribuinte exerça sua cidadania e para que ele, de alguma forma, defenda a integridade das finanças públicas ao cobrar sua nota fiscal, atuando também como um agente fiscalizador", diz.

Para a coordenadora do Nota Paraná, Marta Gambini, a expectativa é de que o programa continue trazendo bons resultados ao Estado e que seja ampliado, para que cada vez mais contribuintes peçam o CPF na Nota. "Serão estudadas melhorias para o Nota Paraná e faremos de tudo para que mais pessoas se cadastrem, peçam mais CPF ou doem suas notas para as entidades", destaca.

DÍVIDAS QUITADAS

Para a artesã Cleuza Aparecida da Silva Enomoto, de 62 anos, a notícia de que havia levado o primeiro prêmio, no valor de R$ 50 mil, foi comemorada em família. "Nunca tinha ganhado nada. Cheguei em casa e disse para todos: ganhei no Nota Paraná e vou pagar todas as minhas contas".

O prêmio, diz Cleuza, servirá de incentivo para continuar pedindo o CPF na Nota, com a esperança de que a sorte bata em sua porta mais uma vez. "Já ganhei R$ 50 mil e quero ganhar ainda mais".

A artesã afirma que, após quitar alguns débitos, pretende manter os pés no chão. "Pretendo ainda trocar de carro e deixar um pouco na reserva. É preciso gastar com cautela", diz.

ATENDIMENTO A IDOSOS

Vencedor do prêmio de R$ 30 mil, o Lar dos Vovôs e das Vovozinhas, de Londrina, trabalha no acolhimento de aproximadamente 70 idosos que recebem atendimento integral, como cuidados com a saúde, alimentação, higiene, roupas e exames.

Fundada em 1953, inicialmente como um albergue que dava suporte para as famílias que estivessem de mudança para o município, a entidade passou a atender de forma permanente, em 2006, os idosos da cidade em situação de vulnerabilidade.

Desde que se inscreveu no Nota Paraná para receber os benefícios destinados às entidades, a instituição já ganhou R$ 343 mil, entre créditos e prêmios. Esses valores são usados para custear os serviços de atendimento e as manutenções da casa.

Segundo o presidente do Lar, Wander de Prado Santiago, o prêmio de R$ 30 mil ajudará na conclusão da reforma da parte elétrica do prédio, o que dará mais segurança e conforto aos moradores acolhidos. "Com esse valor poderemos melhorar a condição de vida dos nossos idosos. Temos realizado a reforma do prédio e feito uma grande quantidade de melhorias na infraestrutura física da instituição, graças a esses recursos", diz.

SONHO DO PRÓPRIO NEGÓCIO

Para a corretora de imóveis Heloiza de Oliveira Correa, de 32 anos, moradora de Colombo, o prêmio de R$ 20 mil deve ajudar a dar início ao antigo sonho de iniciar o próprio negócio. "Quando recebi a ligação nem acreditei. Só caiu a ficha quando entrei no site do Nota Paraná para conferir o bilhete premiado", diz.

Após a comemoração com o marido e os filhos, Heloiza garante que a conquista serviu de inspiração para que o resto da família passe a pedir o CPF na Nota. "Agora estão todos se cadastrando", diz.

VALORES DISTRIBUÍDOS

Até o mês de janeiro, o Programa Nota Paraná já disponibilizou cerca de R$ 1,26 bilhão em créditos e prêmios aos contribuintes de todo o Estado. Já são mais de 2,4 milhões de cidadãos cadastrados.

Deste valor, foram repassados R$ 112 milhões para as 1.303 entidades beneficentes cadastradas, e que já receberam em torno de 329 mil notas por meio de doações. São contempladas instituições das áreas de assistência social, saúde, defesa e proteção animal, desportes e cultura de todas as regiões do Paraná.

COMO SE CADASTRAR

Para se cadastrar no Nota Paraná basta acessar o site www.notaparana.pr.gov.br, clicar na opção "cadastre-se" e preencher os dados pessoais, como CPF, data de nascimento, nome completo, CEP e endereço para criação da senha pessoal.

Para participar dos sorteios é preciso fazer adesão no site. Toda primeira compra no mês gera um bilhete ao participante do programa para os sorteios mensais, independentemente do valor. Depois, cada R$ 50 em notas fiscais dá direito a um novo bilhete, com validade apenas para o sorteio do seu respectivo período.

Os valores dos prêmios dos sorteios e os créditos devolvidos poderão ser utilizados para abatimento do valor do IPVA ou para depósito em conta bancária do premiado.

Os prêmios mensais são de R$ 50 mil, R$ 30 mil, R$ 20 mil, R$ 1 mil, R$ 250, R$ 50, R$ 20 e R$ 10. Nos sorteios especiais, realizados em meses com datas comemorativas (maio, junho, agosto, outubro e dezembro), o valor dos três prêmios principais é multiplicado por quatro, chegando a R$ 200 mil, R$ 120 mil e R$ 80 mil.

24 de janeiro: Dia da Constituição

O Dia da Constituição, comemorado em 24 de janeiro, tem como objetivo homenagear o documento criado para estabelecer leis no Brasil. Apesar de passar por várias mudanças ao longo da história, a Constituição ainda possui o papel de regular o comportamento das pessoas dentro da sociedade.

Muito se fala a respeito de Constituição, mas nem sempre as pessoas sabem o verdadeiro significado do termo. Trata-se de um conjunto de leis que guiam os direitos e deveres dos cidadãos. É através deste documento que a ordem dentro de um país consegue ser mantida.

A primeira Constituição do Brasil foi assinada pelo imperador Dom Pedro I em 1824, atuando assim como a lei máxima do império brasileiro. Para que as leis fossem desenvolvidas, houve inspiração na Constituição Francesa. Com a Proclamação da República, o território brasileiro passa a necessitar de um novo conjunto de leis, outorgado em 1891.

Muitos aspectos foram marcantes na constituição de 1891, tais como o fim da monarquia, sistema de governo com presidente e mandatos com duração de quatro anos. As leis dos estados passaram a respeitar as diretrizes da Constituição Federal e a Igreja Católica perdeu um pouco da sua influência na política.

No ano de 1934, foi instituída uma nova Constituição que durou apenas três anos e resultou da Revolução Constitucionalista de 1932. Depois de alguns anos, um novo modelo de constituição passou a vigorar no Governo Vargas. Como o Brasil começava a viver uma ditadura, as medidas adotadas pelo novo documento foram bem arbitrárias.

Passada a tempestade da Segunda Guerra Mundial, o mundo estava se reconstruindo e o Brasil também. Desta forma, a Constituição de 1946 passou a respeitar mais os brasileiros, levando em consideração o princípio da igualdade. Os conjuntos de leis elaborados para 1967 e 1969 já levavam em conta o novo período de ditadura no país, o regime militar. Atualmente funciona como lei suprema do Brasil a Constituição Brasileira de 1988.

O dia 24 de janeiro pode ser um bom momento para relembrar as principais leis brasileiras e as mudanças que foram ocorrendo.









PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (44) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 03/2019

***Súmula**: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;*

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, II, alínea "a", "b", "c", e Art. 6º, da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

DECRETA

Art 1º - Ficam elevados por progressão vertical por tempo de serviços, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
11	ANTONIO CARLOS DA SILVA	NIV 62	NIV 63
12	CELSO LUCIANO DA SILVA	NIV 66	NIV 67
15	MARIA DOCELINA DE SOUZA	NIV 25	NIV 26
17	IOCEIA LAUREANO DIAS	NIV 21	NIV 22
22	FRANCISCO INACIO DE SOUZA	NIV 33	NIV 34
30	BENEDITO CORREA DE LIMA	NIV 18	NIV 19
31	ALBERTO GOMES RODRIGUES	NIV 24	NIV 25
36	LUIZ CARLOS CAIADO	NIV 63	NIV 64
37	TEREZINHA CINTRA	NIV 64	NIV 65
39	ELAINE MORENO LOPES DA CRUZ	NIV 105	NIV 106
41	ANA ROSA ROMEIRO	NIV 29	NIV 30
70	HELIO DE LIMA	NIV 34	NIV 35
73	FRANCISCO DE OLIVEIRA BUENO	NIV 31	NIV 32
77	ELIZANGELA MOREIRA	NIV 70	NIV 71
79	APARECIDA IVONE DOS SANTOS	NIV 28	NIV 29
81	JOSE MARCIO VILHENA	NIV 64	NIV 65
89	ANA AP DA COSTA DRIUSSI	NIV 24	NIV 25
104	CLEIDE MARQUES DOS SANTOS	NIV 17	NIV 18
106	SORAYA LAVANHOLI	NIV 51	NIV 52
107	JOSE CARLOS DOS SANTOS	NIV 13	NIV 14
108	VANILDA APARECIDA TEIXEIRA	NIV 15	NIV 16
111	IDENIL DOS SANTOS RIBEIRO	NIV 22	NIV 23
123	JOICIMAR ROBERTO BERNARDO	NIV 101	NIV 102
131	CLEONIRA APARECIDA SVERZUT ALVES	NIV 22	NIV 23
133	ADMIR DE SOUZA ABREU	NIV 12	NIV 13
134	LEUDICLERIS GERALDINO DE PAULA	NIV 14	NIV 15
180	LEONICE DE FATIMA COLOMBO VILHENA	NIV 31	NIV 32
182	ANTONIO RISSARDO	NIV 24	NIV 25
184	MARCOS EDILSO DOS SANTOS	NIV 18	NIV 19
186	CHRYSTIANNE TEREZA VALLER ROSA	NIV 54	NIV 55
188	ODAIR SOARES DE AGUIAR	NIV 16	NIV 17
190	SOELI BLESSA ALVES SVERZUT	NIV 19	NIV 20
195	FERNANDA MOLINA LAVANHOLI	NIV 55	NIV 56
204	ANTONIO ULBANO PEREIRA	NIV 22	NIV 23
209	CRISTIANE REGINA DA FONSECA ABREU	NIV 16	NIV 17
215	LEONICE RAMOS POLI	NIV 90	NIV 91
217	JOSE DE OLIVEIRA	NIV 15	NIV 16
237	IZAQUE ANTONIO DOS SANTOS	NIV 28	NIV 29
238	CLEIDE HELENA SVERZUT BLESSA	NIV 24	NIV 25
248	MARIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	NIV 20	NIV 21
250	LUIZ BONATTI	NIV 31	NIV 32
260	APARECIDA CASTURINA PEDROLI MORAES	NIV 32	NIV 33
281	TÂNIA REGINA DA SILVA	NIV 18	NIV 19
284	RAQUEL MARINS TEIXEIRA	NIV 22	NIV 23
290	MARCIO CIONE RISSARDO	NIV 47	NIV 48

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrario, com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 2019, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTE MUNICÍPIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO: O processo licitatório tem como objeto a aquisição por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, através de proposta mais vantajosa para esta administração, aparelhos condicionadores de ar e climatizadores, conforme especificações constantes no anexo I do instrumento convocatório para o atendimento as necessidades de Departamentos e Divisões Municipais, no cumprimento de normas de armazenamento e ambientalização de espaços com ofertas de serviços a sociedade.

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 09h DO DIA 07 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, NO ENDEREÇO CITADO ACIMA.

ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PRESENTE CERTAME, SERÁ REALIZADA NO DIA 07 DE FEFEREIRO DE 2019, ÀS 09h30min, NA DIVISÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS DESTE MUNICÍPIO, PODENDO OCORRER ALTERAÇÃO COM AVISO PRÉVIO AOS LICITANTES.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, através do telefone (44) 3440-1221 ou por e-mail: licitacao.pminaja@hotmail.com.

O edital poderá ser retirado pelo sítio eletrônico municipal, juntamente com sua proposta eletrônica, através do endereço: www.inaja.pr.gov.br / Aba Licitações.

Em 23 de janeiro de 2019.

- PREFEITO MUNICIPAL -
CLEBER GERALDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ERRATA

Declaramos que no momento de enviar a publicação da Portaria queconcede férias ao servidor Odair Aparecido da Silva, lotado como Conselheiro Tutelar nesta Municipalidade. O mesmo foi enviado com erro de digitação, sendo que onde lê-se

"Compreendido no período de 23/01/2019 á 21/02/2019."

Leia-se:

"Compreendido no período de 22/02/2019 á 23/03/2019."

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 24 DE JANEIRO DE2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 178/2018.

SÚMULA: Designa os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourizona** e dá outras providências.

O Senhor Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. Da Lei Nº 842/2015 que prevê o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

Art. 1 – Ficam designados os membros e seus respectivos suplentes, com as funções de deilberar acerca das Políticas Públicas, fiscalizar a adequada e correta execução dessa política, articular a Rede de Proteção à criança e ao adolescente, conduzir o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar e gerir o Fundo Especial para a Infância e Adolescência - FIA no Município de Ourizona, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
REPRESENTANTE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA: Titular: Solange Simões Maggi Suplente: José Henrique Martelosso	**REPRESENTANTE DA APMI: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância** Titular: Laura de Azevedo Coutinho Suplente: Olímpio Vieira Filho
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE: Titular: Francielli Vila Verde Volpato Suplente: Eunice Viana	**REPRESENTANTE DA APMF Colégio Est. Prof. Benoil:** Titular: Ione Viana da Silva Casado Suplente: Cleonice Cedran/wanaga
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER: Titular: Vinicius Francisco Rosada Suplente: Marcos Cleber Longo	**REPRESENTANTE DA APMF Escola Mun. Rocha Pombo:** Titular: Georgete Cristina Borsato Bandeira Suplente: Danielle Cruz Volpato
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular: Natalha Roberta Volpato Suplente: Terezinha C. Maciel Barbosa	**REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA Paroquia Nossa Senhora Divina Pastora.:** Titular: Neide Soia Caruso Suplente: Maria Neide Rosada

Art. 2º Os membros designados do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ourizona exercerão mandato de 02(dois) anos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário em especial do Decreto Municipal nº 125 de 06 de setembro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do paraná, 19 de dezembrode 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA – ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ERRATA

Consiste à presente errata, corrigir o texto da Resolução 004/2019.

Onde se lê:
SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Recebimento de bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1" - Fica constituída uma Comissão Especial de Recebimento de Bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Flórida.

Art. 2º - A Comissão Especial de Recebimento de Bens será composta pelos Servidores Públicos:

Nilsabete Alves Nunes de Morais CPF:511.047.509-10

Antonio Castellani Andretto CPF: 141.159.139-91

Patricia Aparecida Ciavolela Benhozzi CPF: 056.596.529-80

Leia-se:

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços para o ano de 2019 da Câmara Municipal de Flórida.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Bens e Serviços será composta pelos Servidores Públicos:

***Presidente:** Nilsabete Alves Nunes de Morais CPF:511.047.509-10*

***Membro:** Antonio Castellani Andretto CPF: 141.159.139-91*

***Membro:** Patricia Aparecida Ciavolela Benhozzi CPF: 056.596.529-80*

Flórida, 24 de janeiro de 2019

SERGIO CESNIK
Presidente da Câmara

ERRATA

Consiste a presente errata para corrigir o texto da Resolução 003/2019.

Onde se lê:
Designar Pregoeiro e equipe de apoio para os Pregões no exercício de 2.018, composta dos seguintes membros:

Leia-se:
Designar Pregoeiro e equipe de apoio para os pregões no exercício de 2.019, composta dos seguintes membros:

Flórida, 24 de janeiro de 2019

SERGIO CESNIK
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP

A Pregoeira do Município de Uniflor, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto: O Registro de preço para aquisição futura de uniformes escolares, para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme especificações e quantidades, constantes do Anexo I – Termo de referência do Edital Completo.

Valor Máximo R$ 56.856,40 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Abertura: 11 de Fevereiro de 2019, ás 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 11de fevereiro de 2019, até às 09h00min, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118, Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br - aba portal da transparência.

Uniflor (Pr), 24 de janeiro de 2019.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

TERMO ADITIVO Nº 2

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº1/20017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIFLOR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COMVISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Uniflor, pessoa jurídicade direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.279.975/001-62, com sede a Avenida das Flores,118, na cidade de Uniflor – Paraná, neste ato representadopelo Prefeito Municipal, Alan Rogério Petenazzi portador da cédula de identidade RG nº5859647-7 PR e do CPF nº025.531.929-08 , residente e domiciliado em Uniflor, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 40.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 10.000,00, depositadas até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio,Agosto e Novembro, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba,21 de Janeiro de 2019

Prefeito Municipal
Alan Rogério Petenazzi

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO
Luiz Cláudio Costa

TESTEMUNHAS:
1-
2-

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA – ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019
Processo nº 06/2019

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o Prestação de Serviços com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede a Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no *inciso XXVI* do *capt. do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e do §* 1º do Art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.

Constata-se que o Município está regulamente consorciado ao Consórcio conforme a Lei Municipal respectiva.

Flórida, 24 de janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL' AGO
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

DECISÃO

ASSUNTO: REVOGA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANOS) COM ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICOS QUE DESENVOLVAM AS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS; ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COM ORIENTAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES; AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL; ACESSO AO PORTAL EDUCACIONAL PARA ALUNOS, PROFESSORES E GESTORES EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO I.**

Acolho o Parecer Jurídico e o adoto como razão de decidir para REVOGAR procedimento licitatório Pregão Presencial 004/2019.

Jardim Olinda, 23 de janeiro de 2019.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 005/2019.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872586/2018/MAPA/CAIXA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO (PRODESA).**

Jardim Olinda, 11 de janeiro de 2019.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Súmula: Aprova a Prestação de Contas e a Reprogramação de saldos do FMAS sobre os recursos repassados pelo FNAS/MDS no exercício 2018 para o exercício 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 033 de 04 de novembro de 2010 e conforme deliberação da plenária realizada em 07 de Janeiro de 2019 constando em Ata da 13ª Reunião Ordinária do CMAS Biênio 2017/2019.

Considerando o artigo 13 da Portaria 625 de 10 de agosto de 2010, que dispõem sobre a reprogramação dos saldos repassados pelo FNAS aos fundos municipais, existentes em 31 de dezembro de cada ano, dentro de cada nível de proteção social, para o exercício seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS sobre os recursos Co-financiados repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social/ Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, do exercício de 2018 para o exercício de 2019, sendo:

Bloco SUAS- Proteção Social Básica – PSB: total investido: R$122.407,57 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos). Reprogramação do saldo: R$ 45.425,99 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)

Bloco G SUAS – Gestão do SUAS: total investido: R$ 9.378,00 (nove mil, trezentos e setenta e oito reais). Reprogramação do saldo: R$ 19.745,10 (dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Bloco G BF – Gestão do Bolsa Família: Total investido:R$4.198,00 (quatro mil cento e noventa e oito reais). Reprogramação do saldo: R$ 29.459,39 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 07 de Janeiro de 2019.

Ozias Carlos de Oliveira
Presidente

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 18 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Caroline Bovo	Odontóloga	01/11/2017 a 31/10/2018	22/01/2019 a 08/02/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 22 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 015/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Edilson Pavoni	Auxiliar Administrativo	08/10/2016 a 07/10/2017	04/02/2019 a 05/03/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 016/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Luiz Gustavo Alves da Silva	Motorista de Ambulância	08/10/2017 a 07/10/2018	04/02/2019 a 05/03/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 017/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Funcionário	Cargo	Dias	Período Aquisitivo	Período a usufruir
Susana Renata Rosada	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	90	30/06/2005 a 29/06/2010	04/02/2019 a 04/05/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 018/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 05 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Izolete Piccinin Biliato	Enfermeira	01/12/2017 a 30/11/2018	28/01/2019 a 01/02/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 019/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 10 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Joao Mario Bovo	Odontólogo	01/11/2017 a 31/10/2018	11/02/2019 a 20/02/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 020/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Carlos Vieira	Motorista	08/10/2015 a 07/10/2016	13/02/2019 a 14/03/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 021/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Valdenir Casetta	Operador de Contabilidade	01/03/2017 a 28/02/2018	05/02/2019 a 06/03/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 022/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Zoraide Keila Uhdre	Telefonista	04/03/2017 a 03/03/2018	04/02/2019 a 05/03/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 023/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Funcionário	Cargo	Dias	Período Aquisitivo	Período a usufruir
Joana de Almeida Zanqueta	Zeladora	90	01/03/2001 a 28/02/2006	28/01/2019 a 27/04/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1150/2019 DE 23-01-2019

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para o parcelamento do aporte para amortização do déficit Técnico Atuarial do IPAM, referente ao Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, propôs e a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o parcelamento do aporte para amortização do déficit técnico atuarial do exercício financeiro de 2018 em favor do IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, em até 60 parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º - O valor do aporte é de R$ 195.824,72 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setentas e dois centavos), o qual deverá ser atualizado pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 0,5%, com dispensa de multa.

Art. 3º - As parcelas vincendas serão atualizadas pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 0,5%.

Art. 4º - As parcelas vencidas serão atualizadas pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 0,5%, e multa de 2%.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 23 de janeiro de 2019

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
CONTRATO Nº 61/2017

OBJETO: Execução de obras/construção de Prédio Escolar 12 Salas de Aula Padrão - FNDE/MEC.

Empresa: MAF CONSTRUTORA EIRELI/EPP

Após ter ocorrido mais de 30(trinta) dias da medição de serviços executados por essa Empresa, o engenheiro da Prefeitura realizou vistoria no local da obra e constatou estar paralisada, sem nenhuma pessoa trabalhando, depósitos de materiais vazios, resíduos de construção espalhados pelo terreno da obra, sem guardas ou vigias. Situação de "obra abandonada".

Considerando a demonstração de desinteresse que a Empresa vem dando a obra, haja visto que durante o período de execução(270 dias) a Empresa executou apenas 8,5%, média de 1% ao mês deduzimos que nessa porcentagem de execução a obra levará mais de 05(cinco) anos para ser concluída. Em razão do exposto NOTIFICAMOS Vv. Ss. que se pronunciem á respeito do assunto, informando se há ou não interesse na continuidade da obra, oferecendo garantias da execução para término dentro do prazo previsto no contrato.

Itaguajé, 19 de Outubro de 2.018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/19- CARGO PÚBLICO

Art. 1º)- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 004/2018, para Cargo Público e o Decreto de Homologação nº 451/18, RESOLVE:

I. CONVOCAR

1.1. Convocar o candidato abaixo relacionado, á comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO – PROFESSORA - ALESSANDRA BRICHIS DEGANUTTI
Documentos:
Cópia do RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
Certidão de nascimento ou casamento
Cópia do Diploma de conclusão do Magistério
PIS/PASEP
01 FOTO 3X4
Certidão negativa de débito
Comprovante de residência
Declaração de Bens
Conta do Banco Itáu
Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.
Declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 09 de janeiro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Ilma Sra.
ALESSANDRA BRICHIS DEGANUTTI
RUA: SANTA MARIANA – Nº 161
COLORADO-PR
CEP: 86690-000

CIENTE:
09/01/2019
Alessandra Brichis Deganutti

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 015/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REVOGAR a partir do dia 22/01/2019 as férias do funcionário **AYRTON JARBAS LOPES RIBEIRO**, na qual foi concedido através da portaria nº 161/2018 de 21/12/2018.

Registre-se e Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 005/2019

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. MARCELO COVRE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 23, 24 e 25 de janeiro/2019, participarão do **"01º Ciclo de Capacitação – O Exercício da Vereança em 2019"** que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00046	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Carlos Roberto Bacega	Vereador/Matrícula 00048	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Clone Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 2/2019 de 24/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 467/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.0006.2.031. Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saude
292 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.000,00
663 - 3.1.90.13.00.00 01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
Total Suplementação: 73.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
1495 Atenção Básica

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , em 24 de janeiro de 2019.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 04/2019

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Auxiliar de enfermagem, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei Municipal Nº 28/1993.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Auxiliar de enfermagem da Rede Municipal de Saúde, prevista pelo artigo 43 e parágrafos da Lei Municipal nº 28/1993, visando atender a aposentadoria da servidora Claudionice Ap. dos Santos Ponzio.

Art. 2º - A substituição funcional será autorizada a servidora Sandra Ribeiro de Novais, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do cargo de Auxiliar de enfermagem, a título de Gratificação, a partir de 01 de Janeiro de 2019, por 30 dias (Trinta dias).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 21 de Janeiro de 2019.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **04/2019 – MF.**
REF.: CONCORRÊNCIA 03/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **M.B. CERVANTES & CIA LTDA**
OBJETO:. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares de saúde, com atendimento ambulatorial na atenção básica e/ou PSF (programa saúde da família), com carga horária de 40 horas semanais, destinados para atender a demanda da secretaria municipal de saúde
VALOR: R$ 363.955,20 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/11/2019 à 25/01/2020.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/01/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	CONCORRÊNCIA Nr.: 3/2018 - CC Processo Administrativo: 105/2018 Processo de Licitação: 105/2018 Data do Processo: 10/12/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 105/2018
b) Licitação Nr.: 3/2018-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/01/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços complementares de saúde, com atendimento ambulatorial na atenção básica e/ou PSF (programa Saúde da família), com carga horária de 40 horas semanais, destinados para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 001740 - M.B. CERVANTES & CIA LTDA	2 / 2	0,0000	363.955,20 / 363.955,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.039.3.3.90.39.00.00.00.00 (284), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (300), 2.040.3.3.90.39.00.00.00.00 (318), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (551), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (552)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Avenida: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133.
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: pmangulo@irapida.com.br

PORTARIA Nº 001/2019

SUMULA: Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder ao Sr. **JEAN FLAVIO FERNANDES,** brasileiro, portador do RG Nº. 6.308.135-3– SESP/PR, e inscrito no CPF sob o Nº. 031.957.399-09, Lotado no Departamento de Saúde, exercendo o Cargo de **Oficial Administrativo**, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **07/02/2013** a **07/02/2018,** de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia **07/01/2019 a 06/04/2019 (TRÊS MESES).** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1260 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 549/2019

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA DISPOSIÇÕES LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 80, INCISO I, ALÍENA "A" DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica concedido, com efeitos a partir de 01.01.2019 a recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais detentores de cargo de Provimento Efetivo, aos contratos sob regime de Emprego Público, Celetista, cargo de Provimento em Comissão e Conselheiros Tutelares, Inativos e Pensionistas em percentual equivalente a 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), correspondente a 100% (cem por cento) do IPCA – IBGE, acumulado no período de 01 de janeiro de 2018 à 01 de janeiro 2019, a incidir sobre os vencimentos/salários e proventos.

Art. 2º)- Fica autorizada a concessão de abono adicional variável, após a aplicação do reajuste aos servidores que, após a aplicação da recomposição salarial, seus vencimentos/ salários não atingirem a mínima remuneração praticada no Município que passará a importar o valor de R$. 1.185,58 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos).

Parágrafo Primeiro:- Fica estendida a referida recomposição, no mesmo percentual estabelecido no caput, aos inativos e pensionistas abrangidos pela paridade, sendo considerado para efeito de recebimento o mesmo valor constante no art. 2º- R$. 1.185,58 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos).

Art. 3º)- Os recursos necessários para execução deste Decreto:

I- Advirão do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 – rubricas "vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil", no caso dos Servidores Públicos Ativo;

II- Advirão do Orçamento do RPPS- Regime Próprio de Previdência Social, do Município de Colorado para o exercício de 2019- "Aposentadorias e Pensões", no caso dos Inativos e Pensionistas.

Art. 4º)- Conforme as disposições acima serão alteradas as Tabelas com a Recomposição inflacionária concedida:

a)- Tabela de Vencimentos – Anexos VI, Anexo VIII – Gratificação da Lei Complementar nº 001/2013 e Anexo I da Lei Complementar 005/2013 que alterou a lei Complementar nº 001/2013- Quadro do Magistério Público Municipal;

b)- Tabela de Vencimentos – Anexos III, da Lei Complementar nº 002/2013- Quadro de Cargos e Provimentos Efetivos;

c)- Tabela de Vencimentos – Empregos Públicos, Celetistas- CLT, Cargo de Provimento em Comissão e Conselheiros Tutelares.

Art. 5º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil de dezenove.

Art. 6º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

PORTARIA Nº 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **Sra. Josefa de Melo,** servidora da Câmara Municipal de Jardim Olinda, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jardim Olinda, 30 (trinta) dias de Férias ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 03/02/2018 a ser concedidas na data de 23/01/2019 a 21/02/2019, nos termos do Art. 103 do estatuto do funcionário público.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, publicado no Edital da Câmara Municipal e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda, 22 de janeiro de 2019.

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação nº 01/2019**
CONTRATANTE:	**Prefeitura Municipal de Ângulo**
CONTRATADO:	**IMUNIZADORA E JARDINAGEM ASTORGA LTDA.**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada em controle de pragas urbanas, para serviços de dedetização nos prédios públicos do Município de Ângulo conforme orçamento em anexo.**
VALOR:	**R$ 11.112,00 (Onze cento e doze reais)**
BASE LEGAL:	**Art. 24, II, Lei nº 8.666/93**

Ângulo, 18 de Janeiro de 2019.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

TERMO ADITIVO Nº 2

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº1/20017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIFLOR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COMVISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Uniflor, pessoa juridicade direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.279.975/001-62, com sede a Avenida das Flores,118, na cidade de Uniflor – Paraná, neste ato representadopelo Prefeito Municipal, Alan Rogério Petenazzi portador da cédula de identidade RG nº5859647-7 PR e do CPF nº025.531.929-08 , residente e domiciliado em Uniflor, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 40.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 10.000,00, depositadas até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio,Agosto e Novembro, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba,21 de Janeiro de 2019

Prefeito Municipal
Alan Rogério Petenazzi

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO
Luiz Cláudio Costa

TESTEMUNHAS:
1-
2-

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 52/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1191/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo Inácio, na Entidade Prefeitura Municipal de Santo Inácio, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei nº 1191/2017, para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminada:

I - SUPLEMENTAÇÃO
04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
001 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.123.0002.2008 – Manutenção da Divisão de Contabilidade e Finanças
00250 3.3.90.47.00.00 504 Outros Royalties – Obrigações Tributárias e Contributivas 400,00

28.843.0005.3017 – Manutenção de Compromissos com a Dívida Pública
00305 4.6.90.71.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Principal Dívida Contratual Resgatado 11.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 11.400,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), da seguinte dotação do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:

04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
001 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
99.999.0002.9009 – Reserva de Contingência
00330 9.9.99.99.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Reserva de Contingência 11.400,00

TOTAL ANULADO R$ 11.400,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de dezembro de 2018.

Santo Inácio, em 28 de dezembro de 2018.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
CONTRATO Nº 61/2017

OBJETO: Execução de obras/construção de Prédio Escolar 12 Salas de Aula Padrão - FNDE/MEC.

Empresa: MAF CONSTRUTORA EIRELI/EPP

Considerando manifestação do CGIMP/DIRPE/FNDE/MEC solicitando informações se a obra de construção do Prédio de 12 Salas de Aula Padrão FNDE/MEC neste Município, encontra-se paralisada ou abandonada;

Considerando NOTIFICAÇÃO expedida a essa empresa em 19 de Outubro pp. cobrando manifestação de continuidade ou desistência da obra e de não ter recebido nenhuma manifestação por escrito em relação ao assunto;

NOTIFICAMOS Vv. Ss. para no prazo de 10(dez) dias se manifestarem (por escrito) à respeito para que esta Prefeitura possa comunicar o MEC/FNDE. Caso não haja manifestação serão tomadas medidas punitivas estabelecidas no contrato.

Itaguajé, 19 de Novembro de 2.018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.76/2018, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra de paviementação asfáltica em CBUQ em trechos de duas ruas da Cidade de Ângulo, conforme especificações detalhadas constantes no projeto arquitetônico e planilhas de serviços, partes integrantes deste edital.. decorrente de Tomada de Preços nº6/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 01.584.022/0001-09. aditivam o contrato com término 23/04/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 23 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 005/2019

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Prêmio ao funcionário Público Municipal o Senhor **AYRES TADEU BERTAZZO**, que exerce a função de **PROTÉTICO**, tal gozo se faz jus de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 28 de janeiro de 2019 à 27 de abril de 2019, sendo seu retorno em 29 de abril de 2.019.

Santa Inês, em 23 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA — ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Processo nº 05/2019

OBJETO: A aquisição de um Veículo tipo Micro-Ônibus Novo 0km ano modelo 2018/2019 com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares e 1 (um) lugar para cadeirante e 1 (um) para motorista, de Fabricação Nacional para uso da Secretaria de Assistência Social do Município de Florida.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2019.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 8 de fevereiro de 2019 as 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 25 de janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA .....Nº 01/2019
PREGAO PRESENCIAL .....Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO .....Nº 01/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – AK LUBRIFICANTES – EIRELI - ME

CNPJ Nº– 13.346.634/0001-42

OBJETO – Registro de preços para aquisições futuras e de forma parcelada de filtros, óleos lubrificantes e produtos correlatos, destinados a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal do município de Uniflor, Estado Do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
32	4,00	UNID	INPECA	FILTRO PEC3022	60,00	240,00
55	240,00	UNID	VR LUB	OLEO 20W50 sl MINERAL 1l	8,20	1.968,00
56	240,00	UNID	VR LUB	OLEO 15W40 SEMI SINT 1L	9,50	2.280,00
57	120,00	UNID	VR LUB	OLEO 5W30 SINT 1L	12,10	1.452,00
62	60,00	UNID	VR LUB	OLEO ATF HIDRAULICO 1L	13,00	780,00
64	60,00	UNID	VR LUB	OLEO ENGRENAGEM 90 1L	14,50	870,00
65	24,00	UNID	VR LUB	OLEO ENGRENAGEM 90 20l	146,50	870,00
66	60,00	UNID	VR LUB	OLEO ENGRENAGEM 140 1l	15,50	930,00
68	120,00	UNID	VR LUB	OLEO 2T 500ml	7,90	948,00
						R$12.984,00

VALOR TOTAL: R$ 12.984,00 (Doze Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).

HOMOLOGADA: 24/01/2019.

VIGENCIA: 23/01/2020.

Uniflor (Pr), 24 de Janeiro de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA .....Nº 02/2019
PREGAO PRESENCIAL .....Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO .....Nº 01/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – AG PASQUINI & PASQUINI LTDA

CNPJ Nº– 09.384.191/0001-07

OBJETO – Registro de preços para aquisições futuras e de forma parcelada de filtros, óleos lubrificantes e produtos correlatos, destinados a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal do município de Uniflor, Estado Do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PSL900	32,50	130,00
2	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PS2155	7,90	31,60
3	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO ARS7109	39,90	159,60
4	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PL442	16,40	65,60
5	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PC945	11,90	47,60
6	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO AP2032	85,00	340,00
7	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO TM3	10,00	40,00
8	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO GI04	34,00	136,00
9	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO ARL 8832	15,40	61,60
10	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO ARS2869	39,90	159,60
11	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PSL962	27,90	111,60
12	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO FC161	8,90	35,60
13	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO AP9834	59,90	239,60
15	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO ARL8836	40,00	160,00
16	30,00	UNID	TECFIL	FILTRO TM2	14,90	447,00
18	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO ARL 8825	36,00	144,00
20	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO ARL 4150	15,90	63,60
22	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PSD980	109,00	436,00
23	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO ARS9837	84,90	339,60
24	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO ARL8840	24,90	99,60
25	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO ARL8093	29,90	119,60
26	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PSL156	81,00	324,00
27	12,00	UNID	TECFIL	FILTRO COMB	50,00	600,00
29	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PSC494	69,00	276,00
30	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO ARS2870	39,90	159,60
31	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PEL2002	34,90	139,60
33	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO ARS983	149,90	599,60
35	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PSC353	44,90	179,60
36	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO ARS3003	59,90	239,60
37	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PSL352	89,90	359,60
38	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PSC706	119,90	479,60
39	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO AP7998	59,90	239,60
42	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PSL301	39,90	159,60
43	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PEL804	109,00	436,00
45	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PSL569	39,90	159,60
47	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO AP5460	79,00	316,00
52	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO PSD460/1	39,90	159,60
53	4,00	UNID	TECFIL	FILTRO AP9836	94,90	379,60
54	80,00	UNID	IPIRANGA	OLEO 15W40 20L	139,50	11.160,00
58	120,00	UNID	IPIRANGA	OLEO 5W40 SINT 1L	12,25	1.470,00
61	48,00	UNID	IPIRANGA	OLEO HIDRAULICO 68 20l	108,00	5.184,00
63	120,00	UNID	FX	ADITIVO RADIADOR 1L	6,50	780,00
67	24,00	UNID	IPIRANGA	OLEO ENGRENAGEM 140 20L	157,00	3.768,00
69	24,00	UNID	IPIRANGA	OLEO SEMI SINTETICO 15W40 20 L	187,00	4.488,00
70	24,00	UNID	VR	GRAXA CHASSIS 20KG	120,00	2.880,00
71	96,00	UNID	MS	PALHETA CARROS	32,90	3.158,40
72	48,00	UNID	MS	PALHETA VAN	69,00	3.312,00
73	48,00	UNID	MS	PALHETA ONIBUS/CAMINHOES	109,00	5.232,00
				Total		**50.007,40**

VALOR TOTAL: R$ 50.007,40 (Cinquenta Mil e Sete Reais e Quarenta Centavos).

HOMOLOGADA: 24/01/2019.

VIGENCIA: 23/01/2020.

Uniflor (Pr), 24 de Janeiro de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA .....Nº 03/2019
PREGAO PRESENCIAL .....Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO .....Nº 01/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – VMF LUBRIFICANTES EIRELI

CNPJ Nº– 28.932.664/0001-08

OBJETO – Registro de preços para aquisições futuras e de forma parcelada de filtros, óleos lubrificantes e produtos correlatos, destinados a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal do município de Uniflor, Estado Do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
14	4,00	UNID	TEC FIO	FILTRO PSL619	26,00	104,00
17	4,00	UNID	TEC FIO	FILTRO ARL 6090	26,00	104,00
19	4,00	UNID	TEC FIO	FILTRO TM1	25,00	100,00
21	4,00	UNID	TEC FIO	FILTRO ARL8834	15,00	60,00
28	4,00	UNID	TECFIO	FILTRO PSL283	40,00	160,00
34	30,00	UNID	TECFIO	FILTRO TM5	18,00	540,00
40	4,00	UNID	TECFIO	FILTRO PSL674	30,00	120,00
41	4,00	UNID	TECFIO	FILTRO ARL8828	40,00	160,00
44	4,00	UNID	TECFIO	FILTRO ARL8830	20,00	80,00
46	4,00	UNID	TECFIO	FILTRO PSC72/2	20,00	80,00
48	4,00	UNID	INPECA	FILTRO PSL47	20,00	80,00
49	4,00	UNID	TECFIO	FILTRO ARL8837	28,00	112,00
50	4,00	UNID	TECFIO	FILTRO PSL171	20,50	82,00
51	4,00	UNID	TECFIO	FILTRO PSC73/1	20,00	80,00
59	60,00	UNID	RADINAC	OLEO DE FREIO 500 ML DOT 3	8,00	480,00
60	60,00	UNID	RADINAC	OLEO DE FREIO 500 ML DOT 4	10,00	600,00
					Total	2.942,00

VALOR TOTAL: R$ 2.942,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais).

HOMOLOGADA: 24/01/2019.

VIGENCIA: 23/01/2020.

Uniflor (Pr), 24 de Janeiro de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA .....Nº 04/2019
PREGAO PRESENCIAL .....Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO .....Nº 02/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – ESTAÇÃO ECOLOGICA MATERIAIS EM PET RECICLADO EIRELI-ME

CNPJ Nº– 29.154.841/0001-35

OBJETO – O registro de preços para futura e de forma parcelada de material escolar para professores e alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	60	UNID	ESTAÇÃO ECOLOGICA	CADERNO PEDAGOGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICIPIO, COM DUAS LAMINAS POR JOGO DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO. CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MINIMA 0,15G/M2. AS 4 PRIMEIRAS PAGINAS SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75GR. MIOLO 300 PAGINAS PERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS, SENDO FREASES DIFERENCIADAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS, NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE-O, CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A, PETWORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE NO MINIMO 03 (TRES) AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM ATÉ 48 HORAS APÓS A REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATORIO.	38,25	2.295,00
2	60	uni	ESTAÇÃO ECOLOGICA	AGENDA PERSONALIZADA PROFESSOR - CAPA DURA, FORMATO 14CM X 20 CM COM MONTAGEM ARTESANAL, DUAS LAMINAS POR JOGO EM COUCHE DE 150 GRAMAS, 4X0CORES, TINTA ESCALA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO EM SULFITE 150GR, FOTOLITO INCLUSO. MIOLO DE 260 PAGINAS FORMATO 14CMX20CM EM PAPEL SULFITE 75GR 2X2 CORES, ACABAMENTO PERFURADO COM APLICAÇÃO DE WIRE-O OU ESPIRAL.APRESENTAÇÃO DE NO MINIMO 03 (TRES) AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM ATÉ 48 HORAS APÓS A REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATORIO.	29,50	1.770,00
3	400	uni	ESTAÇÃO ECOLOGICA	AGENDA PERSONALIZADA PARA ALUNO - FORMATO 12X16 CM. CAPA EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS 4X4 CORES PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ U.V. MIOLO 120 PAGINAS EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COM BORDAS EXCLUSIVAS 1X1 COR, SENDO AS 08 PAGINAS INICIAIS 4X4 CORES COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDARIO ANUAL, RECADOS PARA A FAMILIA, ACABAMENTO EM ESPIRAL - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A, PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE NO MINIMO 03 (TRES) AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM ATÉ 48 HORAS APÓS A REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATORIO.	9,70	3.880,00
					Total	**R$ 7.945,00**

VALOR TOTAL: R$ 7.945,00 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

HOMOLOGADA: 24/01/2019.

VIGENCIA: 23/01/2020.

Uniflor (Pr), 24 de Janeiro de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 012/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"ADRIANA APARECIDA MARTINEZ"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.194.922-7/PR, matrícula nº. 308, lotada na Assessoria Jurídica, no cargo de Advogada, 15 (quinze) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 30/06/2017 a partir do dia 28/01/2019 até 11/02/2019, devendo retornar no dia **12/02/2019.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2019, pela Servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 23 (vinte e três) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 011/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER férias aos Servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Assistência Social 30 (trinta) dias consecutivos que usufruirão no período compreendido entre: 22 de janeiro de 2019 à 20 de fevereiro de 2019. Devendo retornar no dia 21 de fevereiro de 2019.

Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo
30109 – Juliana Aparecida Ferreira	21/02/2018 a 20/02/2019
00066 – Larissa Cortez Belleze Gati	06/06/2017 a 05/06/2018
00264 – Maria das Graças Rosa Bezerra	21/10/2017 a 20/10/2018
02402 – Maria Rosa Izidoro de Souza	08/04/2018 a 07/04/2019
30111 – Stela Maris Schiessl Miyake	22/02/2018 a 21/02/2019

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2019, pelos Servidores a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 010/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"VALDIR FERRARI"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.297.179-0/SP, matrícula nº. 233, lotado no Departamento de Agricultura, no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 à 30/6/2013, a partir do dia 21/01/2019 até 19/02/2019, devendo retornar no dia **20/02/2019.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2019, pelo Servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 009/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.399.724-7/PR, matrícula nº. 30061, lotada no Departamento de Meio Ambiente, no cargo de Gari, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 07/07/2017 à 06/07/2018, desde o dia 10/01/2019 até o dia 08/02/2019, devendo retornar no dia **09/02/2019.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2019, pela Servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"SIMONY ORNELLAS THOMAZINI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.259.866-7/PR, matrícula nº. 30098, lotada no Departamento de Assistência Social, no cargo de Psicólogo Enfermeiro, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 27/12/2017 à 26/12/2018, desde o dia 07/01/2019 até 05/02/2019, devendo retornar no dia 06/02/2019.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2019, pela Servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 007/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"LUIZ SIMÕES DE OLIVEIRA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.247.284-2/PR, matrícula nº. 71, lotado no Departamento de Saúde, no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2015 à 07/03/2016, desde o dia 07/01/2019 até 05/02/2019, devendo retornar no dia **06/02/2019.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2019, pelo Servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 002/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER férias aos Servidores abaixo relacionados, lotados nos Departamento de Educação e Esportes, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que usufruirão no período compreendido entre: 02 de janeiro de 2019 à 31 de janeiro de 2019.

Devendo retornar no dia 01 de fevereiro de 2019.

Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo
00200 - Analu Bernadete Grandizoli	
00309 - Adriana Grandizoli Molina	01/07/2017 a 30/06/2018
30124 – Amanda Soares de Souza	06/03/2018 a 05/03/2019
15501 - Ana Maria Delmônico Pettenazzi	01/08/2017 a 31/07/2018
00230 - Antonia Vieira Peres Aoki	21/02/2017 a 20/02/2018
00242 - Antonio Floresta	29/08/2017 a 28/08/2018
30059 - Arlene Candido Rosa	11/07/2018 a 10/07/2019
30043 - Bruna Ferreira	11/07/2018 a 10/07/2019
30060- Carina Aparecida Ferreira de Souza	11/07/2017 a 10/07/2018
02377 - Célia Maria Rocha da Silva	17/03/2018 a 16/03/2019
30125 - Charlene Roberta Franzoni	17/03/2018 a 16/03/2019
00170 - Claudemir Alves Martins	01/06/2016 a 31/05/2017
00138 - Claudenei Alves Martins	01/06/2017 a 31/05/2018
02586 - Claudimar Katia Schincariol	01/08/2018 a 31/07/2019
02410 - Claudio José de Vitro	02/03/2018 a 01/03/2019
00240 - Cleonice de Oliveira	29/08/2017 a 28/08/2018
00184 - Cleonice Maria de Moraes Peres	21/08/2016 a 20/08/2017
00150 - Cremilda M. dos Santos Zambon	24/06/2018 a 23/06/2019
15601 - Cristiani Maria Baptista Gati	05/05/2017 a 04/05/2018
30052 – Daniela Cristina Pelais	11/07/2018 a 10/07/2019
30053 – Dayane Cristina Medeiros dos Santos	11/07/2018 a 10/07/2019
30008 – Edmarcia Aparecida Mofati	15/03/2018 a 14/03/2019
00081 – Eli Silva Paixão	06/06/2016 a 05/06/2017
30048 – Elenir Nascimento de Souza de Oliveira	11/07/2018 a 10/07/2019
30046 – Erica Vicari Gonçalves	11/07/2018 a 10/07/2019
00157 – Eva Maria Barbosa	15/03/2017 a 14/03/2018
30045 – Fernanda Aparecida Araujo Prado	11/07/2018 a 10/07/2019
30075 – Fernanda Isis Carolino Santos Silva	21/11/2017 a 20/11/2018
25501 – Iraci Ambrozio Alves de Almeida	10/04/2018 a 09/04/2019
00255 – Iraci Ambrozio Alves de Almeida	10/04/2017 a 09/04/2018
00227 – Irma Momesso Davanso	31/05/2018 a 30/05/2019
00259 – Ivanete de Andrade Guarnieri	05/05/2018 a 04/05/2019
00185 – Ivone Aparecida Poieli	04/06/2018 a 03/06/2019
00285 – Joana Ferreira Leite	01/07/2017 a 30/06/2018
30093 – José Alexandre Leonardo	02/01/2018 a 01/01/2019
02710 – Juliane Ferri	01/09/2016 a 31/08/2017
00257 – Kassiana Gisely Ferrari	14/05/2018 a 13/05/2019
00243 – Laércio Risso	29/08/2017 a 28/08/2018
30044 – Luana Mayara Palmeira Lobato	11/07/2018 a 10/07/2019
00158 – Lucilene Fernandes da Silva Gati	07/03/2018 a 06/03/2019
00266 – Lurdes Ferreira de Melo Souza	24/05/2018 a 23/05/2019
00070 – Lydiane Tais Fim Heringer	06/06/2016 a 05/06/2017
02016 – Madalena Dias Ferreira Leite	17/03/2018 a 16/03/2019
30106 – Maeli Bige Neves	13/02/2018 a 12/02/2019
02378 – Magna Aparecida Franzoni	01/03/2018 a 28/02/2019
29980 – Maisa Caviquioli Gonçalez	01/03/2018 a 28/02/2019
00163 – Márcia Cristina Grandizoli	01/02/2018 a 31/07/2019
00048 – Maria Angelica Zancani	06/08/2018 a 05/08/2019
00062 – Maria Aparecida Correa Derenzo	11/02/2018 a 10/02/2019
16001 – Maria Aparecida de Souza Rizzo	17/03/2018 a 16/03/2019
00312 – Maria de Fátima Ferreira Guarnieri	01/08/2018 a 30/07/2019
00267 – Maria de Lurdes de Oliveira dos Anjos	24/05/2014 a 23/05/2015
30014 – Maria José dos Santos	13/05/2018 a 12/05/2019
00201 – Maria Lucia Luna	31/05/2016 a 30/05/2017
00038 – Marilene Aparecida Lima	09/04/2018 a 08/04/2019
00187 – Marta Dalva de Oliveira	17/02/2018 a 16/02/2019
30066 – Michele Alves do Nascimento	22/07/2018 a 21/07/2019
00059 – Mônica Aparecida Fernandes	11/02/2017 a 10/02/2018
30110 – Pamela Thais Belafronte Durães	10/02/2018 a 09/02/2019
00235 – Rosa Maria Gonçalves Bento Lima Dutra	13/07/2018 a 12/07/2019
30015 – Rosangela Ferreira da Silva	13/05/2018 a 12/05/2019
29993 – Rosangela Costa Rodrigues Ornellas	20/04/2018 a 19/04/2019
00061 – Rosemary Aparecida Grandizoli Oliveira	11/02/2018 a 10/02/2019
02401 – Roseneia Antonio	08/04/2016 a 07/04/2017
00040 – Rosimeire Ap^a. Ferreira da Silva	09/04/2018 a 09/04/2019
14801 – Sheila Aparecida Alves Carneiro	01/08/2018 a 31/07/2019
00065 – Sheila Aparecida Alves Carneiro	01/05/2018 a 30/04/2019
00165 – Sônia Maria Martins da Silva	31/10/2018 a 30/10/2019
01790 – Simone da Silva Bocarite	05/05/2018 a 04/05/2019
00220 – Solange Aparecida Fim Heringer	06/06/2017 a 05/06/2018
02379 – Sueli Mendonça Franzoni	17/03/2018 a 17/03/2019
30058 – Telma Zancani	11/07/2017 a 10/07/2018
29992 – Tiago Sales Ferri	02/04/2018 a 01/04/2019
29974 – Valdinéia dos Santos Lima	01/03/2017 a 28/02/2018
30128 – Valquiria Aparecida Gui	15/05/2018 a 14/05/2019
00204 – Vera Lucia Correa da Silva	31/05/2018 a 30/05/2019
30108 – Vera Lucia Ferreira S. Arnaut	20/02/2018 a 19/02/2019
00324 – Vilma Terezinha Bige Neves	01/07/2017 a 30/06/2018
30134 – Vitória Caroline Garcia Pardinho	04/09/2017 a 03/09/2018

UNIFLOR IGUAL PARA TODOS

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2019, pelos Servidores a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"ELIANE MAGALHAES DOS SANTOS"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.694.754-2 SSP/PR, matrícula nº. 29976, lotada na Divisão de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2018, desde o dia 09/01/2019 até o dia 07/02/2019, devendo retornar no dia **08/01/2019.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2019, pela Servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 004/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"MARISBEL MARINI ORNELAS"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.969.103-3/PR, matrícula nº. 262, lotada no Departamento de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 à 02/07/2018, desde o dia 14/01/2019 até 12/02/2019, devendo retornar no dia **13/02/2019.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2019, pela Servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 005/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"ALVARO ORNELAS"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.858.277-1/PR, matrícula nº. 203, lotado no Departamento de Saúde, no cargo de Auxiliar de Saneamento, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 à 03/01/2018, desde o dia 14/01/2019 até 12/02/2019, devendo retornar no dia **13/02/2019.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2019, pelo Servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.686.648,45	0,00
Pessoal Ativo	1.686.648,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.501.641,29	0,00
Obrigações Patronais	185.007,16	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.686.648,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.571.174,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	19.867,47	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	69.551.307,41	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	1.686.648,45	2,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.173.078,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.964.424,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.755.770,60	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2019 as 11h e 01m
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCELO MARCOS HIGINO — PRESIDENTE
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS — CONTADOR - CRC-PR 056.572/O-8
VALDIRENE GIACOMINI — TESOUREIRA
CAMILA AZEVEDO PÁMIO — CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	99.600,00	263.907,31	0,00
Disponibilidade de Caixa	99.600,00	263.907,31	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	99.600,00	268.018,07	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	4.110,76	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-99.600,00	-263.907,31	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	69.571.174,88
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	0,00	83.485.409,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	75.136.868,87

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	2.646,95	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.600,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

MARCELO MARCOS HIGINO — PRESIDENTE
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS — CONTADOR - CRC-PR 056.572/O-8
VALDIRENE GIACOMINI — TESOUREIRA
CAMILA AZEVEDO PÁMIO — CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e)-f)		
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO, emitido em 25/jan/2019 as 11h e 02m.

MARCELO MARCOS HIGINO — PRESIDENTE
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS — CONTADOR - CRC-PR 056.572/O-8
VALDIRENE GIACOMINI — TESOUREIRA
CAMILA AZEVEDO PÁMIO — CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	69.571.174,88
Receita Corrente Líquida Ajustada	69.551.307,41

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.686.648,45	2,43
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	4.173.078,44	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.964.424,52	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019
CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES:
I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;
V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;
VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;
VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;
VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:
a) solução das demandas de saneamento básico;
b) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;
c) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;
IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral.
X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: R$ 9.707,74 (NOVE MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA O EXERCÍCIO DE 2020, HAVERÁ A CORREÇÃO PELO INPC ACUMULADO NOS MESES DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019, COM O PAGAMENTO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS.

FLÓRIDA, 25 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 012/2019

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercicio financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 961/2018 de 07 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercicio financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 47.288,08 (Quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0901.12.361.0013.2.036		Manutenção do ensino fundamental recursos próprios		
3.3.90.30.00.00	537	Material de consumo	3116	45.641,64
0901.15.451.0017.1.016		Obras de recapeamento asfaltico em vias urbanas		
4.4.90.51.00.00	536	Obras e instalações	3760	1.646,44
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		47.288,08

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3116	APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO MP 815 - FONTE 116 - exerc. anterior	45.641,64
3760	Pavimentação Asfaltica - Programa Recape - 760 - exec anterior	1.646,44
Total		47.288,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/2019

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercicio financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 961/2018 de 07 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercicio financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 127.848,48 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), destinado a reforçar a seguinte dotação:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0901.15.451.0017.1.016		Obras de recapeamento asfaltico em vias urbanas		
4.4.90.51.00.00	534	Obras e instalações	768	95.488,14
4.4.90.51.00.00	535	Obras e instalações	760	32.360,34
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		127.848,48

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação abaixo especificada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
768	RECAPE ASFALTICO FEDERAL	95.488,14
760	Pavimentação Asfaltica - Programa Recape - 760	32.360,34
Total		127.848,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº. 15/2019

Sumula: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.019, do Município de Santo Inácio.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. Junior Marcelino dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santo Inácio para o exercício de 2.019, com a seguinte composição:

Presidente – LUCIO KEIJI KOGA
Membro – MAURO BARBOSA DE AQUINO
Membro – TAIS APARECIDA DE ARAUJO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Inácio, 21 de Janeiro de 2.019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº. 16/2019.

Súmula: Dispõe nomeação de Pregoeiro Oficial e auxiliares para julgamento dos processos licitatórios na modalidade pregão presencial deste Município, na forma da lei, e dá outras providencias;

O PREFEITO DE SANTO INACIO, Sr. Junior Marcelino dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, Inciso VI, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e, CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1509/2006, RESOLVE;

Art. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro Oficial para realização de processamento e julgamento de licitações na modalidade pregão presencial do âmbito do Município de Santo Inácio, conforme o disposto no Decreto 1509/2006 desta Municipalidade, o Sr. CIRO YUJI KOGA

Art. 2º - São auxiliares do Pregoeiro os seguintes servidores:

1- RAFAEL EDSON LEITE
2- ITAMAR FERNANDES RIBEIRO

Art. 3º- Fica designado como suplente do Pregoeiro Oficial o servidor WILSON ALVES DE ALCANTARA JUNIOR, que deverá assumir como pregoeiro quando não estiverem presentes os auxiliares.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir desta data.

Santo Inácio, 21 de Janeiro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR CNPJ: 78.279.975/0001-62 Av. das Flores, 118 C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2019 - PR Processo Administrativo: 1/2019 Processo de Licitação: 1/2019 Data do Processo: 03/01/2019 Folha: 1/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALAN ROGERIO PETENAZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 1/2019
b) Licitação Nr.: 1/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/01/2019
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E DE FORMA PARCELADA DE FLITROS, OLEOS LUBRIFICANTES E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
A K LUBRIFICANTES EIRELI (3352)				
32 FILTRO PEC3022 - Marca: INPECA	4,00	0,0000	60,00	240,00
55 OLEO 20W50 sl MINERAL 1l - Marca: VR LUB	240,00	0,0000	8,20	1.968,00
56 OLEO 15W40 SEMI SINT 1L - Marca: VR LUB	240,00	0,0000	9,50	2.280,00
57 OLEO 5W30 SINT 1L - Marca: VR LUB	120,00	0,0000	12,10	1.452,00
62 OLEO ATF HIDRAULICO 1L - Marca: VR LUB	60,00	0,0000	13,00	780,00
64 OLEO ENGRENAGEM 90 1L - Marca: VR LUB	60,00	0,0000	14,50	870,00
65 OLEO ENGRENAGEM 90 20l - Marca: VR LUB	24,00	0,0000	146,50	3.516,00
66 OLEO ENGRENAGEM 140 1l - Marca: VR LUB	60,00	0,0000	15,50	930,00
68 OLEO 2T 500ml - Marca: VR LUB	120,00	0,0000	7,90	948,00
			Total do Fornecedor:	12.984,00
A.G. PASQUINI & PASQUINI LTDA. (3351)				
1 FILTRO PSL900 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	32,50	130,00
2 FILTRO PC2/155 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	7,90	31,60
3 FILTRO ARS7109 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	39,90	159,60
4 FILTRO PL442 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	16,40	65,60
5 FILTRO PC545 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	11,90	47,60
6 FILTRO AP2032 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	85,00	340,00
7 FILTRO TM3 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	10,00	40,00
8 FILTRO GI04 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	34,00	136,00
9 FILTRO ARL 8832 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	15,40	61,60
10 FILTRO ARS2869 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	39,90	159,60
11 FILTRO PSL962 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	27,90	111,60
12 FILTRO FC161 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	8,90	35,60
13 FILTRO AP9834 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	59,90	239,60
15 FILTRO ARL8836 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	40,00	160,00
16 FILTRO TM2 - Marca: TECFIL	30,00	0,0000	14,90	447,00
18 FILTRO ARL 8825 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	36,00	144,00
20 FILTRO ARL 4150 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	15,90	63,60
22 FILTRO PSD960 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	109,00	436,00
23 FILTRO ARS9837 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	84,90	339,60
24 FILTRO ARL8840 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	24,90	99,60
25 FILTRO ARL6093 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	29,90	119,60
26 FILTRO PSL156 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	81,00	324,00
27 FILTRO COMB - Marca: TECFIL	12,00	0,0000	50,00	600,00
29 FILTRO PSC494 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	69,00	276,00
30 FILTRO ARS2870 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	39,90	159,60
31 FILTRO PEL2002 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	34,90	139,60
33 FILTRO ARS963 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	149,90	599,60
35 FILTRO PSC353 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	44,90	179,60
36 FILTRO ARS3003 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	59,90	239,60
37 FILTRO PSL352 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	89,90	359,60
38 FILTRO PSC706 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	119,90	479,60
39 FILTRO AP7998 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	59,90	239,60
42 FILTRO PSL301 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	39,90	159,60
43 FILTRO PEL604 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	109,00	436,00
45 FILTRO PSL569 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	39,90	159,60
47 FILTRO AP5460 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	79,00	316,00
52 FILTRO PSC460/1 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	39,90	159,60
53 FILTRO AP9835 - Marca: TECFIL	4,00	0,0000	94,90	379,60
54 OLEO 15W40 20L - Marca: IPIRANGA	80,00	0,0000	139,50	11.160,00
58 OLEO 5W40 SINT 1L - Marca: IPIRANGA	120,00	0,0000	12,25	1.470,00
61 OLEO HIDRAULICO 68 20l - Marca: IPIRANGA	48,00	0,0000	108,00	5.184,00
63 ADITIVO RADIADOR 1L - Marca: FX	120,00	0,0000	6,50	780,00
67 OLEO ENGRENAGEM 140 20L - Marca: IPIRANGA	24,00	0,0000	157,00	3.768,00
69 OLEO SEMI SINTETICO 15W40 20 L - Marca: IPIRANGA	24,00	0,0000	187,00	4.488,00
70 GRAXA CHASSIS 20KG - Marca: VR	24,00	0,0000	120,00	2.880,00
71 PALHETA CARROS - Marca: MS	96,00	0,0000	32,90	3.158,40
72 PALHETA VAN - Marca: MS	48,00	0,0000	69,00	3.312,00
73 PALHETA ONIBUS/CAMINHOES - Marca: MS	48,00	0,0000	109,00	5.232,00
			Total do Fornecedor:	50.807,40
V M F LUBRIFICANTES EIRELI (3352)				
14 FILTRO PSL619 - Marca: TEC FIO	4,00	0,0000	26,00	104,00
17 FILTRO ARL 6090 - Marca: TEC FIO	4,00	0,0000	26,00	104,00
19 FILTRO TM1 - Marca: TEC FIO	4,00	0,0000	25,00	100,00
21 FILTRO ARL8834 - Marca: TEC FIO	4,00	0,0000	15,00	60,00
28 FILTRO PSL283 - Marca: TECFIO	4,00	0,0000	40,00	160,00
34 FILTRO TM5 - Marca: TECFIO	30,00	0,0000	18,00	540,00
40 FILTRO PSL674 - Marca: TECFIO	4,00	0,0000	30,00	120,00
41 FILTRO ARL8828 - Marca: TECFIO	4,00	0,0000	40,00	160,00
44 FILTRO ARL8830 - Marca: TECFIO	4,00	0,0000	20,00	80,00
46 FILTRO PSC72/2 - Marca: TECFIO	4,00	0,0000	20,00	80,00
48 FILTRO PSL47 - Marca: INPECA	4,00	0,0000	20,00	80,00
49 FILTRO ARL8837 - Marca: TECFIO	4,00	0,0000	28,00	112,00
50 FILTRO PSL171 - Marca: TECFIO	4,00	0,0000	20,50	82,00
51 FILTRO PSC73/1 - Marca: TECFIO	4,00	0,0000	20,00	80,00
59 OLEO DE FREIO 500 ML DOT 3 - Marca: RADINAC	60,00	0,0000	8,00	480,00
60 OLEO DE FREIO 500 ML DOT 4 - Marca: RADINAC	60,00	0,0000	10,00	600,00
			Total do Fornecedor:	2.942,00
			Total Geral:	66.933,40

Uniflor(Pr), 24 de Janeiro de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

TERMO DE POSSE

Às 08:00 horas (oito horas) do segundo (2º) dia do mês de janeiro de dois mil e dois (2002), na divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, encontravam-se presentes, eu LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, chefe daquela Divisão, encarregada da lavratura do presente termo, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, EUCLIDES DOS REIS CARLUCCI, e a empossando Srta. LUCINEIDE DE SOUZA SOARES, no Cargo de Auxiliar de enfermagem, iniciado os trabalhos, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, EUCLIDES DOS REIS CARLUCCI, passou a expor a empossando que o exercício do cargo público municipal subordinava-se ao Regime Único dos Servidores Municipais, prescrito na Lei Municipal de nº 222/90 de 03 de dezembro de 1990, o qual LUCINEIDE DE SOUZA SOARES, empossando bem ciente dos deveres e obrigações ali disciplinadas, aceitou expressamente as atribuições, deveres e responsabilidade inerentes ao cargo público de Auxiliar de Enfermagem, assumindo o compromisso de bem o servir. Ato continuo, a empossando Srta. LUCINEIDE DE SOUZA SOARES, apresentou declaração de não exercer outro cargo, emprego ou função pública, bem como atestado de aptidão física e mental, cujos documentos passam a fazer parte integrante de seu prontuário. Após o que, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, EUCLIDES DOS REIS CARLUCCI, declarou a Srta. LUCINEIDE DE SOUZA SOARES, empossada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, para todos os devidos fins e efeito de direto. Dado e passado nesta Prefeitura ao 2º dia do mês de janeiro de 2002, vai por mim LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, pelo o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, EUCLIDES DOS REIS CARLUCCI, e pela a Servidora Pública LUCINEIDE DE SOUZA SOARES, assinado.

EUCLIDES DOS REIS CARLUCCI
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
chefe da divisão de Pessoal

LUCINEIDE DE SOUZA SOARES
empossada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

DECRETO Nº 03/2019

Data :- 22 de janeiro de 2019.

Súmula:-Atualiza o valor da Unidade Municipal Fiscal de Referência **UMFR**, que servirá de base Para o lançamento e cobrança do Impostos e Taxas.

O SENHOR ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDA PELO INCISO V, DO ARTIGO 72 E TENDO VISTA O CONTIDO NA ALÍNEA "a", DO INCISO I, DO ARTIGO 92, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICIPIO.

Com fundamento no Artigo 3º e 4º ambos da Lei Municipal nº 783 de 09 de dezembro de 2002, - Código Tributário Municipal e Lei Complementar nº 1.129, de 17 de outubro de 2017.

D E C R E T A

ARTIGO 1º:- Fica fixada à importância de **R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais)**, como base para cálculos dos lançamentos e cobranças dos Impostos e Taxas Municipal, no exercício Fiscal do ano de dois mil e dezenove (2019).

ARTIGO 2º :- Este Decreto entra em vigor nesta data, e revogado as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 22 dias (vinte e dias) do mês de janeiro, 01 (um) do ano de 2019, (dois mil e dezenove), Eu [redacted] (**Jarbas Silvio Heringer**), Diretor de Div. de Fiscalização digitei.....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 02/2018

Data :- 22 de janeiro de 2019.

Súmula:-Atualiza o valor que servirá de base Para o lançamento e cobrança do **IPTU** E **TAXAS**, do ano fiscal de 2019.

O SENHOR ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDA PELO INCISO V, DO ARTIGO 72 E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA ALÍNEA "a", DO INCISO I, DO ARTIGO 92, AMBOS DA LEI ORGANICA DESTE MUNICIPIO.

Com fundamento no Art. 3 e 4º, ambos da Lei Municipal nº 783, de 09 de dezembro de 2002- Código Tributário Municipal e Lei Complementar nº 1.129/2017, de 17 de outubro de 2017.

D E C R E T A

ARTIGO 1º:- Fica fixada de acordo com o **IPCA** (indice nacional de preço ao consumidor ampto), acumulado no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, à importância de **3,75 %** (três vírgula setenta e cinco por centos), com base para cálculo dos lançamentos dos Impostos Predial Territorial Urbana **IPTU**, e Taxa de Serviços Urbanos **TSU**.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor nesta data, e revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Uniflor Estado do Paraná, aos 22 dias (vinte e dois) do mês de janeiro, 01 (um) do ano de 2019 (dois mil e dezenove), Eu [redacted] (**Jarbas Silvio Heringer**), Diretor de Div. de Fiscalização digitei.....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR CNPJ: 78.279.975/0001-62 Av. das Flores, 118 C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2019 - PR Processo Administrativo: 2/2019 Processo de Licitação: 2/2019 Data do Processo: 03/01/2019 Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALAN ROGERIO PETENAZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 2/2019
b) Licitação Nr.: 2/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/01/2019
e) Objeto da Licitação: O Registro de preço para aquisição futura e de forma parcelada de material escolar para professores e alunos da rede Municipal de Educação do Município de Uniflor, estado do Paraná, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I - Termo de Referência do Edital completo.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC. (3239)				
1 CADERNO PEDAGOGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR - Marca: ESTAÇÃO ECOLOGICA	60,00	0,0000	38,25	2.295,00
2 AGENDA PERSONALIZADA PROFESSOR - CAPA DURA, FORMATO - Marca: ESTAÇÃO ECOLOGICA	60,00	0,0000	29,50	1.770,00
3 AGENDA PERSONALIZADA PARA ALUNO - FORMATO 12X16 CM. CAPA EM - Marca: ESTAÇÃO ECOLOGICA	400,00	0,0000	9,70	3.880,00
			Total do Fornecedor:	7.945,00
			Total Geral:	7.945,00

Uniflor(Pr), 25 de Janeiro de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	899.779,00	899.779,00	633.011,57	70,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	308.000,00	308.000,00	167.655,97	54,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	214.065,00	214.065,00	74.821,33	34,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	117.150,00	117.150,00	127.728,91	109,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	219.094,00	219.094,00	242.782,42	110,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.691,00	5.691,00	1.792,80	31,50
Dívida Ativa dos Impostos	26.346,00	26.346,00	15.277,42	57,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.433,00	9.433,00	2.952,72	31,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.324.090,00	12.324.090,00	12.685.359,49	102,93
Cota-Parte FPM	8.362.994,00	8.362.994,00	8.505.954,52	101,71
Cota-Parte ITR	47.638,00	47.638,00	55.288,89	116,06
Cota-Parte IPVA	357.281,00	357.281,00	310.513,09	86,91
Cota-Parte ICMS	3.478.309,00	3.478.309,00	3.725.101,61	107,10
Cota-Parte IPI-Exportação	51.041,00	51.041,00	64.678,26	126,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.827,00	26.827,00	23.823,12	88,80
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.827,00	26.827,00	23.823,12	88,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.223.869,00**	**13.223.869,00**	**13.318.371,06**	**100,71**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	902.744,00	1.582.114,21	1.413.808,73	89,36
Provenientes da União	808.678,00	1.472.913,96	1.281.126,73	86,98
Provenientes do Estado	94.066,00	109.200,25	122.262,01	111,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	10.419,99	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**902.744,00**	**1.582.114,21**	**1.413.808,73**	**89,36**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	4.486.854,55	4.718.042,86	4.078.376,92	86,44	3.970.866,56	84,16	107.510,36
Pessoal e Encargos Sociais	1.726.049,85	2.398.034,29	2.296.784,44	95,78	2.296.784,44	95,78	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.760.804,70	2.320.008,57	1.781.592,48	76,79	1.674.082,12	72,16	107.510,36
DESPESAS DE CAPITAL	56.726,00	634.537,71	499.881,12	78,78	482.281,12	76,01	17.600,00
Investimentos	56.726,00	634.537,71	499.881,12	78,78	482.281,12	76,01	17.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.543.580,55**	**5.352.580,57**	**4.578.258,04**	**85,53**	**4.453.147,68**	**83,20**	**125.110,36**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	915.441,00	2.107.798,53	1.644.428,00	35,92	1.589.385,50	35,69	55.042,50
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	808.678,00	1.963.116,89	1.526.267,26	33,34	1.497.706,85	33,63	28.560,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	106.763,00	144.681,64	118.160,74	2,58	91.678,65	2,06	26.482,09
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.107,50	0,07	3.107,50	0,07	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**915.441,00**	**2.107.798,53**	**1.647.535,50**	**35,99**	**1.592.493,00**	**35,76**	**55.042,50**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.628.139,55**	**3.244.782,04**	**2.930.722,54**	**64,01**	**2.860.654,68**	**64,24**	**70.067,86**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (V1 / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**22,01**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**932.966,88**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % ((l/total l) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	4.298.067,35	5.030.422,10	4.421.708,77	96,58	4.297.473,41	96,50	124.235,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	128.377,20	129.377,20	73.935,94	1,61	73.935,94	1,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	96.398,00	191.644,27	81.827,55	1,79	80.952,55	1,82	875,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	20.738,00	1.137,00	785,78	0,02	785,78	0,02	0,00
TOTAL	**4.543.580,55**	**5.352.580,57**	**4.578.258,04**	**100,00**	**4.453.147,68**	**100,00**	**125.110,36**

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.490.257,99	23.454.033,03	3.759.107,74	16,03	22.282.420,52	95,00	1.171.612,51
RECEITAS CORRENTES	18.360.330,88	18.959.185,21	3.291.241,00	17,36	19.302.963,45	101,81	-343.778,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.110.009,00	1.110.009,00	98.741,14	8,90	735.394,55	66,25	374.614,45
Impostos	899.779,00	899.779,00	93.553,87	10,40	633.011,57	70,35	266.767,43
Taxas	128.015,00	128.015,00	5.187,27	4,05	102.382,98	79,98	25.632,02
Contribuição de Melhoria	82.215,00	82.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.215,00
CONTRIBUIÇÕES	803.281,30	803.281,30	98.281,30	12,23	701.824,55	87,37	101.456,75
Contribuições Sociais	589.896,30	589.896,30	44.896,54	7,61	493.768,96	83,70	96.127,34
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	213.385,00	213.385,00	53.384,68	25,02	208.055,59	97,50	5.329,41
RECEITA PATRIMONIAL	2.102.248,80	2.104.596,53	125.651,54	5,97	2.923.820,64	138,93	-819.224,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.102.248,80	2.104.596,53	125.651,54	5,97	2.923.820,64	138,93	-819.224,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.373,00	1.373,00	0,00	0,00	138,00	10,05	1.235,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500.120,75	500.120,75	92.704,89	18,54	481.961,73	96,37	18.159,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	486.225,55	486.225,55	90.938,96	18,70	467.128,54	96,07	19.097,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	13.895,20	13.895,20	1.765,93	12,71	14.833,19	106,75	-937,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.841.642,20	14.438.148,80	2.874.912,21	19,91	14.434.741,17	99,98	3.407,63
Transferências da União e de suas Entidades	8.843.398,00	9.375.614,71	1.963.911,87	20,95	9.304.054,07	99,24	71.560,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.294.454,20	3.358.744,09	645.929,22	19,23	3.560.324,14	106,00	-201.580,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.703.790,00	1.703.790,00	265.071,12	15,56	1.570.362,96	92,17	133.427,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.655,83	1.655,83	950,00	57,37	25.082,81	1.514,82	-23.426,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.655,83	1.655,83	786,84	47,52	4.498,48	271,68	-2.842,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	163,16	0,00	20.584,33	0,00	-20.584,33
RECEITAS DE CAPITAL	1.129.927,11	4.494.847,82	467.866,74	10,41	2.979.457,07	66,29	1.515.390,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	995.564,04	99,56	4.435,96
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	995.564,04	99,56	4.435,96
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	38.091,00	107.480,00	0,00	0,00	200.480,00	186,53	-93.000,00
Alienação de Bens Móveis	38.091,00	107.480,00	0,00	0,00	200.480,00	186,53	-93.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.091.836,11	3.387.367,82	467.866,74	13,81	1.783.413,03	52,65	1.603.954,79
Transferências da União e de suas Entidades	791.836,11	1.814.786,11	107.881,57	5,94	680.454,50	37,50	1.134.331,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	1.572.581,71	359.985,17	22,89	1.102.958,53	70,14	469.623,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	701.123,70	701.123,70	79.000,63	11,27	553.115,21	78,89	148.008,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.191.381,69	24.155.156,73	3.838.108,37	15,89	22.835.535,73	94,54	1.319.621,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.191.381,69	24.155.156,73	3.838.108,37	15,89	22.835.535,73	94,54	1.319.621,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.191.381,69	24.155.156,73	3.838.108,37	15,89	22.835.535,73	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.285.918,37	-	-	1.285.918,37	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.285.918,37	-	-	1.285.918,37	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.191.625,60	22.352.731,05	3.013.878,54	19.736.150,38	2.616.580,67	3.191.608,23	18.762.959,50	3.589.771,55	18.510.062,60	973.190,88
DESPESAS CORRENTES	16.163.582,28	17.403.596,72	2.576.021,65	15.527.411,66	1.876.185,06	2.606.119,99	15.332.013,21	2.071.583,51	15.079.116,31	195.398,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.389.403,50	9.426.405,08	1.593.422,27	8.911.922,61	514.482,47	1.593.422,27	8.911.922,61	514.482,47	8.907.573,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.167,00	104.274,87	20.677,28	104.259,83	15,04	20.677,28	104.259,83	15,04	104.259,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.741.011,78	7.872.916,77	961.922,10	6.511.229,22	1.361.687,55	992.020,44	6.315.830,77	1.557.086,00	6.067.282,65	195.398,45
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.741.011,78	7.872.916,77	961.922,10	6.511.229,22	1.361.687,55	992.020,44	6.315.830,77	1.557.086,00	6.067.282,65	195.398,45
DESPESAS DE CAPITAL	943.657,93	4.864.748,94	437.856,89	4.208.738,72	656.010,22	585.488,24	3.430.946,29	1.433.802,65	3.430.946,29	777.792,43
INVESTIMENTOS	843.757,93	4.761.730,57	417.672,93	4.110.720,35	651.010,22	565.304,28	3.332.927,92	1.428.802,65	3.332.927,92	777.792,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.900,00	98.018,37	20.183,96	98.018,37	0,00	20.183,96	98.018,37	0,00	98.018,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.385,39	84.385,39	0,00	0,00	84.385,39	0,00	0,00	84.385,39	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	690.916,30	779.504,26	145.782,96	656.216,29	123.287,97	145.782,96	656.216,29	123.287,97	620.230,09	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.882.541,90	23.132.235,31	3.159.661,50	20.392.366,67	2.739.868,64	3.337.391,19	19.419.175,79	3.713.059,52	19.130.292,69	973.190,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (IX + XI)	17.882.541,90	23.132.235,31	3.159.661,50	20.392.366,67	2.739.868,64	3.337.391,19	19.419.175,79	3.713.059,52	19.130.292,69	973.190,88
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.443.169,06	-	-	3.416.359,94	-	3.705.243,04	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.882.541,90	23.132.235,31	3.159.661,50	22.835.535,73	296.699,58	3.337.391,19	22.835.535,73	296.699,58	22.835.535,73	973.190,88
RESERVA DO RPPS	2.308.839,79	2.308.839,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.308.839,79	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	701.123,70	701.123,70	79.000,63	11,27	553.115,21	78,89	148.008,49
RECEITAS CORRENTES	701.123,70	701.123,70	79.000,63	11,27	553.115,21	78,89	148.008,49
CONTRIBUIÇÕES	640.103,70	640.103,70	62.787,49	9,81	468.251,99	73,15	171.851,71
Contribuições Sociais	640.103,70	640.103,70	62.787,49	9,81	468.251,99	73,15	171.851,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.020,00	61.020,00	16.213,14	26,57	84.863,22	139,07	-23.843,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.410,00	36.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.410,00
Demais Receitas Correntes	24.610,00	24.610,00	16.213,14	65,88	84.863,22	344,83	-60.253,22

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	690.916,30	779.504,26	145.782,96	656.216,29	123.287,97	145.782,96	656.216,29	123.287,97	620.230,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	632.716,30	693.304,26	129.808,34	578.849,80	114.454,46	129.808,34	578.849,80	114.454,46	542.863,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	599.896,30	662.855,29	129.569,82	578.400,83	84.454,46	129.569,82	578.400,83	84.454,46	542.414,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.820,00	448,97	238,52	448,97	0,00	238,52	448,97	0,00	448,97	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	58.200,00	86.200,00	15.974,62	77.366,49	8.833,51	15.974,62	77.366,49	8.833,51	77.366,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.200,00	86.200,00	15.974,62	77.366,49

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	678.406,66	634.611,12	694.285,99	697.907,03	614.149,85	618.714,69	617.493,68	864.476,54	613.445,92	598.991,71	607.306,07	965.183,80	8.204.973,06	0,00
Pessoal Ativo	675.906,66	618.861,12	616.785,99	617.290,23	607.649,85	618.714,69	617.493,68	864.476,54	613.445,92	598.991,71	607.306,07	965.183,80	8.022.106,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	619.584,50	562.169,26	559.546,76	561.049,88	551.082,60	561.805,26	560.591,91	806.886,79	556.728,25	543.603,68	551.730,14	857.163,93	7.291.942,96	0,00
Obrigações Patronais	56.322,16	56.691,86	57.239,23	56.240,35	56.567,25	56.909,43	56.901,77	57.589,75	56.717,67	55.388,03	55.575,93	108.019,87	730.163,30	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.500,00	3.750,00	5.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	12.000,00	72.000,00	74.116,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.116,80	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,11	0,00	659,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,11	0,00	659,11	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	678.406,66	634.611,12	694.285,99	697.907,03	614.149,85	618.714,69	617.493,68	864.476,54	613.445,92	598.991,71	606.646,96	965.183,80	8.204.313,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.510.718,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	15.510.718,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**8.204.313,95**	**52,89**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.375.787,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.956.998,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.538.209,02	48,60

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	1.342.569,32	0,00	131.515,71	0,00	30,80	0,00	1.211.022,81	874.342,58	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.124,00	0,00	12.346,57	0,00	0,00	0,00	2.777,43	1.257,68	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	20.064,22	0,00	2.933,31	0,00	0,00	0,00	17.130,91	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	14.225,27	0,00	5.720,07	0,00	0,00	0,00	8.505,20	6.817,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	40.173,65	0,00	10.036,48	0,00	0,00	0,00	30.137,17	9.022,92	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	39.603,69	0,00	13.641,94	0,00	0,00	0,00	25.961,75	23.331,69	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	344.770,75	0,00	6.669,85	0,00	0,00	0,00	338.100,90	55.042,50	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	424.409,19	0,00	16.347,84	0,00	0,00	0,00	408.061,35	13.975,46	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	141.474,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.474,75	29.900,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	302.723,80	0,00	63.819,65	0,00	30,80	0,00	238.873,35	734.995,33	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	18.790.117,38	17,63	157.367,39	1.380,10	0,00	0,00	18.631.352,26	98.848,30	0,00
Recursos Ordinários	18.790.117,38	17,63	157.367,39	1.380,10	0,00	0,00	18.631.352,26	98.848,30	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.132.686,70	17,63	288.883,10	1.380,10	30,80	0,00	19.842.375,07	973.190,88	0,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	678.406,66	634.611,12	694.285,99	697.907,03	614.149,85	618.714,69	617.493,68	864.476,54	613.445,92	598.991,71	607.306,07	965.183,80	8.204.973,06	0,00
Pessoal Ativo	675.906,66	618.861,12	616.785,99	617.290,23	607.649,85	618.714,69	617.493,68	864.476,54	613.445,92	598.991,71	607.306,07	965.183,80	8.022.106,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	619.584,50	562.169,26	559.546,76	561.049,88	551.082,60	561.805,26	560.591,91	806.886,79	556.728,25	543.603,68	551.730,14	857.163,93	7.291.942,96	0,00
Obrigações Patronais	56.322,16	56.691,86	57.239,23	56.240,35	56.567,25	56.909,43	56.901,77	57.589,75	56.717,67	55.388,03	55.575,93	108.019,87	730.163,30	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.500,00	3.750,00	5.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	12.000,00	72.000,00	74.116,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.116,80	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,11	0,00	659,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,11	0,00	659,11	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	678.406,66	634.611,12	694.285,99	697.907,03	614.149,85	618.714,69	617.493,68	864.476,54	613.445,92	598.991,71	606.646,96	965.183,80	8.204.313,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.510.718,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	15.510.718,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**8.204.313,95**	**52,89**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.375.787,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.956.998,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.538.209,02	48,60

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	1.342.569,32	0,00	131.515,71	0,00	30,80	0,00	1.211.022,81	874.342,58	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.124,00	0,00	12.346,57	0,00	0,00	0,00	2.777,43	1.257,68	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	20.064,22	0,00	2.933,31	0,00	0,00	0,00	17.130,91	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	14.225,27	0,00	5.720,07	0,00	0,00	0,00	8.505,20	6.817,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	40.173,65	0,00	10.036,48	0,00	0,00	0,00	30.137,17	9.022,92	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	39.603,69	0,00	13.641,94	0,00	0,00	0,00	25.961,75	23.331,69	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	344.770,75	0,00	6.669,85	0,00	0,00	0,00	338.100,90	55.042,50	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	424.409,19	0,00	16.347,84	0,00	0,00	0,00	408.061,35	13.975,46	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	141.474,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.474,75	29.900,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	302.723,80	0,00	63.819,65	0,00	30,80	0,00	238.873,35	734.995,33	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	18.790.117,38	17,63	157.367,39	1.380,10	0,00	0,00	18.631.352,26	98.848,30	0,00
Recursos Ordinários	18.790.117,38	17,63	157.367,39	1.380,10	0,00	0,00	18.631.352,26	98.848,30	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.132.686,70	17,63	288.883,10	1.380,10	30,80	0,00	19.842.375,07	973.190,88	0,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.018 A 12/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.982.377,55	1.777.601,03	1.501.828,43	1.651.937,00	1.314.786,52	1.760.234,33	2.014.931,30	1.391.130,90	2.647.790,23	2.047.578,12	1.583.265,38	2.166.574,18	21.840.034,97	21.424.001,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.154,42	47.430,04	74.252,19	187.012,80	43.039,60	51.939,43	40.120,80	40.355,59	42.718,53	59.630,01	43.196,84	55.544,30	735.394,55	1.110.009,00
IPTU	1.531,92	1.093,22	33.980,18	103.595,78	11.275,88	9.762,53	9.790,59	3.667,64	3.209,67	2.525,16	2.269,20	3.371,29	186.073,06	340.099,00
ISS	8.149,64	12.513,30	6.010,54	11.493,05	8.166,91	12.887,98	6.617,80	12.579,84	11.499,36	12.836,76	16.164,62	10.414,96	129.334,76	126.521,00
ITBI	12.881,45	140,00	3.143,02	11.579,28	887,50	4.088,07	1.057,50	2.375,32	7.920,84	22.996,66	3.435,22	4.316,47	74.821,33	214.065,00
IRRF	23.810,15	20.769,87	16.294,99	18.555,14	16.182,29	19.228,95	17.379,98	19.931,02	18.451,65	18.596,27	18.851,10	34.731,01	242.782,42	219.094,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.781,26	12.913,65	14.823,46	41.789,55	6.527,02	5.971,90	5.274,93	1.801,77	1.637,01	2.675,16	2.476,70	2.710,57	102.382,98	210.230,00
Contribuições	19.588,51	93.898,47	64.633,61	69.827,08	64.085,45	61.267,39	61.449,87	61.038,26	4.331,12	103.423,57	78.156,44	20.124,78	701.824,55	803.281,30
Receita Patrimonial	303.554,48	95.727,08	145.368,22	40.242,77	-230.382,31	23.801,71	245.708,04	5.879,16	1.538.178,40	630.091,55	124.523,72	1.127,82	2.923.820,64	2.104.596,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	303.554,48	95.727,08	145.368,22	40.242,77	-230.382,31	23.801,71	245.708,04	5.879,16	1.538.178,40	630.091,55	124.523,72	1.127,82	2.923.820,64	2.104.596,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	1.373,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.058,76	38.200,08	43.195,63	40.239,20	42.654,64	44.182,99	41.587,06	39.678,79	34.836,92	34.622,77	43.438,46	49.266,43	481.961,73	500.120,75
Transferências Correntes	1.578.105,08	1.501.857,68	1.173.937,93	1.314.286,25	1.395.116,66	1.578.951,57	1.625.110,21	1.239.378,46	1.027.419,60	1.204.138,48	1.293.372,62	2.040.138,15	16.971.812,69	16.902.964,60
Cota-Parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	9.252.321,53	9.089.724,00
Cota-Parte do ICMS	431.538,59	264.396,19	248.436,28	294.191,42	310.584,88	221.168,40	354.710,54	306.090,36	260.366,00	369.391,35	321.769,58	342.458,02	3.725.101,61	3.478.309,00
Cota-Parte do IPVA	136.805,29	51.072,08	58.192,17	16.105,29	9.838,05	6.786,38	8.226,30	5.637,83	3.400,86	5.218,85	4.195,56	5.034,43	310.513,09	357.281,00
Cota-Parte do ITR	321,39	0,00	169,56	166,12	68,54	0,00	1.703,02	114,06	18.163,94	29.490,79	3.052,18	2.039,29	55.288,89	47.638,00
Transferências LC 87/1996	1.985,26	1.985,26	1.985,26	1.985,26	1.985,26	1.985,26	1.985,26	1.985,26	1.985,26	1.985,26	1.985,26	1.985,26	23.823,12	26.827,00
Transferências LC 61/1989	5.696,15	5.810,93	4.846,58	5.174,35	5.273,52	5.791,03	4.873,35	5.270,62	5.269,85	5.348,86	5.135,24	6.187,78	64.678,26	51.041,00
Transferências do FUNDEB	208.997,55	136.357,20	121.407,56	112.531,73	135.664,52	108.338,30	109.524,13	132.373,28	106.364,10	133.733,47	126.598,78	138.472,34	1.570.362,96	1.703.790,00
Outras Transferências Correntes	57.811,02	81.426,75	91.900,26	205.773,40	99.190,96	455.275,30	246.013,95	119.925,28	128.077,23	86.665,04	111.753,06	285.910,98	1.969.723,23	2.148.354,60
Outras Receitas Correntes	778,30	487,68	440,85	328,90	272,48	91,24	955,32	4.800,64	305,66	15.671,74	577,30	372,70	25.082,81	1.655,83
DEDUÇÕES (II)	563.232,66	435.594,73	377.480,71	280.508,91	43.320,85	268.169,39	464.856,37	243.046,29	212.087,02	909.442,33	376.876,16	247.594,43	4.422.209,85	5.063.692,10
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	300.973,39	178.780,01	185.354,71	81.312,69	-188.731,37	65.101,84	284.658,89	45.630,32	53.491,42	712.694,40	165.872,03	0,00	1.885.138,33	2.598.876,30
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	262.259,27	256.814,72	192.126,00	199.196,22	232.052,22	203.067,55	180.197,48	197.415,97	158.595,60	196.747,93	211.004,13	247.594,43	2.537.071,52	2.464.815,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.419.144,89**	**1.342.006,30**	**1.124.347,72**	**1.371.428,09**	**1.271.465,67**	**1.492.064,94**	**1.550.074,93**	**1.148.084,61**	**2.435.703,21**	**1.138.135,79**	**1.206.389,22**	**1.918.979,75**	**17.417.825,12**	**16.360.308,91**

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Sald

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	625.623,25	1.567.445,31	1.587.874,03
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	625.623,25	1.567.445,31	1.587.874,03
Empréstimos	364.188,88	1.201.828,28	1.261.734,55
Interna	364.188,88	1.201.828,28	1.261.734,55
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	261.434,37	365.617,03	326.139,48
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	261.434,37	365.617,03	326.139,48
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.648.287,10	1.719.277,53	1.373.139,12
Disponibilidade de Caixa	1.647.597,60	1.719.277,53	1.373.139,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.796.460,62	2.109.348,11	1.657.346,71
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	148.863,02	390.070,58	284.207,59
Demais Haveres Financeiros	689,50	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.022.663,85	-151.832,22	214.734,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.159.620,18	15.946.939,45	17.417.825,12
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	4,13	9,83	9,12
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-6,75	-0,95	1,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	18.191.544,22	19.136.327,34	20.901.390,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	16.372.389,79	17.222.694,61	18.811.251,13

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	24.813.974,76	24.813.974,76	24.813.974,76
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	4.515,60	24.211,62	30,80
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	447.180,02	1.808,10	972.230,98
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC/PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.159.620,18	15.440.252,62	16.228.008,69	17.417.825,12
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.335.116,44	3.396.855,58	3.570.161,91	3.831.921,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.001.604,80	3.057.170,02	3.213.145,72	3.448.729,37

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC/PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	995.564,04
Interna	0,00	995.564,04
Empréstimos	0,00	995.564,04
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**995.564,04**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.417.825,12	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	995.564,04	5,72
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.786.852,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.508.166,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.219.247,76	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC/PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	17.417.825,12
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.417.825,12

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.380.474,65	48,11
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.405.625,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.935.344,29	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	8.465.063,01	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	214.734,91	1,23
Limite definido por Resolução do Senado Federal	20.901.390,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.831.921,53	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	995.564,04	5,72
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.786.852,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.219.247,76	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	973.190,88	19.842.375,07

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC/PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	625.623,25	1.458.870,34	1.648.720,51	1.587.874,03
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	625.623,25	1.458.870,34	1.648.720,51	1.587.874,03
Empréstimos	364.188,88	1.078.052,96	1.298.731,16	1.261.734,55
Interna	364.188,88	1.078.052,96	1.298.731,16	1.261.734,55
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	261.434,37	380.817,38	349.989,35	326.139,48
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	261.434,37	380.817,38	349.989,35	326.139,48
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.648.287,10	1.137.001,35	1.439.577,88	1.373.139,12
Disponibilidade de Caixa	1.647.597,60	1.137.001,35	1.439.577,88	1.373.139,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.796.460,62	1.509.419,81	2.039.182,63	1.657.346,71
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	148.863,02	372.418,46	599.604,75	284.207,59
Demais Haveres Financeiros	689,50	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.022.663,85	321.868,99	209.142,63	214.734,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.159.620,18	15.440.252,62	16.228.008,69	17.417.825,12
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	4,13	9,45	10,16	9,12
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-6,75	2,08	1,29	1,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	18.191.544,22	18.528.303,14	19.473.610,43	20.901.390,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	16.372.389,79	16.675.472,83	17.526.249,39	18.811.251,13

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	24.813.974,76	24.813.974,76	24.813.974,76	24.813.974,76
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	4.515,60	22.113,18	83.741,88	30,80
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	447.180,02	5.051,47	1.808,10	972.230,98
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC/PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.959.185,21	19.302.963,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.110.009,00	735.394,55
IPTU	340.099,00	186.073,06
ISS	126.521,00	129.334,76
ITBI	214.065,00	74.821,33
IRRF	219.094,00	242.782,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.230,00	102.382,98
Contribuições	803.281,30	701.824,55
Receita Patrimonial	2.104.596,53	2.923.820,64
Aplicações Financeiras (II)	2.104.596,53	2.923.820,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.438.148,80	14.434.741,17
Cota-Parte do FPM	6.690.396,00	6.804.763,89
Cota-Parte do ICMS	2.782.647,20	2.980.081,47
Cota-Parte do IPVA	285.825,00	248.410,35
Cota-Parte do ITR	38.111,00	44.231,18
Transferências da LC 87/1996	21.462,00	19.058,52
Transferências da LC 61/1989	40.833,00	51.742,56
Transferências do FUNDEB	1.703.790,00	1.570.362,96
Outras Transferências Correntes	2.875.084,60	2.716.090,24
Demais Receitas Correntes	503.149,58	507.182,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	503.149,58	507.182,54
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III	16.854.588,68	16.379.142,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.494.847,82	2.979.457,07
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	995.564,04
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	107.480,00	200.480,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	107.480,00	200.480,00
Transferências de Capital	3.387.367,82	1.783.413,03
Convênios	791.836,11	0,00
Outras Transferências de Capital	2.595.531,71	1.783.413,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X	3.494.847,82	1.983.893,03
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI	20.349.436,50	18.363.035,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.403.596,72	15.527.411,66	15.332.013,21	15.079.116,31	82.582,47	243.948,26	243.948,26
Pessoal e Encargos Sociais	9.426.405,08	8.911.922,61	8.911.922,61	8.907.573,83	5.558,54	5.000,00	5.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	104.274,87	104.259,83	104.259,83	104.259,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.872.916,77	6.511.229,22	6.315.830,77	6.067.282,65	77.023,93	238.948,26	238.948,26
Transferências Constitucionais e Legais	417.166,46	317.932,23	314.119,60	303.510,36	13.777,11	4.769,54	4.769,54
Demais Despesas Correntes	7.455.750,31	6.193.296,99	6.001.711,17	5.763.772,29	63.246,82	234.178,72	234.178,72
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.299.321,85	15.423.151,83	15.227.753,38	14.974.856,48	82.582,47	243.948,26	243.948,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.864.748,94	4.208.738,72	3.430.946,29	3.430.946,29	61.121,65	198.412,17	198.412,17
Investimentos	4.761.730,57	4.110.720,35	3.332.927,92	3.332.927,92	61.121,65	198.412,17	198.412,17
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	98.018,37	98.018,37	98.018,37	98.018,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	4.766.730,57	4.110.720,35	3.332.927,92	3.332.927,92	61.121,65	198.412,17	198.412,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	84.385,39	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**22.150.437,81**	**19.533.872,18**	**18.560.681,30**	**18.307.784,40**	**143.704,12**	**442.360,43**	**442.360,43**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**-530.813,11**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	38.433,32
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	104.708,80
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-597.088,59**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	625.623,25	1.587.874,03
DEDUÇÕES (XXIX)	1.647.597,60	1.373.943,68
Disponibilidade de Caixa	1.647.597,60	1.373.139,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.796.460,62	1.657.346,71
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	148.863,02	284.207,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	804,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.021.974,35	213.930,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-1.235.904,70**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-135.344,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	326.139,48
OUTROS AJUSTES (XXXV)	177.332,06
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**-597.088,59**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-530.813,11**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.308.839,79

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC/PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	8.195.877,20	4.668.907,09	3.526.970,11	18.354.963,41
2018	1.385.430,01	535.141,44	850.288,57	19.205.251,98
2019	1.470.616,02	569.947,07	900.668,95	20.105.920,93
2020	1.557.799,15	590.028,37	967.770,78	21.073.691,71
2021	1.647.313,78	608.391,35	1.038.922,43	17.184.059,11
2022	1.738.568,13	642.593,68	1.095.974,45	13.141.187,09
2023	1.821.799,41	821.311,23	1.000.488,18	8.780.655,76
2024	1.908.526,52	890.291,89	1.018.234,63	3.781.814,60
2025	1.996.853,55	947.248,70	1.049.604,85	-1.834.838,43
2026	2.085.181,19	1.035.182,40	1.049.998,79	-8.137.039,45
2027	2.174.643,90	1.073.624,76	1.101.019,14	-14.804.194,68
2028	2.255.963,03	190.942,12	2.065.020,91	-20.857.158,13
2029	2.333.200,52	1.450.655,52	882.545,00	-19.724.229,41
2030	2.405.154,55	1.630.609,39	774.545,16	-17.715.031,89
2031	2.471.526,03	1.871.641,96	599.884,07	-15.944.742,21
2032	2.510.232,23	1.982.893,14	527.339,09	-14.326.430,41
2033	2.607.948,04	2.135.026,16	472.921,88	-12.823.721,53
2034	2.676.892,13	2.155.385,37	521.506,76	-11.247.385,91
2035	2.738.785,70	2.303.694,65	435.091,05	-9.677.366,54
2036	2.801.997,51	2.419.381,28	382.616,23	-7.797.088,99
2037	2.863.723,13	2.487.280,35	376.442,78	-5.686.036,08
2038	2.924.656,23	2.547.335,96	377.320,27	-6.755.979,87
2039	2.982.580,73	2.639.568,98	343.011,75	-8.074.851,63
2040	3.042.957,27	2.743.969,07	293.988,20	-9.420.397,48
2041

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.191.381,69
Previsão Atualizada	24.155.156,73
Receitas Realizadas	22.835.535,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.285.918,37
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.882.541,90
Créditos Adicionais	5.249.693,41
Dotação Atualizada	23.132.235,31
Despesas Empenhadas	20.392.366,67
Despesas Liquidadas	19.419.175,79
Despesas Pagas	19.130.292,69
Superávit Orçamentário	3.416.359,94

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	20.392.366,67
Despesas Liquidadas	19.419.175,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	17.417.825,12

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.846.972,64
Despesas Previdenciárias Liquidadas	817.194,83
Resultado Previdenciário	3.029.777,81
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-597.088,59	0,00
Resultado Primário	0,00	-530.813,11	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	148.863,02	0,00	148.845,39	17,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	447.180,02	3.439,49	442.360,43	1.380,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	596.043,04	3.439,49	591.205,82	1.397,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.810.748,05	<18% / 25%>	27,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	958.000,02	60%	60,93
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	995.564,04	4.435,96
Despesa de Capital Líquida	4.286.105,21	664.843,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.385.430,01	2.255.963,03	2.924.656,23	1.625.527,28
Despesas Previdenciárias	535.141,44	190.942,12	2.547.335,96	2.523.251,76
Resultado Previdenciário	850.288,57	2.065.020,91	377.320,27	-897.724,48
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	200.480,00	-147.389,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	39.250,06	35.041,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.930.722,54	15,00	22,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC/PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.163/2018, decorrente de Pregão nº24/2018 de Aquisição de um veículo Micro-Ônibus novo, com capacidade mínima para 28 ocupantes, para o transporte escolar no Município de Ângulo, com recursos do SEDU/PARANACIDADE..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.642.286/0001-15, com endereço em AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Centro, Ângulo-PR, 86755000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, e a empresa **RODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.688.075/0004-50, com sede no endereço RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333, Centro, JARDIN BOTANICO Curitiba-PR neste ato representada por **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, portador do RG n° 3.922.535-2, portador do CPF sob n° 583.838.169-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/12/2019 com finalidade de promover uma prorrogação no prazo de vigência do contrato para possibilitar a conclusão do processo de cadastramento no sistema do Paranacidade, em virtude de ter havido atraso na formalização e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.
Com fundamento art. 65, I, alinea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ângulo 14 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CNPJ:95.642.286/0001-15
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
RG:2.849.521-0
CPF:030.562.259-90
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
RODO SERVICE LTDA
CNPJ:006.890.750-00107
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
RG:3.922.535-2
CPF:583.838.169-87
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.163/2018, objetivando a Aquisição de um veículo Micro-Ônibus novo, com capacidade mínima para 28 ocupantes, para o transporte escolar no Município de Ângulo, com recursos do SEDU/PARANACIDADE.. decorrente de Pregão n° 24/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a RODO SERVICE LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.688.075/0004-50. aditivam o contrato com término 30/12/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 14 de janeiro de 2019.

Rogério Aparecido Bernardo
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 162 e seguintes da Resolução Legislativa nº 04/2011 de 30/06/2011, (Regimento Interno) e do Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos quanto este virem ou dele tiverem conhecimento e principalmente aos contribuintes deste Município, que se encontra à disposição de todos para ser examinada na Secretaria desta Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Orquídea, nº 719, nesta cidade, nos dias úteis e nos horários de expediente, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2016** (dois mil e dezesseis), durante sessenta dias (60), a partir da data da publicação deste **EDITAL** pelo Jornal O Regional, da cidade de Nova Esperança, cujo prazo, qualquer Contribuinte poderá questionar a Legitimidade nos Termos da Lei.

Faz saber ainda que referida **PRESTAÇÃO DE CONTAS** foi devidamente examinada pelo TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), sendo julgada pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** pelo referido Órgão Estadual, através do Acórdão nº 340/18 – Segunda Câmara.

Para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém alegue falta de conhecimento, expediu-se o Presente Edital.

Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente

ELAINE NUNES PRANZONI POIELI
1º Secretário

VALDECI BEZERRA DOS ANJOS
2º Secretário

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº012/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito ofuncionário, **JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO,**portadora do CPF Nº516.116.199-04,RG Nº.3811540 PR,**AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**.no período de aquisitivo de 31.07.2017 à 30.07.2018,a partir de 21 de janeiro de 2019., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 21 de janeiro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO
FUNCIONÁRIO

PORTARIANº015/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária, **VILMA VIEIRA ANTUNES DOS SANTOS,** portadora do CPF Nº605.828.209-87,RG Nº.4.119.184-8-PR,**CHEFE DIVISÃO DEURBANISMO,** no período de aquisitivo de 16.02.2018 à 16.02.2019,a partir de 01 de fevereiro de 2019., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 22 de janeiro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

VILMA VIEIRA ANTUNES DOS SANTOS
FUNCIONÁRIA

PORTARIANº014/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **ANTONIO SAMPAIO DE MOURA,** portadora do CPF Nº018.241.489-25,RG Nº.5.330.443-5 PR, **AG.COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** no período de aquisitivo de 01.08.2016 à 31.07.2017,a partir de 04 de fevereiro de 2019., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 21 de janeiro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ANTONIO SAMPAIO DE MOURA
FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº016/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária, **SANDRA MARA MARQUES DE SALES,**portadora do CPF Nº045.997.859-46,RG Nº.5.564.832-6 PR,**ZELADORA,**no período de aquisitivo de 11.02.2017 à 10.02.2018,a partir de 07 de fevereiro de 2019., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 23 de janeiro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

SANDRA MARA MARQUES DE SALES
FUNCIONÁRIA

PORTARIA Nº017/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito ofuncionário, **ROSIMAR FONSECA,**portadora do CPF Nº607.704.499-72,RG Nº.4.845.534-4 PR,**MOTORISTA,**no período de aquisitivo de 29.09.2015 á 28.09.2016,a partir de01 de fevereiro de 2019.,conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 23 de janeiro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ROSIMAR FONSECA
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 973, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Concede majoração aos valores dos vencimentos aos servidores integrantes dos quadros de provimento efetivo, temporário e em comissão, aos proventos dos aposentados e pensionistas, do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, MANOEL RODRIGO AMADO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a concessão aos servidores dos quadros de pessoal de provimento efetivo, temporário e em comissão do Poder Legislativo Municipal, majoração em seu vencimento na ordem de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), relativo ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo único: Nenhum servidor municipal perceberá vencimento inferior a 01 (um) salário mínimo estabelecido pela União Federal.

Art. 2.º A Majoração que diz respeito o artigo anterior será estendida aos servidores aposentados e pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: Nenhum servidor aposentado ou pensionista perceberá proventos inferiores ao salário mínimo estabelecido pela União Federal.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2019.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE JANEIRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 551/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 441.665,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2025	DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE			
	4.4.90.52.00.00	3418	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.665,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0008.2027	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS			
	4.4.90.52.00.00	1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	3942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
10.001.08.244.0008.2032	DESENVOLVER ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS			
	3.3.90.39.00.00	3940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
14.001	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA			
14.001.20.601.0015.2044	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA			
	4.4.90.52.00.00	3784	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00
Total das Suplementações				**R$ 441.665,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	418	149.665,00
Recursos Fundo a Fundo - Deliberação 107/2017 – CEDCA-PR	1005	10.000,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	940	5.000,00
Incentivo à Pessoa com Deficiência PcDII	942	240.000,00
Convênio Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Federal	784	37.000,00
Total do Superávit Financeiro		**R$ 441.665,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI 972, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA:concede majoração aos valores dos vencimentos aos servidores integrantes dos quadros de provimento efetivo e em comissão, aos proventos dos aposentados e pensionistas, subsidios do Prefeito, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municípais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado doParaná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a concessão aos servidores dos quadros de pessoal de provimento efetivo e em comissão do Poder Executivo Municipal, majoração em seuvencimento na ordem de 3,43% (tres virgula quarenta e tres por centos).

Parágrafo primeiro: Nenhun servidor municipal perceberá vencimento inferior a 01 (um) salário minimo estabelecido pela União Federal.

Art. 2.º A Majoração que diz respeito o artigo anteritor será estendida aos servidores aposentados e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Nenhum servidor aposentado ou pensionista perceberá proventos inferiores ao salário minimo estabelecido pela União Federal.

Art.3º Serão majorados, em 3,43% (tres virgula quarenta e tres por centos), relativo ao INPC acumulado nosúltimos 12 (doze) meses, os subsidios do Prefeito, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municípais,.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE JANEIRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Fonte - IBGE – em 13 de junho de 2011
http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201105_1.shtm

Série Histórica - INPC

Ano	Mês	Número Índice (Dez 93 = 100)	Variação (%)				
			No Mês	3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses
2010	Jan	3124,76	0,88	1,50	2,22	0,88	4,36
	Fev	3146,63	0,70	1,83	2,62	1,59	4,77
	Mar	3168,97	0,71	2,31	3,18	2,31	5,30
	Abr	3192,10	0,73	2,16	3,68	3,05	5,49
	Mai	3205,83	0,43	1,88	3,75	3,50	5,31
	Jun	3202,30	-0,11	1,05	3,38	3,38	4,76
	Jul	3200,06	-0,07	0,25	2,41	3,31	4,44
	Ago	3197,82	-0,07	-0,25	1,63	3,24	4,29
	Set	3215,09	0,54	0,40	1,46	3,80	4,68
	Out	3244,67	0,92	1,39	1,65	4,75	5,39
	Nov	3278,09	1,03	2,51	2,25	5,83	6,08
	Dez	3297,76	0,60	2,57	2,98	6,47	6,47
2011	Jan	3328,76	0,94	2,59	4,02	0,94	6,53
	Fev	3346,74	0,54	2,09	4,66	1,49	6,36
	Mar	3368,83	0,66	2,16	4,78	2,16	6,31
	Abr	3393,09	0,72	1,93	4,57	2,89	6,30
	Mai	3412,43	0,57	1,96	4,10	3,48	6,44
	Jun	-	-	-	-	-	-
	Jul	-	-	-	-	-	-
	Ago	-	-	-	-	-	-
	Set	-	-	-	-	-	-
	Out	-	-	-	-	-	-
	Nov	-	-	-	-	-	-

LEI 974, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Concede a majoração aos valores dos vencimentos aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, MANOEL RODRIGO AMADO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos Agentes Políticos, a majoração em seu vencimento na ordem de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), relativo ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE JANEIRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul – Pr

Contratado: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 21.484.336/0001-47, com sede na Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Vila Santa Izabel – Maringa – Pr., CEP: 87.080-470

DO OBJETO
Aquisição de de Equipamento e Material Permanente de uso hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e Pronto Socorro do Município de Cruzeiro do Sul proveniente de recurso oriundos do Governo Estadual, conforme resolução da sesa nº 1192/2017, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 023/2018, conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7	3	UNIDADE	Berço para Recém Nascido - Berço hospitalar, berço Equipamento para acomodação de pacientes recém-nascido. CUNA: ACRÍLICO ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO PRATELEIRA: POSSUI RODÍZIO:	Conforme proposta	705,18	2.115,54
1	13	1	UNIDADE	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis - Refrigerador para Conservação de Sangue, Câmara de Conservação de Sangue, Câmara para Conservação de Vacinas, Câmara de Vacinas - Câmara fria, para armazenamento e conservação de sangue ou de vacinas ou outros materiais laboratoriais termolábeis.Capacidade interna de 120 litros e com gabinete externo tipo vertical, construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi na cor branca, montado sobre chassi metálico. Gabinete interno construído totalmente em aço inox e com duas gavetas ou prateleiras. Deve possuir iluminação interna, isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade e porta de vidro duplo, com sistema antiembaçante e vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico isento de CFC e degelo automático com evaporação do condensado. Painel contra manuseio inadvertido. Com alarmes de temperatura abaixo de 2ºC, temperatura alta acima de 8ºC, falta de energia elétrica e porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer. Faixa de trabalho de 2ºC e 8ºC. Sistema de Emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 48 horas.	Conforme proposta	8.150,00	8.150,00
1	15	1	UNIDADE	Carro de Curativos Característica Física Especificação: ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	Conforme proposta	819,98	819,98
1	19	3	UNIDADE	Detector Fetal - Detector de Batimentos Cardíacos Fetais, Detector Fetal, Sonar Equipamento de uso obstétrico, não invasivo, para avaliação por meio de ausculta ção de dados fetais. TIPO: PORTÁTIL TECNOLOGIA: DIGITAL	Conforme proposta	483,00	1.449,00
1	20	13	UNIDADE	Escada com 2 degraus - Escada com 02 Degraus, Escadinha para Leito, Escada Hospitalar - Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	Conforme proposta	173,60	2.256,80
1	21	8	UNIDADE	Esfigmomanômetro Adulto - Esfigmomanômetro. Aparelho de Pressão Arterial, Medidor de Pressão Arterial, Tensiômetro - Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial. MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO	Conforme proposta	68,33	546,64
1	22	3	UNIDADE	Esfigmomanômetro de coluna de líquido manométrico para medição de pressão arterial em pacientes adultos. MATERIAL DE CONFECÇÃO/ AÇO/ FERRO PINTADO; APLICAÇÃO: ADULTO; BRAÇADEIRA/ FECHO: NYLON/ VELCRO; TIPO: ANERÓIDE	Conforme proposta	393,12	1.179,36
1	29	2	UNIDADE	Mesa de Exames - Mesa para Exames, Maca de Exame Clínico, Maca Clínica - Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL - ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAPEL	Conforme proposta	865,20	1.730,40
					Quantidade de Itens: 8		Total da Empresa: R$ 18.247,72

DO PRAZO DA VIGÊNCIA
90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

As despesas com a presente li citação se dará através da proveniente de recurso oriundos do Governo Estadual, conforme resolução da SESA nº 1192/2017, e através da seguinte Dotação Orçamentária:
- 212 - 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 31802 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.

DO FÓRO
Fórum da comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, Pr. 07 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul – Pr

Contratado: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.192.559/0001-87, com sede na Rua Topázio, 64 – Lote 87B – Conj Habitacional Cristal – Cambé – Pr.

DO OBJETO
1.1 – Aquisição de de Equipamento e Material Permanente de uso hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e Pronto Socorro do Município de Cruzeiro do Sul proveniente de recurso oriundos do Governo Estadual, conforme resolução da sesa nº 1192/2017, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 023/2018, conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	11	3	UNIDADE	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fawler) Cama, Leito Hospitalar sem movimento fawler para acomodação de pacientes adulto. MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA/ AÇO/FERRO PINTADO CABECEIRA/PESEIRA: FIXA EM AÇO PINTADO GRADES LATERAIS: AÇO/FERRO PINTADO RODÍZIO: POSSUI COLCHÃO HOSPITALAR: MÍNIMO D 28	Conforme proposta	2.003,00	6.009,00
1	16	2	UNIDADE	Carro de Emergência - Característica Física Especificação: SUPORTE PARA CILINDRO POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI SUPORTE PARA DESFIBRILADOR POSSUI TÁBUA DE MASSAGEM POSSUI RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M CONFECÇÃO ESTRUTURA/ TAMPO AÇO CARBONO PINTADO / AÇO CARBONO PINTADO GAVETAS DE 04 A 06	Conforme proposta	1.400,00	2.800,00
					Quantidade de Itens: 2		Total da Empresa: R$ 8.809,00

DO PRAZO DA VIGÊNCIA
90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

As despesas com a presente li citação se dará através da proveniente de recurso oriundos do Governo Estadual, conforme resolução da SESA nº 1192/2017, e através da seguinte Dotação Orçamentária:
- 212 - 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 31802 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.

DO FÓRO
Foro da comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, Pr. 07 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

ATO Nº. 01/2019

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais DIVULGA as datas dos "FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS" a serem observados no âmbito da Administração Municipal no exercício de 2.019.

DATAS	SITUAÇÃO	COMEMORAÇÃO
01 de Janeiro (Terça Feira)	Feriado Nacional	Confraternização Universal
05 de Março (Terça Feira)	Feriado Nacional	Carnaval
19 de Abril (Sexta Feira)	Feriado Nacional	Paixão de Cristo
21 de Abril (Domingo)	Feriado Nacional	Tiradentes
1º de Maio (Quarta Feira)	Feriado Nacional	Dia do Trabalho
20 de Junho (Quinta Feira)	Feriado Nacional	Corpus Christi
07 de Setembro (Sábado)	Feriado Nacional	Independência do Brasil
12 de Outubro (Sábado)	Feriado Nacional/Municipal	Dia de Nossa S. Aparecida
28 de Outubro (Segunda Feira)	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02 de Novembro (Sábado)	Feriado Nacional	Dia de Finados
15 de Novembro (Sexta Feira)	Feriado Nacional	Proclamação da Republica
30 de Novembro (Sábado)	Feriado Municipal	ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO
19 de Dezembro (Quinta Feira)	Ponto Facultativo	Emancipação Política do Paraná
25 de Dezembro (Quarta Feira)	Feriado Nacional	Dia de Natal

Edifício da Prefeitrua Municipal de Itaguajé
Em, 21 de Janeiro de 2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 003/2019

Sumula: *Dispõe sobre o valor do Piso Salarial profissional do magistério público da Educação básica no Município;*

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido na Portaria Interministerial nº 6 de 26/12/2018, conforme preceitua o art. 5º da Lei 11.738.

DECRETA:

Art. 1º) – O valor do Piso Salarial do Profissional do Magistério Público Municipal da Educação Básica para o exercício 2.019, fica definido em R$ 2.557,74(dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para jornada de 40(quarenta) horas Semanais e/ou R$ 1.278,87(hum mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para um a jornada de 20(vinte) horas Semanais, afim de dar cumprimento a Lei Federal nº 11.738/2.008.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de Janeiro de 2.019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 22 de Janeiro de 2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a DISPENSA de licitação nº 001/2019, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 001/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019	
Contratado: M & A - ORGANON CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	CNPJ N° 27.974.712/0001-68
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO A GERÊNCIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PERIODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2.019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	
Valor: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), divididos em 06(seis) de R$ 2.850,00(dois mil e oitocentos e cinqüenta reais) mensais por serviços prestados.	
Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2019.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 24 de Janeiro de 2019

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a DISPENSA de licitação nº 02/2019, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 03/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019	
Contratado: PAPELARIA DEPEL LTDA - EPP	**CNPJ nº. 80.834.328/0001-42**
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO.	
Valor: R$ 17.537,93 (dezessete mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e três reais).	
Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2019	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 25 de Janeiro de 2019

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019
Entidade: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO-PR - CNPJ Nº. 07.318.250/0001-13, Rua Guido Valério, nº. 20 - Parque Residencial Cidade Universitária Colorado -PR.
Objeto: Transferência de recursos financeiros á ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO-PR, para Projeto em prol ao atendimento de crianças e adolescente do Município de Itaguajé-PR, de ambos os sexos com idades de 0 a 18 anos, que se encontra em situação de abandono ou risco social e pessoal, de acordo com o Estatuto da criança e do Adolescente, garantindo o convívio social e trabalhando em busca do resgate dos vínculos familiares.
Valor: R$ 4.579,75 (quatro mil reais quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) mensais no período de 12 (doze) meses totalizando o Valor de R$ 54.957,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais).
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 24 de Janeiro de 2.019

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2019

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01-2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **M & A ORGANON CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.297.712/0001-68.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO A GERÊNCIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PERIODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2.019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

VALOR TOTAL: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

VIGÊNCIA:06 (seis)meses.

DOTAÇÃO:
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS – PJ.

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 25 de Janeiro de 2019.
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATONº. 02/2019

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.02-2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **PAPELARIA DEPEL LTDA - EPP CNPJ Nº. 80.834.328/0001-42.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO.**

VALOR TOTAL:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	2	Unid	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, COMNTINTAMENTO PERMANENTE NA COR AZUL COM BASE MEDINDO 9X12 CM TAMPA DE METAL 118X81MM.	R$ 10,17	R$ 20,34	GRAMPLINE
2	50	PCTE	BALÕES COLORIDOS EM LATEX N. 7 C/ 50 UNIDADES FABRICAÇÃO BRASILEIRA	R$ 7,20	R$ 360,00	SÃO ROQUE
3	2	CX	BOBINA P/ CALCULADORA 57MM	R$ 40,80	R$ 81,60	MAXPAPER
4	10	cx	BORRACHA, PARA APAGAR ESCRITAS E DESENHOS NO FORMATO RETANGULAR PARA GRAFITE MEDINDO 35X25X10MM. CERTIFICADO INMETRO OCP 0006 ABNT NBR /15236/09 FABRICAÇÃO BRASILEIRA C/40 UND.	R$ 19,35	R$ 193,50	MERCUR
5	24	Unid	CD-ROM VIRGEM GRAVAVEL	R$ 1,16	R$ 27,84	MULTILASER
6	500	UND	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FLS. CAPA DURA, UNIVERSITARIO. TAMANHO 200MMX275MM. CAPA E CONTRA CAPA. PAPELÃO E OFF SET. FOLHAS INTERNAS. PAPEL OFF SER 56 G/M2. INDUSTRIA BRASILEIRA	R$ 9,40	R$ 4.700,00	TILIBRA
7	48	UND	CADERNO UNIVERS ESPIRAL 1 X1 96 FLS. MEDIDA 200 X 275 MM CAPA DURA	R$ 8,60	R$ 412,80	TILIBRA
8	36	UND	CADERNO ESPIRAL 96 FLS 1/4 CAPA DURA	R$ 5,10	R$ 183,60	TILIBRA
9	6	UNID	CALCULADORA – COM 12 DÍGITOS C/MEMORIA 100MMX140MM	R$ 18,00	R$ 108,00	MASTERPRINT
10	5	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, EM ACRILICO, SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO, TRANSPARENTE COM ORIFICIO LATERAL, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO PELO INMETRO CX C/50 UNIDADES COR PRETA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	R$ 46,45	R$ 232,25	BIC
11	5	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, EM ACRILICO, SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO,TRANSPARENTE COM ORIFICIO LATERAL, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO PELO INMETRO CX C/50 UNIDADES COR AZUL. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	R$ 46,45	R$ 232,25	BIC
12	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, EM ACRILICO,SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO,TRANSPARENTE COM ORIFICIO LATERAL, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO PELO INMETRO CX C/50 UNIDADES COR VERMELHA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	R$ 46,45	R$ 46,45	BIC
13	6	Unid	CANETA PARA ESCREVER SOBRE O CD, COM PONTA POLIÉSTER 2.0MM, NA COR PRETA OU AZUL.	R$ 4,05	R$ 24,30	PILOT
14	12	Unid	CANETA-FLUORESCENTE AMARELA, MARCADORA DE TEXTO COM PONTA DE POLIESTER EM DUPLA FACE,POSSIBILITANDO TRAÇO GROSSO E FINO COM PRENDEDOR NA TAMPA, CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, ATÓXICO, COM TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	R$ 2,95	R$ 35,40	PILOT
15	300	UND	CARTOLINA SIMPLES GRAMATURA 150 G/M2, 65 X 50 CM	R$ 0,75	R$ 225,00	BIGNARD
16	5	CX	CLIPS METALICO 2/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL – CAIXA C/500 UND.	R$ 8,00	R$ 40,00	NEW
17	10	CX	CLIPS METALICO 4/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIALCAIXA C/500 UND.	R$ 8,00	R$ 80,00	NEW
18	5	CX	CLIPS METALICO 6/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL – CAIXA C/500 UND.	R$ 8,00	R$ 40,00	NEW
19	5	Unid	CLIPS METALICOS3/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL CAIXA C/500 UND.	R$ 8,00	R$ 40,00	NEW
20	6	Unid	COLA BASTÃO 20 GRS,LAVAVEL NÃO TÓXICA ACID FREE.COMPOSIÇÃO:POLIVINIL PIRROLIDONE(PVP) E ÁGUA.SELO INMETRO FAB.BRASILEIRA.	R$ 5,40	R$ 32,40	ACRILEX
21	22	Unid	COLA ESCOLAR BRANCA,LAVAVEL NÃO TÓXICA 100GRS.COMPOSIÇÃO:RESINA DE PVA.SELO INMETRO FAB.BRASILEIRA.	R$ 3,45	R$ 75,90	ACRILEX
22	150	Unid	CX. DE LAPIS DE COR C/ 12 CORES BORRACHA. COMPOSIÇÃOPIGMENTOS AGLUTINANTES CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	R$ 7,08	R$ 1.062,00	F. CASTELL
23	6	UND	DUREX GRANDE 12 X 30	R$ 1,00	R$ 6,00	ADELBRAS
24	250	UND	ENVELOPE OURO 80GRS 18 X 25	R$ 0,25	R$ 62,50	FORONI
25	250	Unid	ENVELOPE OURO 80GRS 26 X 36	R$ 0,38	R$ 95,00	FORONI
26	150	ROLO	EVA CORES AMARELO CANÁRIO VERMELHA, AZUL ROYAL, ROSA PINK, VERDE BANDEIRA AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE, AMARELO, ROSA, LARANJA, BRANCO, ROXO, MARROM E COR DE PELE 40X48	R$ 1,50	R$ 225,00	LEONORA
27	24	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48X45	R$ 3,15	R$ 75,60	ADELBRAS
28	24	CX	FITA CREPE 18X50	R$ 3,45	R$ 82,80	ADELBRAS
29	120	UND	GIZ ESCOLAR BRANCO C/ 50 PALITOS, COMP. GIPSITA DESIDRATADA FABRICAÇÃO BRASILEIRA	R$ 3,65	R$ 438,00	DELTA
30	30	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO, GIZ COLORIDO, ANTIALÉRGICO, CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA. COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA. INDUSTRIA BRASILEIRA.	R$ 4,70	R$ 141,00	DELTA
31	5	CX	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS, TODO EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E BASE EM BORRACHA OU PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, COM PELO MENOS 08 CENTÍMETROS DE ALTURA E 20 CM DE COMPRIMENTO. COBREADOS.	R$ 47,80	R$ 239,00	MASTERPRINT
32	10	CX	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR COBREADO 26/6 C/ 5000. COM ARAME DE AÇO RESISTENTE A OXIDAÇÃO. IND BRASILEIRA	R$ 8,64	R$ 86,40	ACC
33	20	CX	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM FABRICADO EM AÇO ESTANHADO COMPRIMENTO UTIL DA LIGUETA (HASTE) 50 MM CAPACIDADE PARA 300 FOLHASCAIXA C/50 UNIDADE	R$ 11,25	R$ 225,00	ACC
34	5	Unid	LAPIS Nº. 02APONTADO CX 144 UNID COMP MATERIAL CERAMICO GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA FABRICAÇÃO BRASILEIRA	R$ 58,50	R$ 292,50	MULTICOLOR
35	10	Unid	LIVRO DE ATAS CARTONADO, CAPA DURA E PRETA, MEDINDO 300 X 205 MM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	R$ 12,80	R$ 128,00	S. DOMINGOS
36	150	UND	MASSA DE MODELAR NÃO TÓXICA C/ 12 UNID 180 GRS. COMP. CERAS, PIGMENTOS E CARGA, SELO DO INMETRO. INDUSTRIA BRASILEIRA. OCP - 0061	R$ 4,80	R$ 720,00	ACRILEX
37	24	Unid	PASTA COM ABAS ELASTICO EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PNTADO E PASTIFICADO COM PLASTICO TRANSPARENTE REFORÇADO	R$ 2,10	R$ 50,40	POLICARTY
38	12	UNI	PASTA ELÁSTICA DE PLÁSTICO 6 CM	R$ 4,80	R$ 57,60	DELLO
39	24	Unid	RÉGUA CRIST. 30 CM TRANSPARENTE	R$ 1,68	R$ 40,32	DELLO
40	12	Unid	TESOURA ESCOLAR 13CM CABO COLORIDA	R$ 2,64	R$ 31,68	LEO & LEO
41	250	Unid	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS NÃO TOXICO SOLUVEL EM AGUA COMP. RESINA, AGUA, PIGMENTOS CARGA E CONSERVANTE	R$ 5,95	R$ 1.487,50	ACRILEX
42	10	Rolo	TNT CORES AZUL, BRANCO, VERMELHO, AMARELO, PRETO, LARANJA, MARRON ARTIGO TECIDO NÃO TECIDO 40 GRS/M LARGURA 1,40M COMP. TEXTIL 100% POLIPROPILENO ROLO COM 50 MTS IND. BRASILEIRA	R$ 100,00	R$ 1.000,00	CATARINENSE
43	20	CX	PAPEL SULFITE BRANCO, ALCALINO, NÃO CLORADO, NÃO RECICLADO, TAMANHO A4 (21,0x29,7mm) GRAMATURA 75G/M2 CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, PARA MAQUINAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS A LASER OU JATO DE TINTA	R$ 190,00	R$ 3.800,00	MAGNUN

VIGÊNCIA:30 (trinta)dias.
DOTAÇÃO:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00 01102 MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 25 de Janeiro de 2019.
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

CONCEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.970.359/0001-53, com sede Administrativa á Avenida Governador Lupion, 605, centro, na Cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.348.556-6 SSP/PR, inscrito no CPF Nº 047.685.689-20, residente e domiciliado na Cidade de Itaguajé Estado Paraná, e a pessoa Jurídica resolve constituir o presente Termo de Fomento nº. **002/2019**, conforme quadro abaixo:

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Guido Valério nº 20, Parque Residencial Cidade Universitária Colorado – Paraná, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.318.250/0001-13, neste ato representada por sua Presidente interina, Sra. **LAURA APARECIDA DOS SANTOS** brasileira, inscrita no CPF/MF 550.357.369-20, portadora do RG 4.763.042-8 SSP/PR**,** brasileira, residente e domiciliada á Rua Santa Luzia nº 971 – Colorado – Paraná.

OBJETIVO: Constitui o presente instrumento convênio o objeto o desenvolvimento de uma ação conjunta entre o **MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ e ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO**, destinada á projetos sociais em prol ao atendimento de crianças e adolescentes do Município de Itaguajé – PR, de ambos os sexos com idades de 0 a 18 anos, que se encontram em situação de abandono ou risco social e pessoal, de acordo com o Estatuto da criança e do adolescente, garantindo o convívio social e trabalhando em do resgate dos vínculos familiares.

DO VALOR: O valor a ser pago a Proponente será de R$ $ 54.957,00 (cinqüenta e quatro mil novecentos e cinqüenta e sete reais), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R$ 4.579,75(quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), com inicio da vigência em 01/01 a 31/12/2019, de conformidade com a tabela constante no plano de trabalho.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.08.244.0029.2.044.3.3.50.43.00.00. 01000– Subvenções Sociais
DO FORO: AS PARTES CONVENIADAS ELEGEM O FORO DA COMARCA DE COLORADO PARA DIRIMIR AS DIVIDAS DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO.

Itaguajé, 25 de Janeiro 2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018

Pelo presente, de um lado o **MUNICIPIO DE FLORIDA** (contratante) e, de outro, a empresa **UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS — Chamada Pública para o PAA-Compra com Doaçao Simultânea.

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA

Prefeitura Municipal de Itaguajé
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Chamada Pública Nº 001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei no 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão n.o 1968 /2015.

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Munhoz da Rocha Nº 605, inscrita no CNPJ sob o no 76.970.359/0001-53, representado neste ato pelo Prefeito Crisógono Noleto e Silva Júnior, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 1968/2015, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de execução 31/12/2018 à 31/12/2019 (vigência do Edital).

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme quadro abaixo.

Objeto a ser contratado	Especificação do Produto
AIPIM	DESCASCADA
TANGERINA MEXERICA/MIMOSA/MURICOTA/BERGAMOTA	CONVENCIONAL
OVOS DE GALINHA BRANCO	SEM RACHADURAS
CARNE BOVINA NOVILHA	ABATIDO
ABACAXI PEROLA	CONVENCIONAL
BANANA MAÇA	CONVENCIONAL SEMI MADURA
LARANJA PERA	CONVENCIONAL
LIMÃO TAITI	CONVENCIONAL
TOMATE	CONVENCIONAL
ABOBRINHA	CONVENCIONAL
AGRIÃO	CONVENCIONAL
ALFACE CRESPO	CONVENCIONAL
ALFACE AMERICANO	CONVENCIONAL
ALMEIRÃO	CONVENCIONAL
BROCOLIS	CONVENCIONAL
CHUCHU	CONVENCIONAL
COUVE MANTEIGA	CONVENCIONAL
COUVE –FLOR	CONVENCIONAL
PIMENTÃO VERDE	CONVENCIONAL
REPOLHO	CONVENCIONAL
SALSA, CEBOLINHA E COENTRO	CONVENCIONAL
BOLACHA CASEIRA	CONVENCIONAL
PÃO CASEIRO	CONVENCIONAL

2. **Agricultores Familiares Elegíveis**

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Anexo IV deste edital.

3. **Prazo para Apresentação de Proposta**

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação do dia 01//02 até 11/02/2019, às 8:00 ás 11:00 horas, no Centro Municipal Infantil Menino Jesus (CRECHE)

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

4.1. Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;

c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

4.2. Grupo Formal e Informal – associações e cooperativas formalizadas ou não formalizadas

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;

b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;

c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. **Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares**

5.1.Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação – Situação	Pontos
1	Continuidade[1]	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA do PAA Municipal em convênios encerrados em 2009 ou que encerrarão em 2010	Agricultor Individual	10
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
2	Grupos Especiais[2]	2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	Agricultor Individual	9
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
3	Cooperação	3.a) Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou Informais	Associação ou Cooperativa formalizada ou não formalizada	8
4	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor individual	7
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
5	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultora individual	6
			Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	6
6	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informa	1

1 Entende-se por continuidade o atendimento aos agricultores familiares pronafianos que participam os já participaram do PAA Municipal em convênios encerrados no ano de 2009 ou em convênios vigentes que serão encerrados em 2010.

2 Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafianos definidos de acordo com a Portaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados

5.2 Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo no Anexo II do Edital deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.

5.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada à Rua Paraná, S/N nos dias úteis de cada Semana, pelo período de (periodicidade, período em que compreende a entrega) de 2019, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

7. **Pagamento**

7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias após o recebimento da documentação necessária.

8. **Disposições Gerais**

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria do Centro Municipal Infantil Menino Jesus (CRECHE) no horário de 8:00 ás 11:00 hs de segunda a sexta-feira.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Registre-se e publique-se.

Itaguajé, 23 dias do Mês de Janeiro de 2019.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

ANEXO I
PREÇOS PRATICADOS PELO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA – NO ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição do Produto	Unidade	Preços R$ Convencional	Orgânico (30%)
1	Aipim Descascada	Kg	3,71	
2	Tangerina mexerica/ mimosa/muricota/bergamota	Kg	2,44	
3	Ovos de galinha	Dz	4,98	
4	Carne bovina Abatida (NOVILHA)	kg	12,00	
5	Abacaxi perola	Kg	3,93	
6	Banana maça semi madura	kg	3,24	
7	Laranja pera	kg	1,83	
8	Limão taiti	kg	2,40	
9	Tomate	kg	3,56	
10	Abobrinha	kg	2,93	
11	Agrião	kg	5,97	
12	Alface crespo	Mç	4,63	
13	Alface americano	Mç	4,63	
14	Almeirão	Mç	4,49	
15	Brócolis	kg	4,91	
16	Chuchu	kg	2,19	
17	Couve manteiga	Mç	2,98	
18	Couve –flor	kg	4,43	
19	Pimentão verde	kg	4,31	
20	Repolho	kg	1,62	
21	Salsicha/ Cebolinha e Coentro	Kg	8,51	
22	Bolocha Caseira	Kg	16,25	
23	Pão caseiro	Unidade	9,42	

1. Itens de acordo com orçamento da Agricultura Familiar do Paraná, edição nº 10306 de 31/outubro de 2018 e Orçamento feito a Feira livre do produtor do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso XXVI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, CNPJ/MF sob nº 04.956.153/0001-68 – Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, CEP 87.053-285, Maringá – Paraná, objetivando a contratação do Consórcio CISAMUSEP em definição das regras e critérios de participação do Município de São Jorge do Ivaí, como consorciado nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2019, no valor contratual estimado de **RS 456.406,48 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e oito centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 25 de janeiro de 2019.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradora Jurídica Municipal, temos que o Município está apto à **ADJUDICAR** ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP**, o objetivo do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual **RATIFICO – O** para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

São Jorge do Ivaí-Pr., 25 de janeiro de 2019.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, e CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.
OBJETO: Contratação do Consórcio CISAMUSEP em definição das regras e critérios de participação do Município de São Jorge do Ivaí, como consorciado nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2019.
VALOR CONTRATUAL: R$ 453.406,48 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01.10.302.0011.2.136	Participação em Consórcio de Saúde
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio

VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 25 de janeiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 003/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância tipo A – Simples remoção, zero km, ano/modelo 2018/2019, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 08654.419000/1180-12, e quantidades e especificações constantes do Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 003/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 12 de fevereiro de 2019. Horário da abertura dos envelopes: ás 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 25 de janeiro de 2019.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo:	1/2019
Processo de Licitação:	1/2019
Data do Processo:	08/01/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 1/2019
b) Licitação Nr.: 1/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/01/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola (4x4), novo de serie, zero hora, destinado a melhoria de produtividade dos agricultores familiares do Município de São Jorge do Ivaí, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ANDRE MASSAYUKI KATO - EIRELI (3154)				
1. Trator Agrícola sobre rodas (4x4), novo de serie, zero hora, cabinado, potência mínima de 100 CV, motor a diesel, freios de serie, transmissão sincronizada mínima de 9 marchas a frente e 2 marchas a ré, câmbio manual, manual de operação e decalco em português, cabine de fábrica com porta esquerda, ar condicionado de fábrica, eixo dianteiro tracional, pneus com medidas mínima 14.9-24 traseiro; 18.4-34 dianteiro, bitola traseira mínima 1.550, com peso dianteiro, levante hidráulico de 03 pontos, com controle remoto nos comandos de vazão. - Marca: LS/PLUS 100	UN	1,00	0,0000	142.900,00	142.900,00

Total do Fornecedor: 142.900,00
Total Geral: 142.900,00

São Jorge do Ivaí, 25 de Janeiro de 2019

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇAO DO CREDENCIAMENTO

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018
Credenciamento nº 01/2018
Processo Licitatório nº 93/2018
Objeto: **Credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades equivalentes, legalmente constituidas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos municipais do Município de São Jorge do Ivai, visando o recebimento de documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, com remuneração a preço único, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência.**
Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada que abaixo subscrevem, HOMOLOGO o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2018. E, por estarem assim justas e acordadas, firmo o presente Termo na data abaixo indicada.

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.; CNPJ: 01.181.521-0001-55 – 2ª Credenciada

São Jorge do Ivai-Pr., 18 de janeiro de 2019.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

ATA DE ANÁLISE DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Na data de 10 de janeiro de 2019, às 08:10hrs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 137/2019 da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai – PR, representada neste ato, pela Presidente a Sr.ª Mariana Vansan Camillo e seu membro Rafaela Guieti, que assinam esta Ata, para analise da documentação referente ao Credenciamento nº 02/2018 da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai-Pr., cujo objeto é o Credenciamento para prestação de serviços de plantões médicos e de Assistência em Enfermagem de urgência e emergência – médico/enfermeiro plantonista para as unidades de saúde do município, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Credenciamento.

A Comissão Permanente de Licitação:

CONSIDERANDO:

a) Que a publicidade deste Credenciamento foi feita através do Jornal O Regional, conforme publicação na edição nº 3027, página 10, no dia 05/12/2018.
b) Que através do site *www.pmsjivai.pr.gov.br*, as empresas interessadas tiveram acesso ao Edital para assim, poderem participar deste Credenciamento.
c) Que o envelope contendo o pedido de Credenciamento e a documentação de habilitação foi entregue em 10/01/2019 para Credenciamento de Médico, dentro do prazo estabelecido no item 1.2. do edital, pelo IRS CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, CNPJ: 32.129.949/0001-82, representada pelo Sr. Israel Rodrigues da Silva, portador do CPF sob nº 418.808.658-07 e inscrito no RG sob nº 48.849.440-0/SSP/SP.
d) Que a documentação, apresentada pela citada instituição, atendeu ao estabelecido no Capítulo Terceiro do Edital.

RESOLVE:

a) Deferir o pedido apresentado pelo IRS CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, CNPJ: 32.129.949/0001-82.
b) Credenciar a citada instituição pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o item 10 do Edital.
c) Determinar que seja intimada a parte interessada através da publicação do resultado desta análise.
d) Após decurso do prazo legal, não havendo interposição de recurso seja dado andamento ao processo.

Comissão:
Mariana Vansan Camillo
Rafaela Guieti

Representante:
Israel Rodrigues da Silva

DECISÃO

Tomada de Preços nº 23/2018
Processo Licitatório nº 127/2018

Assunto: *Contratação de empresa especializado para execução do Condomínio do Idoso, contendo 10 unidades habitacionais de interesse social adaptados, com área de 45,39m² cada unidade.*

Ante ao contido no Parecer Jurídico referente aos recursos apresentados pelas empresas: RETON – CONSTRUTORA LTDA e DM ASSESSORIA LTDA - ME, tendo em vista que deixaram de cumprir com o edital por não apresentar documentos que este exigia, e, observando que o processo licitatório deve ser regido pelos princípios constitucionais da legalidade, vinculação do edital e igualdade entre os licitantes, mantenho a decisão em desabilitar as empresas.

Em face da decisão, convoco as empresas participantes do certame, para reunião de abertura dos envelopes de propostas, que será no dia 04/02/2019 às 09:00 horas, na sala de licitações.

Nada mais havendo,

Publique-se.

São Jorge do Ivaí-Pr., 25 de janeiro de 2019.

Mariana Vansan Camillo
Presidente da C.P.L

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
N° 006/2019-PMSI
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Data07/02/2019. Abertura 9:00hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222 .
Sto Inácio Pr. 25de Janeiro de 2.019.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOSN° 007/2019-PMSI
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza mecanizada de Bueiros, poços de visitas e desobstrução de galerias pluviais no município. Data : 07/02/2019 Abertura : 14:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .
Sto Inácio Pr., 25de Janeiro de 2.019.

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

ER R A T A
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017-PMSI
ONDE SE LÊ : CONTRATADA: ASFALTEC TECNOOLOGIA EM ASFALTO LTDA-EPP
SE LÊ : FRESNEDA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME
ONDE SE LÊ : OBJETO: 2º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato até 31/12/2019, nos termos do art. 57, da Lei 8666/93, firmado com a empresa ASFALTEC TECNONOLOGIA EM ASFALTO LTDA-EPP - CNPJ 17.855.146/0001-11
SE LÊ : OBJETO: 2º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato até 31/12/2019, nos termos do art. 57, da Lei 8666/93, firmado com a empresa FRESNEDA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME - CNPJ 10.683.618/0001-57
PUBLICAÇÃO 23/01/2019
EDIÇÃO 2126
PAG. 04
O REGIONAL JORNAL
NOVA ESPERANÇA

SANTO INÁCIO PR.,25 DE JANEIRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

CONTRATO Nº 1124-760/2019 REFERENTE A ATA DE REGISRO DE PREÇO Nº 218-218/2018

Pelo presente contrato administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 76.970.391/0001-39, com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 Centro, CEP 86790-000 – Paço Municipal – neste ato representado por seu Prefeito Municipal, a senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, portador do **2.256.731-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 564.835.839-87**, doravante denominado contratante e a Empresa MARCELO MORELATO PNEUS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.880.254/0001-65, com sede na Rua Santa Catarina, 319, centro, nesta cidade de Colorado/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) Marcelo Morelato, portador(a) da CI/RG nº - 6.636.230-02 da SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 034.844.039-18, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 550, centro – Colorado Paraná, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de pregão, autuada sob o nº 11/2018, as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto deste contrato a aquisição de AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição constante na Cláusula Primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R$ 158.763,76 **(**cento e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos**).**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Lote: LOTE 1 – UNO AUI-6538 / UNO AUQ-2944 / UNO AVI-8015 2011/12 — **Preço Total do Lote: R$ 25.356,93**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	KIT/EMBREAGEM	LUK	UND	2	R$ 341,84	R$ 683,68
2	CUBO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA	MDS	UND	1	R$ 108,32	R$ 108,32
3	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	8	R$ 102,11	R$ 816,88
4	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	ESCAPEX	UND	3	R$ 97,67	R$ 293,01
5	ESCAPAMENTO FINAL	ESCAPEX	UND	2	R$ 84,35	R$ 168,70
6	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO	UNIÃO	UND	0	R$ 8,88	R$ 0,00
7	SUPORTE DE ESCAPAMENTO	UNIÃO	UND	10	R$ 4,44	R$ 44,40
8	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRA	COFAP	UND	1	R$ 142,06	R$ 142,06
9	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRASEIRA	COFAP	UND	3	R$ 134,96	R$ 404,88
10	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	6	R$ 180,24	R$ 1.081,44
11	PIVO DA SUSPENSAO	NAKATA	UND	3	R$ 71,03	R$ 213,09
12	BOMBA D AGUA	WEBER	UND	1	R$ 97,67	R$ 97,67
13	CORREIA COMANDO	GOODYEAR	UND	1	R$ 66,59	R$ 66,59
14	JG DE LONAS DE FREIO	LONAFLEX	UND	4	R$ 48,83	R$ 195,32
15	CAMPANA DE FREIO	FREMAX	UND	1	R$ 97,67	R$ 97,67
16	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO	NAKATA	UND	1	R$ 62,15	R$ 62,15
17	BRAÇO/AXIAL	TRW	UND	1	R$ 44,40	R$ 44,40
18	COIFA CAIXA DE DIREÇAO ESQUERDA	AXIOS	UND	3	R$ 17,76	R$ 53,28
19	COIFA CAIXA DE DIREÇAO DIREITA	AXIOS	UND	1	R$ 22,20	R$ 22,20
20	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	AXIOS	UND	12	R$ 17,76	R$ 213,12
21	REPARO DA PINÇA	TRW	UND	6	R$ 26,64	R$ 159,84
22	CILINDRO MESTRE	CCC	UND	3	R$ 75,47	R$ 226,41
23	CILINDRO RODA DIANTEIRA	CCC	UND	6	R$ 48,83	R$ 292,98
24	FLEXIVEL DA RODA DIANTEIRA	UNIÃO	UND	6	R$ 31,08	R$ 186,48
25	CILINDRO TRASEIRO	CCC	UND	4	R$ 75,47	R$ 301,88
26	JOGO DE CABO DE VELA	NGK	UND	3	R$ 84,35	R$ 253,05
27	TAMPO DO DISTRIBUIDOR	DELPH	UND	3	R$ 31,08	R$ 93,24
28	ROTOR DISTRIBUIDOR	DELPH	UND	3	R$ 31,08	R$ 93,24
29	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	TEM	UND	3	R$ 39,96	R$ 119,88
30	JOGO DE VELA MOTOR	NGK	UND	3	R$ 57,71	R$ 173,13
31	FILTRO AR	FRAM	UND	3	R$ 31,08	R$ 93,24
32	FILTRO OLEO	FRAM	UND	3	R$ 24,86	R$ 74,58
33	HOMOCINETICA DIANTEIRA	SPACE	UND	0	R$ 146,50	R$ 0,00
34	COIFA INTERNA LADO CAMBIO	AIOS	UND	6	R$ 27,52	R$ 165,12
35	ROLAMENTO COIFA HOMOCINETICA	FAG	UND	6	R$ 25,75	R$ 154,50
36	TERMINAL FRONTAL SUSPENSAO DIANTEIRA	NAKATA	UND	3	R$ 48,83	R$ 146,49
37	BORRACHA ESTIRANTE DIANTEIRO	AXIOS	UND	6	R$ 5,33	R$ 31,98
38	KIT BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	12	R$ 10,65	R$ 127,80
39	OLEO DE FREIO DOT 3	VARGA	UND	3	R$ 17,76	R$ 53,28
40	CORREIA DE COMANDO	GOODYEAR	UND	3	R$ 64,82	R$ 194,46
41	CORREIA/ ALTERNADOR	GOODYEAR	UND	2	R$ 37,29	R$ 74,58
42	ROLAMENTO DA RODA/DIANTEIRA	NAKATA	UND	6	R$ 63,04	R$ 378,24
43	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRASEIRA	NAKATA	UND	6	R$ 79,02	R$ 474,12
44	RETENTOR DO MANCAL	SABÓ	UND	6	R$ 33,74	R$ 202,44
45	CILINDRO RODA TRASEIRA	TRW	UND	6	R$ 31,96	R$ 191,76
46	RETENTOR DO COMANDO	SABÓ	UND	6	R$ 37,29	R$ 223,74
47	RETENTOR DE POLIA	SABÓ	UND	6	R$ 28,41	R$ 170,46
48	VEDADOR DE VALVULA	METALLEVE	UND	12	R$ 9,00	R$ 108,00
49	COXIM MOTOR DIREITO	AXIOS	UND	3	R$ 49,00	R$ 147,00
50	COXIM MOTOR ESQUERDO	AXIOS	UND	3	R$ 49,06	R$ 147,18
51	JOGO PASTILHA	NAKATA	UND	3	R$ 48,83	R$ 146,49
52	SERVIÇOS MECANICOS UNO	PRÓPRIO	HR	108	R$ 142,06	R$ 15.342,48

Lote: LOTE 3 – SPRINTER PLACA BAT-9408 – ANO 2016/2017 / SPRINTER AXK-8764 – ANO 2014 — **Preço Total do Lote: R$ 13.997,88**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO	FRASLE	UND	0	R$ 116,61	R$ 0,00
2	JOGO DE PASTILHA TRASEIRO	FRASLE	UND	0	R$ 116,61	R$ 0,00
3	DISCO DE FREIO TRASEIRO	MDS	UND	0	R$ 201,03	R$ 0,00
4	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	MDS	UND	0	R$ 205,18	R$ 0,00
5	ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 285,99	R$ 571,98
6	COIFA SEMI EIXO LADO DO CAMBIO	SABÓ	UND	0	R$ 138,90	R$ 0,00
7	COIFA LADO DA RODA	SABÓ	UND	2	R$ 129,27	R$ 258,54
8	PIVO DA SUSPENÇÃO	NAKATA	UND	0	R$ 112,97	R$ 0,00
9	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$ 118,20	R$ 236,40
10	BUCHA BANDEJA INFERIOR	AXIOS	UND	0	R$ 67,40	R$ 0,00
11	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	AXIOS	UND	0	R$ 40,65	R$ 0,00
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	0	R$ 356,60	R$ 0,00
13	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	0	R$ 187,22	R$ 0,00
14	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	2	R$ 833,16	R$ 1.666,32
15	CORREIA DENTADA	GOODYEAR	UND	2	R$ 169,65	R$ 339,30
16	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	UND	2	R$ 71,32	R$ 142,64
17	BOMBA DA AGUA	WEBER	UND	2	R$ 637,69	R$ 1.275,38
18	TENSOR CORREIA DENTADA	INNA	UND	2	R$ 87,88	R$ 175,76
19	COLA DE SILICONE	TEKBOND	UND	4	R$ 30,83	R$ 123,32
20	RETENTOR DE POLIA	SABÓ	UND	2	R$ 72,02	R$ 144,04
21	RETENTOR DE HOMOCINETICA	SABÓ	UND	4	R$ 167,23	R$ 668,92
22	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNIÃO	UND	4	R$ 34,22	R$ 136,88
23	ABRAÇADEIRA	UNIÃO	UND	8	R$ 7,63	R$ 61,04
24	PINO DA PINÇA	FLAUS	UND	4	R$ 52,38	R$ 209,52
25	SERVIÇOS MECANICOS	PRÓPRIO	HR	56	R$ 142,64	R$ 7.987,84

Lote: LOTE 5 – DUCATO PLACA ALY-4931 ANO 2014 / DUVATO BAC-3319 – ANO 2015/2016 — **Preço Total do Lote: R$ 18.475,99**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO	FRASLE	UND	0	R$ 106,13	R$ 0,00
2	JOGO DE PASTILHA TRASEIRO	FRASLE	UND	0	R$ 106,13	R$ 0,00
3	DISCO DE FREIO TRASEIRO	MDS	UND	0	R$ 194,57	R$ 0,00
4	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	MDS	UND	2	R$ 203,41	R$ 406,82
5	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	NAKATA	UND	0	R$ 278,59	R$ 0,00
6	COIFA SEMI EIXO LADO DO CAMBIO	SABÓ	UND	2	R$ 132,66	R$ 265,32
7	COIFA LADO RODA	SABÓ	UND	2	R$ 124,68	R$ 249,36
8	PIVO DA SUSPENCAO	NAKATA	UND	2	R$ 106,76	R$ 213,52
9	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$ 115,53	R$ 231,06
10	BUCHA BANDEJA INFERIOR	AXIOS	UND	2	R$ 66,86	R$ 133,72
11	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	AXIOS	UND	2	R$ 66,86	R$ 133,72
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO	COFAP	UND	4	R$ 350,12	R$ 1.400,48
13	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	0	R$ 185,72	R$ 0,00
14	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$ 827,14	R$ 827,14
15	CORREIA DENTADA DUCATO	GOODYEAR	UND	1	R$ 165,65	R$ 165,65
16	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	UND	1	R$ 58,03	R$ 58,03
17	BOMBA DA AGUA	WEBER	UND	1	R$ 626,42	R$ 626,42
18	TENSOR CORREIA DENTADA DUCATO	INNA	UND	1	R$ 84,97	R$ 84,97
19	COLA DE SILICONE	TEKBOND	UND	4	R$ 24,04	R$ 96,16
20	RETENTOR DA POLIA	SABÓ	UND	2	R$ 70,97	R$ 141,94
21	RETENTOR DA HOMOCINETICA	SABÓ	UND	2	R$ 163,88	R$ 327,76
22	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÓ	UND	2	R$ 31,28	R$ 62,56
23	ABRACADEIRA	UNIÃO	UND	4	R$ 8,34	R$ 33,36
24	PINO DA PINCA	FLAUS	UND	0	R$ 49,31	R$ 0,00
25	SERVIÇOS MECANICOS	PRÓPRIO	HR	92	R$ 141,50	R$ 13.018,00

Lote: LOTE 6 – SAVEIRO PLACA AVK-5831 – ANO 2012 — **Preço Total do Lote: R$ 11.188,26**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$ 286,72	R$ 286,72
2	CUBO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA	MDS	UND	2	R$ 53,72	R$ 107,44
3	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	NAKATA	UND	0	R$ 80,59	R$ 0,00
4	ESCAPAMENTO FINAL	ESCAPEX	UND	1	R$ 125,36	R$ 125,36
5	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO	UNIÃO	UND	1	R$ 17,91	R$ 17,91
6	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRA	COFAP	UND	1	R$ 304,44	R$ 304,44
7	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRASEIRA	COFAP	UND	2	R$ 214,90	R$ 429,80
8	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	2	R$ 134,31	R$ 268,62
9	PIVO DA SUSPENSAO	NAKATA	UND	2	R$ 62,68	R$ 125,36
10	BOMBA D AGUA	WEBER	UND	0	R$ 134,31	R$ 0,00
11	CORREIA COMANDO	GOODYEAR	UND	0	R$ 62,68	R$ 0,00
12	JG DE LONAS DE FREIO	LONAFLEX	UND	1	R$ 107,45	R$ 107,45
13	CAMPANA DE FREIO	FREMAX	UND	1	R$ 205,94	R$ 205,94
14	TERMINAL DE FREIO	NAKATA	UND	2	R$ 67,16	R$ 134,32
15	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	NAKATA	UND	1	R$ 53,72	R$ 53,72
16	BRAÇO AXIAL	TRW	UND	2	R$ 71,63	R$ 143,26
17	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO ESQUERDA	AXIOS	UND	2	R$ 35,82	R$ 71,64
18	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO DIREITA	AXIOS	UND	2	R$ 35,82	R$ 71,64
19	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	AXIOS	UND	4	R$ 53,72	R$ 214,88
20	CILINDRO MESTRE	CCC	UND	1	R$ 143,26	R$ 143,26
21	CILINDRO RODA DIANTEIRA	CCC	UND	4	R$ 44,77	R$ 179,08
22	FLEXIVEL DA RODA DIANTEIRA	UNIÃO	UND	4	R$ 35,82	R$ 143,28
23	CILINDRO TRASEIRO	CCC	UND	2	R$ 44,77	R$ 89,54
24	JOGO DE CABO DE VELA	NGK	UND	1	R$ 161,17	R$ 161,17
25	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	DELPH	UND	1	R$ 44,77	R$ 44,77
26	ROTOR DISTRIBUIDOR	DELPH	UND	2	R$ 35,82	R$ 71,64
27	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	TEM	UND	2	R$ 53,72	R$ 107,44
28	JOGO DE VELA DE MOTOR	NGK	UND	1	R$ 89,54	R$ 89,54
29	FILTRO DE AR	FRAM	UND	1	R$ 31,34	R$ 62,68
30	FILTRO DE OLEO	FRAM	UND	0	R$ 26,86	R$ 0,00
31	HOMOCINETICA DIANTEIRA	SPACE	UND	2	R$ 170,13	R$ 340,26
32	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	AXIOS	UND	2	R$ 44,77	R$ 89,54
33	COIFA INTERNAL LADO CAMBIO	AXIOS	UND	2	R$ 35,82	R$ 71,64
34	TERMINAL FRONTAL SUISPENSÃO DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 53,72	R$ 107,44
35	KITS BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	2	R$ 35,82	R$ 71,64
36	OLEO DE FREIO DOT 3	VARGA	UND	1	R$ 13,43	R$ 13,43
37	CORREIA DE COMANDO	GOODYEAR	UND	1	R$ 53,72	R$ 53,72
38	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR	UND	1	R$ 35,82	R$ 35,82
39	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 76,11	R$ 152,22
40	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRASEIRA	MDS	UND	0	R$ 80,59	R$ 0,00
41	CILINDRO RODA TRASEIRA	MDS	UND	2	R$ 44,77	R$ 89,54
42	RETENTOR DO COMANDO	SABÓ	UND	1	R$ 44,77	R$ 44,77
43	COXIM MOTOR DIREITO	AXIOS	UND	1	R$ 89,54	R$ 89,54
44	COXIM MOTOR ESQUERDO	AXIOS	UND	1	R$ 89,54	R$ 89,54
45	JOGO PASTILHA	NAKATA	UND	0	R$ 89,54	R$ 0,00
46	SERVIÇOS MECANICOS	PRÓPRIO	HR	46	R$ 134,31	R$ 6.178,26

Lote: LOTE 7 – GOL PLACA EAE-3840 ANO 2008/2009 — **Preço Total do Lote: R$ 7.062,92**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	KIT EMBREAGEM GOL	LUK	UND	1	R$ 265,68	R$ 265,68
2	CUBO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA GOL	MDS	UND	2	R$ 79,70	R$ 159,40
3	CUBO COM ROLAMENTO DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	R$ 79,70	R$ 318,80
4	AMORTECEDOR SUSPENÇÃO DIANTEIRA GOL	COFAP	UND	2	R$ 168,26	R$ 336,52
5	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA GOL	COFAP	UND	2	R$ 141,70	R$ 283,40
6	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL	AXIOS	UND	2	R$ 70,85	R$ 141,70
7	PIVO DA SUSPENSAÕ GOL	NAKATA	UND	2	R$ 53,14	R$ 106,28
8	BOMBA D AGUA GOL	WEBER	UND	1	R$ 141,96	R$ 141,96
9	JG DE LONAS DE FREIO GOL	LONAFLEX	UND	1	R$ 53,14	R$ 53,14
10	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	NAKATA	UND	1	R$ 66,42	R$ 66,42
11	BRAÇO AXIAL	NAKATA	UND	2	R$ 110,70	R$ 221,40
12	CILINDRO TRASEIRO	CCC	UND	2	R$ 35,42	R$ 70,84
13	JOGO DE CABO DE VELA	NGK	UND	1	R$ 88,56	R$ 88,56
14	JOGO DE VELA MOTOR	NGK	UND	0	R$ 88,56	R$ 0,00
15	TERMINAL FRONTAL SUSPENSÃO DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 48,71	R$ 97,42
16	OLEO DE FREIO DOT 3	VARGA	UND	1	R$ 13,28	R$ 13,28
17	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 70,85	R$ 141,70
18	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRASEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 53,14	R$ 106,28
19	CILINDRO RODA TRASEIRA	CCC	UND	2	R$ 44,28	R$ 88,56
20	JOGO PASTILHA	NAKATA	UND	1	R$ 110,70	R$ 110,70
21	SERVIÇOS MECANICOS	PRÓPRIO	HR	32	R$ 132,84	R$ 4.250,88

Lote: LOTE 8 – GOL PLACA BAV-1520 – ANO 2016/2017 — **Preço Total do Lote: R$ 9.385,02**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$ 319,49	R$ 319,49
2	CUBO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 79,87	R$ 159,74
3	CUBO COM ROLAMENTO DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 119,81	R$ 239,62
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	COFAP	UND	2	R$ 379,39	R$ 758,78
5	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	COFAP	UND	2	R$ 259,58	R$ 519,16
6	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	2	R$ 99,84	R$ 199,68
7	PIVO DA SUSPENSÃO	NAKATA	UND	2	R$ 74,88	R$ 149,76
8	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	NAKATA	UND	1	R$ 59,90	R$ 59,90
9	BRAÇO AXIAL	NAKATA	UND	2	R$ 59,90	R$ 119,80
10	CILINDRO MESTRE	TRW	UND	1	R$ 149,76	R$ 149,76
11	CILINDRO RODA DIANTEIRA	TRW	UND	2	R$ 69,89	R$ 139,78
12	CILINDRO TRASEIRO	VARGA	UND	2	R$ 49,92	R$ 99,84
13	JOGO DE CABO DE VELA	NGK	UND	1	R$ 189,70	R$ 189,70
14	JOGO DE VELA MOTOR	NGK	UND	1	R$ 99,84	R$ 99,84
15	FILTRO OLEO	FRAM	UND	1	R$ 29,95	R$ 29,95
16	HOMOCINETICA DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 129,79	R$ 259,58
17	TERMINAL FRONTAL SUSPENSÃO DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 69,89	R$ 139,78
18	OLEO DE FREIO DOT 3	VARGA	UND	0	R$ 14,98	R$ 0,00
19	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 84,86	R$ 169,72
20	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRASEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 64,90	R$ 129,80
21	CILINDRO RODA TRASEIRA	TRW	UND	2	R$ 44,93	R$ 89,86
22	JOGO PASTILHA	NAKATA	UND	1	R$ 119,88	R$ 119,88
23	SERVIÇOS MECANICOS	PRÓPRIO	HR	35	R$ 149,76	R$ 5.241,60

Lote: LOTE 9 – FIAT STRADA PLACA AXS-3144 – ANO 2013/2014 — **Preço Total do Lote: R$ 11.999,40**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$ 365,26	R$ 365,26
2	CUBO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 148,08	R$ 296,16
3	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 98,72	R$ 197,44
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	COFAP	UND	2	R$ 296,16	R$ 592,32
5	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	COFAP	UND	2	R$ 246,80	R$ 493,60
6	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	2	R$ 138,21	R$ 276,42
7	PIVO DA SUSPENSÃO	NAKATA	UND	2	R$ 64,17	R$ 128,34
8	CAMPANA DE FREIO	FREMAX	UND	2	R$ 197,44	R$ 394,88
9	TREMINAL DE FREIO	NAKATA	UND	2	R$ 78,98	R$ 157,96
10	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$ 69,10	R$ 138,20
11	BRAÇO AXIAL	TRW	UND	2	R$ 78,98	R$ 157,96
12	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO ESQUERDA	AXIOS	UND	2	R$ 34,55	R$ 69,10
13	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO DIREITA	AXIOS	UND	2	R$ 34,55	R$ 69,10
14	CILINDRO MESTRE	CCC	UND	1	R$ 177,70	R$ 177,70
15	CILINDRO RODA DIANTEIRA	CCC	UND	2	R$ 83,91	R$ 167,82
16	CILINDRO TRASEIRO	CCC	UND	2	R$ 59,23	R$ 118,46
17	JOGO DE CABO DE VELA	NGK	UND	1	R$ 108,59	R$ 108,59
18	JOGO DE VELA MOTOR	NGK	UND	1	R$ 98,72	R$ 98,72
19	FILTRO OLEO	FRAM	UND	1	R$ 29,62	R$ 29,62
20	HOMOCINETICA DIANTEIRA	SPACE	UND	2	R$ 148,08	R$ 296,16
21	COIFA INTERNAL LADO CAMBIO	AXIOS	UND	2	R$ 59,23	R$ 118,46
22	TERMINAL FRONTAL SUSPENSÃO DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 69,40	R$ 138,80
23	OLEO DE FREIO DOT 3	VARGA	UND	1	R$ 14,81	R$ 14,81
24	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	FAG	UND	2	R$ 98,72	R$ 197,44
25	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRASEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 157,95	R$ 315,90
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	TRW	UND	2	R$ 69,10	R$ 138,20
27	JOGO PASTILHA	NAKATA	UND	1	R$ 78,98	R$ 78,98
28	SERVIÇOS MECANICOS	PRÓPRIO	HR	45	R$ 148,08	R$ 6.663,60

Lote: LOTE 10 – FIORINO PLACA ALQ-2863 – ANO 2003/2004 — **Preço Total do Lote: R$ 6.959,09**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	KIT EMBREGEM	LUK	UND	1	R$ 259,40	R$ 259,40
2	CUBO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 129,70	R$ 259,40
3	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 84,80	R$ 169,60
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	COFAP	UND	2	R$ 179,59	R$ 359,18
5	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO TRASEIRA	COFAP	UND	2	R$ 229,47	R$ 458,94
6	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	2	R$ 59,86	R$ 119,72
7	PIVO DA SUSPENSÃO	NAKATA	UND	4	R$ 59,86	R$ 239,44
8	CAMPANA DE FREIO	FREMAX	UND	2	R$ 149,66	R$ 299,32
9	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	NAKATA	UND	1	R$ 49,89	R$ 49,89
10	BRAÇO AXIAL	TRW	UND	0	R$ 69,84	R$ 0,00
11	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO ESQUERDA	AXIOS	UND	1	R$ 34,92	R$ 34,92
12	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO DIREITA	AXIOS	UND	1	R$ 34,92	R$ 34,92
13	CILINDRO MESTRE	CCC	UND	0	R$ 119,72	R$ 0,00
14	CILINDRO RODA DIANTEIRA	CCC	UND	1	R$ 49,89	R$ 49,89
15	CILINDRO TRASEIRO	CCC	UND	2	R$ 44,90	R$ 89,80
16	JOGO DE CABO DE VELA	NGK	UND	1	R$ 99,77	R$ 99,77
17	JOGO DE VELA MOTOR	NGK	UND	1	R$ 99,77	R$ 99,77
18	FILTRO OLEO	FRAM	UND	1	R$ 24,94	R$ 24,94
19	HOMOCINETICA DIANTEIRA	SPACE	UND	2	R$ 119,72	R$ 239,44
20	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	AXIOS	UND	2	R$ 34,92	R$ 69,84
21	COIFA INTERNAL LADO CAMBIO	AXIOS	UND	1	R$ 49,89	R$ 49,89
22	TERMINAL FRONTAL SUSPENSÃO DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 79,82	R$ 159,64
23	OLEO DE FREIO DOT 3	VARGA	UND	1	R$ 14,97	R$ 14,97
24	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRASEIRA	NAKATA	UND	0	R$ 129,70	R$ 0,00
25	CILINDRO RODA TRASEIRA	CCC	UND	0	R$ 49,89	R$ 0,00
26	COXIM MOTOR DIREITO	AXIOS	UND	1	R$ 179,59	R$ 179,59
27	COXIM MOTOR ESQUERDO	AXIOS	UND	1	R$ 79,82	R$ 79,82
28	JOGO PASTILHA	NAKATA	UND	1	R$ 74,82	R$ 74,82
29	SERVIÇOS MECANICOS	PRÓPRIO	HR	23	R$ 149,66	R$ 3.442,18

Lote: LOTE 11 – UNO MILLE PLACA AGE-2017 – ANO 2001/2002 — **Preço Total do Lote: R$ 6.900,00**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$ 257,38	R$ 257,38
2	CUBO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 115,38	R$ 230,76
3	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	NAKATA	UND	4	R$ 71,00	R$ 284,00
4

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.114/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE TRIBUTOS, PREÇOS PÚBLICOS E ÍNDICES DE REFERÊNCIA COBRADOS OU APLICADOS PELO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados com a aplicação do percentual de 3,43% (três virgula quarenta e três um por cento), referente ao índice acumulado do INPC no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, os valores de tributos (impostos, taxas, contribuições e demais espécies tributárias), preços públicos e índices de referência cobrados ou aplicados pelo Município de Flórida.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.115, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA O PROCURADOR DO MUNICÍPIO PARA, TAMBÉM, SER RESPONSÁVEL PELA PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando critérios de oportunidade e conveniência para o Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor Jose Gerônimo Benatti Junior, ocupante de cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, a ser responsável, também, pela procuradoria jurídica do Poder Legislativo deste município, pelo biênio 2019-2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
Processo nº 07/2019

Considerando a necessidade de utilização de serviços de telefonia fixa, imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades institucionais desta administração, e **considerando** que a prestadora OI S.A, é a única empresa que atua no ramo no Município de Flórida, o que torna impossível a formalização de procedimento licitatório, declaro como **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa indicada**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43,** para a prestação de serviços de telefonia fixa para todos órgãos desta Prefeitura, sendo que os valores a serem gastos serão os relativos às tarifas praticadas pela empresa, devidamente autorizadas e reajustáveis segundo os critérios estabelecidos pela ANATEL, observado o limite máximo de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Flórida, 25 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
Processo nº 08/2019

Considerando a necessidade imprescindível desta Prefeitura de usar energia elétrica para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, considerando o monopólio estadual da distribuição de energia a cargo da COPEL, e considerando o disposto no art. 24, **caput**, Inciso XXII dessa lei, DISPENSO a licitação em favor da COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06 para o fornecimento de energia elétrica a todos os órgãos públicos municipais, sendo que os valores a serem gastos serão os relativos às tarifas praticadas pela empresa, observando o valor máximo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Florida, 25 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DA`LLAGO
Prefeita Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Processo nº 09/2019

Considerando **a solicitação formulada pela Secretaria de Administração,** considerando **a oportunidade e conveniência de promover a Contratação de serviço de ativação Copel Fibra e Conexão de Internet 150Mbps, através de fibra óptica para atender as necessidades das secretarias municipais, e** considerando **que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos,** DISPENSO A LICITAÇÃO **com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) em favor** de COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. inscrita sob o nº de CNPJ: 04.368.865/0001-66, **Fica a dispensa devidamente** RATIFICADA **e** APROVADA **em todos os seus termos e atos.**

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 25 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL`AGO
Prefeita Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019
Processo nº 10/2019

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em relação a **Aquisição de uma mesa de ping pong modelo oficial, para o uso dos alunos da Escola Municipal Duque de Caxias,** e **considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, IV da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), em proveito da empresa **CAMPOS & GAVA LTDA, CNPJ: 75.652.305/0001-87**. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida, 25 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 13 de Fevereiro do ano de 2019**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2 - Centro, **PREGÃO PRESENCIAL,** para seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de um veículo Caminhão novo, zero horas de fabricação nacional com conjunto coletor compactador de lixo CP 12m³, com capacidade de PBT de no mínimo 14 mil Kg, potencia mínima de 185CV, pneus novos e demais configurações no Termo de Referência, tipo **MENOR PREÇO,** a preços fixos e sem reajuste.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração como contra partida e através do convênio nº 438/2018 - Sistema Integrado de Coleta Seletiva do Governo do Estado do Paraná, Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, visando a implantação de arranjos municipais adequados de coleta seletiva.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49[1] da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 12.305/2010.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 28 de Janeiro de 2019.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

Obs.: As assinaturas constam no documento original

[1] **Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:**
-II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

CNPJ nº 75.731.034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 – Tefefax – (44) 3465-1299
Site – www.cruzeirodosul.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul – Pr

Contratado: ANDREIA LORENZI ME, CNPJ 17.189.700/0001-79, com sede na Rua Duque de Caxias, 2785 – Bairro Santo Antão – Encantado/RS, CEP: 95.960-000

DO OBJETO
Aquisição de de Equipamento e Material Permanente de uso hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e Pronto Socorro do Município de Cruzeiro do Sul proveniente de recurso oriundos do Governo Estadual, conforme resolução da sesa nº 1192/2017, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 023/2018, conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12	3	UNIDADE	Cama Hospitalar com movimentos fawler (movimentos por manivela) para acomodação de pacientes adulto obeso: característica Cabeceira/peseira removíveis. APLICAÇÃO: ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA: AÇO/FERRO PINTADO ACIONAMENTO POR MANIVELAS: 03 CABECEIRA/PESEIRA: POLIURETANO-SIMILAR GRADES LATERAIS: AÇO INOXIDÁVEL RODÍZIO: POSSUI COLCHÃO HOSPITALAR: MÍNIMO D 28	Conforme proposta	4.700,00	14.100,00
					Quantidade de Itens: 1		Total da Empresa: R$ 14.100,00

DO PRAZO DA VIGÊNCIA
90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.
As despesas com a presente li citação se dará através da proveniente de recurso oriundos do Governo Estadual , conforme resolução da SESA nº 1192/2017, e através da seguinte Dotação Orçamentária:
- 212 - 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 31802 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.

DO FÓRO
Fóro da comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, Pr. 07 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

ANDREIA LORENZI ME
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIOO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação n° 03/2019, nos termos do Artigo 24 caput, incisoII, respectivamente, da lei Federal n° 8.66/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2019	
Contratada: INOVA TRUCK LTDA	CNPJ/MF: 19.184.214/0001-93
Objeto do Contrato: Contratação dos serviços de inspeção, venda e manutenção de tacógrafos com a devida regulamentação junto ao INMETRO, para os veículos da frota municipal.	
Valor: R$ 14.854,11	
Data da Assinatura:25/01/2019	

05	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTROLE DA FROTA VEÍCULAR**
01	**DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
26.782.0005.2.014	Manutenção da Divisão de Viação e Obras Públicas
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06	**DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
02	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**
12.361.0006.2.028	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**
01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.302.0007.2.037	Manutenção do Hospital Municipal
10.302.0007.2.038	Manutenção dos Postos de Saúde

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA PELO VALOR

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA pelo valor n° 01/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA PELO VALOR N° 01/2019	
Contratada: INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	CNPJ/MF: 10.540.117/0001-11
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para implantação e hospedagem de software para gerenciamento de publicações oficiais em meios eletrônicos e reformulação, bem como, manutenção técnica e hospedagem da web site oficial do município.	
Valor: R$ 7.500,00	
Data da assinatura: 25/01/2019	
Dotação orçamentária: 03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.01.04.122.0003.2.070 Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento 3.3.90.40.00.00.00 Serviços de tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, 25 DEJANEIRO DE 2019.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituradeflorai.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO–**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 8/2018**
PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº.3030
NO DIA 16DE DEZEMBRODE 2018, **PÁGINA 05**
DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:
ONDE SE LÊ:EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018
LEIA-SE:**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2018**

Floraí, 25 de janeirode 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 06/2019 – MF.**
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR 01/2019
PARTES: Município de Floraí e a empresa:**INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para implantação e hospedagem de software para gerenciamento de publicações oficiais em meios eletrônicos e reformulação, bem como, manutenção técnica e hospedagem da web site oficial do município.
VALOR: R$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/01/2019 à 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:25/01/2019

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 05/2019 – MF.**
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019
PARTES: Município de Floraí e a empresa:**INOVA TRUCK LTDA**
OBJETO: Contratação dos serviços de inspeção, venda e manutenção de tacógrafos com a devida regulamentação junto ao INMETRO, para os veículos da frota municipal
VALOR: R$. 14.854,11 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/01/2019 à31/12/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:25/01/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Modalidade: Pregão Presencial nº 80/2018
Processo Administrativo nº 122/2018
Tipo: Menor Preço por Item
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para a realização da Edição da 12ª Fest Flor (Festa do Peão de rodeio de Uniflor), no Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - termo de referência deste edital.

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, que em face da ausência do atendimento a documentação exigida no edital por parte do primeiro classificado, a empresa J.C.VENEROSKI – EVENTOS, vencedora do Item 5 – CAMAROTES (modelo Vip) coberto 03 pisos, e item 7 – ARENA/BRETE COM CURRAL, COMPATIVEL PARA PROVAS FUNCIONAIS, e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, J.D.MIRANDA & CIA LTDA, portador do CNPJ nº 03.491.956/0001-21, e a empresa SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES – ME, portador do CNPJ nº 17.558.611/0001-52, classificadas em 2º (segundo) lugar nos itens respectivos, para a assinatura dos contratos. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivado a contratação, ou seja, decidida pela revogação deste item da licitação.

Uniflor (PR), 23 de janeiro de 2019

Gabriela M. Grandizolli

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO Nº 11/2019

Súmula: *Nomeia membros da comissão especial de levantamento e avaliação de bens móveis inservíveis.*

O Sr. André Luis Bovo, Prefeito Municipal de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do art. 97, II, da Lei Orgânica do Municipio e as disposições do art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que os bens móveis objeto de levantamento e avaliação de que trata este Decreto, não mais se prestam às suas finalidades, diante do tempo de uso e das efetivas necessidades da Administração Municipal; e

Considerando o custo de manutenção dos bens móveis objeto deste levantamento e consequente avaliação, demonstrando inviabilidade econômico-financeira, no comparativo custo-benefício, de sua recuperação e manutenção no Patrimônio Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Constituída Comissão Especial de Levantamento e Avaliação dos bens móveis inservíveis que serão leiloados, com a designação dos Srs. JOSE OSWALDO CAMILO BIONDO, JEAN MARQUES COUTINHO, ODAIR DOMINGOS CAMILO e JOÃO PAULO MORENO, todos servidores públicos municipais sob a presidência do primeiro e secretaria do último.

Parágrafo único. A avaliação dos bens é exclusiva para a fixação de valor mínimo, com a finalidade de alienação.

Art. 2º. A comissão constituída, nos termos do artigo anterior, desempenhara o presente mandato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo valer-se de todas os meios viáveis e necessários ao estabelecimento do valor de avaliação dos bens inservíveis.

Parágrafo único. Ultimada a avaliação, a comissão encaminhará o respectivo laudo ao Sr. Prefeito Municipal que, aquiescendo, o homologará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins em 21 de janeiro de 2019.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados, o Sr. **LUCIANO CEZAR BONATO**; Srta. **LETICIA WUNDERLICH EIDAM** e **ALEXANDRE GOMES GARCIA**, para comporem a Comissão de Recebimento de Obras Públicas, a serem executadas pelo Município de São Jorge do Ivaí, no exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 23 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 001/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – CNPJ N.º 76.282.649/0001-04
CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE – CNPJ Nº 03.273.207/0001-28
OBJETO: OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 039/2018 DE 05/12/2018.
VALOR: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2018
VIGÊNCIA: 01/01/2019 A 31/12/2019

SÃO JORGE DO IVAÍ – PR , 22 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 024/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Ivamar Natalicio dos Santos	Diretor de Manutenção e Prédios Públicos	10/01/2018 a 09/01/2019	09/01/2019 a 07/02/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 025/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 15 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Raquel Contin Damasio	Diretora de Educação	01/02/2017 a 31/01/2018	09/01/2019 a 23/01/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 026/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 20 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Maraiza Thomazetti Elvira	Técnico em Saúde Bucal	04/05/2017 a 03/05/2018	11/02/2019 a 02/03/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.558,98	48.575,98	52.776,27	51.194,94	51.194,94	51.194,94	53.569,46	51.369,79	51.369,79	51.369,79	51.369,79	77.541,61	640.086,28	0,00
Pessoal Ativo	48.558,98	48.575,98	52.776,27	51.194,94	51.194,94	51.194,94	53.569,46	51.369,79	51.369,79	51.369,79	51.369,79	77.541,61	640.086,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.592,31	40.609,31	44.118,81	42.779,15	42.779,15	42.779,15	45.129,28	42.929,61	42.929,61	42.929,61	42.929,61	66.195,83	536.701,43	0,00
Obrigações Patronais	7.966,67	7.966,67	8.657,46	8.415,79	8.415,79	8.415,79	8.440,18	8.440,18	8.440,18	8.440,18	8.440,18	11.345,78	103.384,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.558,98	48.575,98	52.776,27	51.194,94	51.194,94	51.194,94	53.569,46	51.369,79	51.369,79	51.369,79	51.369,79	77.541,61	640.086,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.952.858,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	17.952.858,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**640.086,28**	**3,57**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.077.171,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.023.312,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	969.454,33	5,40

PRESIDENTE
JOSÉ AILTON DE SOUZA

ELIAS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC . 32455

JULIO CESAR BACELAR VIEIRA
CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)		
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRESIDENTE
JOSÉ AILTON DE SOUZA

ELIAS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC . 32455

JULIO CESAR BACELAR VIEIRA
CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	17.952.858,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.952.858,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	640.086,28	3,57
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.077.171,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.023.312,91	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	969.454,33	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.543.429,60	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.949.628,76	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.872.457,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.256.700,06	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

PRESIDENTE
JOSÉ AILTON DE SOUZA

ELIAS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC . 32455

JULIO CESAR BACELAR VIEIRA
CONTROLADOR INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 — Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Da Tributos	0,00	0,00
Da Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE S. JUNIOR
CONTADOR
CRC PR – 057267/O-6

IVANILDA ALVES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
CRA PR – 16.430

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art . 55, inciso I, alínea "a") — Página: 1/1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	556.413,29	0,00
Pessoal Ativo	556.413,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	556.413,29	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II a + II b)		556.413,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	12.445.637,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	12.445.637,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II a + II b)	556.413,29	4,47%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	746.738,23	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	709.401,32	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	672.064,41	5,4%

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE S. JÚNIOR
CONTADOR
CRC PR-057267/O-6

IVANILDA ALVES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
CRA PR-16.430

CAMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	137.995,29	229.312,87	256.854,63
Disponibilidade de Caixa	137.995,29	229.312,87	256.854,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	137.995,29	229.556,85	256.854,63
(-) Restos a pagar processados	0,00	243,98	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(137.995,29)	(229.312,87)	(256.854,63)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	12.524,18	4.754,74
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE S. JÚNIOR
CONTADOR
CRC PR – 057267/O-6

IVANILDA ALVES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
CRA PR – 16.430

CAMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÁS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE S. JÚNIOR
CONTADOR
CRC PR-057267/O-6

IVANILDA ALVES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
CRA PR-16.430

CAMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 — Página: 1/1

LRF, Art . 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	12.445.637,14
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.445.637,14

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	556.413,29	4,47
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	746.738,23	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	709.401,32	5,70
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	672.064,41	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	252.099,89

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE S. JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-057267/O-6

IVANILDA ALVES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
CRA PR – 16.430

CAMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018 — Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)		
Fundo Especial da Câmara Municipal	252.378,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.378,46	0,00	0,00
Rotações em Caráter Consignatório	4.284,74	0,00	0,00	0,00	4.754,74	0,00	(469,50)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	256.663,22	0,00	0,00	0,00	4.754,74	0,00	251.908,48	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Desconsolidados)	191,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,41	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	191,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,41	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	256.854,63	0,00	0,00	0,00	4.754,74	0,00	252.099,89	0,00	0,00

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE S. JUNIOR
CONTADOR
CRC PR - 057267/O-6

IVANILDA ALVES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
CRA PR – 16.430

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Súmula: Aprova a Prestação de Contas e a Reprogramação de saldos do FMAS sobre os recursos repassados pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social no exercício 2018 para o exercício 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 033 de 04 de novembro de 2010 e conforme deliberação da plenária realizada em 07 de Janeiro de 2019 constando em Ata da 13ª Reunião Ordinária do CMAS Biênio 2017/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas e a reprogramação dos Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS sobre os recursos Co-financiados repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, do exercício de 2018 para o exercício de 2019, sendo:

F.I.A S.C.F.V – Fundo da Infância e Adolescência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Total investido: R$ 29.974,15 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). Reprogramação do saldo R$ 12.329,40 (doze mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

ADESPON F.PR – Adesão Espontânea Programa Família Paranaense: Total Investido; R$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais). Reprogramação do saldo: R$ 27.526,30 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

F.I.A A.F.A.I, Fundo da Infância e Adolescência Atenção as famílias dos adolescentes internados por medidas sócias educativa. Total investido: R$26.968,34 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos); Reprogramação do saldo: R$ 39.450,39 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

F.I.A C.T, Fundo da Infância e Adolescência/ Conselho Tutelar: Reprogramação do saldo: R$ 70.129,26 (setenta mil, cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

F.E.A.S V.A. Fundo Estadual de Assistência Social/ Veículo Adaptado: Reprogramação do saldo: R$ 240.022,51 (duzentos e quarenta mil, vinte e dois reais e cinquenta e um centavo centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 07 de Janeiro de 2019.

Odair Carlos de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 12, da Lei n.º 8.689/93 e LC n.º 141/2012, CONVOCA o Conselho Municipal de Saúde e a população do Município de São Jorge do Ivaí a participar de Audiência Pública Quadrimestral a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2019, às 16h30, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Praça Santa Cruz, 249, sendo a seguinte Ordem do dia:

I – Apresentação do Relatório Quadrimestral das atividades da Saúde, relativo ao **Terceiro Quadrimestre de 2018.**

São Jorge do Ivaí, 25 de janeiro de 2019.

JOÃO GERALDO CASAGRANDE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 000015/19

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001487/18 de 14 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 227.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
133 05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI 17.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
501 06.02.12.306.0006.2.032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA 50.000,00
249 06.02.12.361.0006.2.029-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 60.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
503 07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
135 05.01.26.782.0006.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
136 05.01.25.782.0005.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF 10.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
203 06.02.12.306.0006.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI 10.000,00
204 06.02.12.306.0006.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
206 06.02.12.306.0006.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
175 06.01.12.366.0006.1.061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
171 06.01.12.366.0006.1.059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
214 06.02.12.361.0006.1.060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
330 07.01.10.303.0007.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI 50.000,00
332 07.01.10.303.0007.2.082-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
324 07.01.10.302.0007.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
315 07.01.10.302.0007.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
291 07.01.10.301.0007.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF 15.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0014/19

ESTABELECE A A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1467/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
(509) 15.452.005.1.006 - ADQUIRIR MÁQUINAS, VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00.000904 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0904 305.500,00
(505) 15.452.005.1.009 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E/OU OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENIDA
4.4.90.51.00.00.00.000808 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0808 222.857,14
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.03 - DIVISÃO DE CULTURA
(507) 13.392.010.2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA
4.4.90.51.00.00.00.000501 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0501 10.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(504) 10.301.007.2.085 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
3.3.90.39.00.00.00.000383 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0383 30.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(508) 08.244.008.1.029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANTE E/OU MOBILIÁ
4.4.90.52.00.00.00.000903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0903 240.000,00
Total Suplementação: 808.357,14

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

383 Programa APSUS - Custeio 30.000,00
501 Receitas de Alienações de Ativos 10.000,00
808 Conv. MCidades - Recape de Vias Urbanas e Calçadas (1060173-48/2018) 222.857,14
903 Conv. Est. FEAS - Incentivo à Pessoal c/ Deficiencia (903) 240.000,00
904 Conv. Est. SEDU - Aquis. Equip. Rodoviários (904) 305.500,00
Total dos Recursos 808.357,14

Art. 3º 'Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.'

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exercício atual, cf especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

SÚMULA: DETERMINA A PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Resolução Legislativa Nº 005/2007, procede a PROGRESSÃO HORIZONTAL de servidor da Câmara Municipal.

Considerando os DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 02/2010, que dá posse no cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Uniflor, e Nº 03/2010, que nomeia no cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Uniflor, ambos de 20 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º) Fica determinado que seja procedida a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** e a concessão de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador da Câmara Municipal de Uniflor, Sr. MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, portador do RG 7.526.089-0 e CPF: 045.846.819-37, como segue:

SERVIDOR	NÍVEL DA PROGRESSÃO	ADIC. TEMPO SERVIÇO
MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	9	9%

Art. 2º) O disposto no Art. 1º, esta de conformidade com as Tabelas de Vencimentos, inerentes a cada Grupo Ocupacional, atualizadas a partir de 13 de março de 2018, por força da Resolução Legislativa Nº 001/2018.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

ELAINE NUNES FRANZONI POIELI
1ª SECRETÁRIA

VALDECI BEZERRA DOS ANJOS
2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

SÚMULA: DETERMINA PROGRESSÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CEDIDO PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE PODER LEGISLATIVO, SEM ONUS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017, que Recebe servidor do Poder Executivo Municipal para prestar serviços neste Poder Legislativo, sem prejudicar os direitos adquiridos como funcionário de carreira do Poder Executivo Municipal;

Considerando a DECLARAÇÃO do Diretor de Divisão de RH da Prefeitura Municipal de Uniflor, protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Uniflor, sob nº 07/2019, onde Declara que o Servidor MILTON RODRIGUES DE SOUZA teve no mês de janeiro de 2019 uma elevação em sua tabela de salário, passando para o nível 94;

DECRETA:

Art. 1º) Fica determinado que seja procedido ao Servidor Efetivo da Prefeitura Municipal de Uniflor, cedido para prestar serviços neste Poder Legislativo, Senhor **MILTON RODRIGUES DE SOUZA**, portador da Cédula de identidade RG nº 3.134.842-0 PR e CPF nº 350.047.119-68, elevação em sua tabela de salário, passando no mês de janeiro de 2019 para o nível 94 com vencimentos de R$ 2.147,03.

Art. 2º) O disposto no Art. 1º, esta de conformidade com a DECLARAÇÃO do Diretor de Divisão de RH da Prefeitura Municipal.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

ELAINE NUNES FRANZONI POIELI
1ª SECRETÁRIA

VALDECI BEZERRA DOS ANJOS
2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 82.396.839/0001-55, situada na AV. BRASIL,7389, ZONA 05 - CEP 87.010-465 – MARINGÁ – PR., neste ato, representada pelo Sr. EDISON FERREIRO - SOCIO - PROPRIETARIO da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM RETIFICA DE VIRABREQUIM, AJUSTE DE MANCAL E BIELAS, REVISAO DE RADIADOR , INSTALAÇÃO E PINTURA DO MOTOR DE EQUIPAMENTO TIPO TRATOR, MARCA MASSEY FERGUNSON, MODELO 275, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO RODOVIARIO PARA AUXILIO NA LIMPEZA URBANA DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ 11.048,00 (ONZE MIL, QUARENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 24 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

EDISON FERREIRO
SOCIO -PROPRIETARIO
82.396.839/0001-55
RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA
AV. BRASIL, 7389 - ZONA 05
CEP 87.010-465
MARINGÁ - PR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2019 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 4/2019 Processo de Licitação: 4/2019 Data do Processo: 24/01/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 4/2019
b) Licitação Nr.: 2/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/01/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS EM RETIFICA DE VIRABREQUIM, AJUSTE DE MANCAL E BIELAS, REVISAO DE RADIADOR, INSTALACAO E PINTURA DO MOTOR DE EQUIPAMENTO TIPO TRATOR, MARCA MASSEY FERGUNSON, MODELO 275, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DESCRITO ACIMA PARA O AUXILIO NA LIMPEZA URBANA DESTE MUNICIPIO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Qtde de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1	- 003564 - RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA	35	0,0000	6.120,00
Lote: 2	- 003564 - RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA	26	0,0000	4.928,00
	Total por Fornecedor:	61		11.048,00
	Total:	61		11.048,00

Inajá, 24 de Janeiro de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200
CNPJ: 76.970.326/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/19- EMPREGO PÚBLICO

Art. 1º)- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 003/2018, para Emprego Público e o Decreto de Homologação nº 450/18, RESOLVE:

1. **CONVOCAR**

1.1. Convocar o candidato abaixo relacionado, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL - JOELMA CHELINO GALVÃO

Documentos:
Cópia do RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
Certidão de nascimento ou casamento
Cópia do Registro no CRESS
PIS/PASEP
01 FOTO 3X4
Certidão negativa de débito
Comprovante de residência
Declaração de Bens
Conta do Banco Itáu
Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.
Declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 25 de janeiro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Ilma Sra.
JOELMA CHELINO GALVÃO
RUA: GAMA – Nº 1825
TEODORO SAMPAIO-SP.
CEP: 19280-000

CIENTE:
25/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56166

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI – PR
CONTRATADO: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO: 2º termo aditivo de valor e prazo, ao contrato de prestação de serviços semanais de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde de acordo com a RDC 306 da ANVISA e Resolução CONAMA nº 358, com a utilização de veículos licenciados pelos órgãos de fiscalização, tudo de conformidade com as condições estabelecidas no edital de licitação do Pregão Presencial nº 56/2016, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.006.10.301.0011.2.101 – Manutenção dos serviços gerais de atendimento à saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 – Ouros serviços de terceiros pessoa jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, b, da Lei nº 8665/93.
VALOR MENSAL: R$ 2.624,46 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).
VIGENCIA: de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.
DATA: 04/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2019 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 5/2019 Processo de Licitação: 5/2019 Data do Processo: 24/01/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 5/2019
b) Licitação Nr.: 3/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/01/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS EM CONSERTO DE VEICULO TIPO ONIBUS, MARCA VOLARE, MODELO EURO V EXECUTIVO, CHASSI Nº 93PBA2U1AJS500854, PLACA BBU-4771, ANO 2017, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA REUTILIZACAO DO VEICULO EM VIAGENS SEMANAIS AO MUNICIPIO DE MARINGA

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Qtde de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1	- 000500 - RODO SERVICE LTDA	3	0,0000	1.932,35
Lote: 2	- 000500 - RODO SERVICE LTDA	2	0,0000	980,00
	Total por Fornecedor:	5		2.912,35
	Total:	5		2.912,35

Inajá, 24 de Janeiro de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: BONNJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURIDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 77.961.142/0001-40, situada na RUA COMENDADOR ARAUJO, 143, CONJ: 104, CENTRO – CEP 80420-900- CURITIBA – PR., neste ato, representada pelo Sr. JEAN LEBOIS - PROPRIETARIO da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM ELETRONICA, COM RECORTE E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO – DIOE E DIARIOS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, INCLUSIVE TRIBUNAIS SUPERIORES, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, REALIZADOS PELA PROCURADORIA JURIDICA. AS BUSCAS SERÃO REALIZADAS EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ-PR.

VALOR: Plano Anual com as características definidas; R$ 648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 25 DE JANEIRO DE 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN LEBOIS
PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO N°002/2019, 25 de Janeiro de 2019

Súmula:CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 041/03, combinado com o art. 53, incisos I a III, da Lei Municipal n.°144/1992, de 22 de novembro de 1992, que trata do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Paranapoema.

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade o Servidora Pública Municipal Efetiva, **MARIA ELIZABETH DA SILVA SOARES,** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com proventos proporcionais e pela média aritmética dos maiores salários corrigidos desde junho de (1994), ou seja, no valor de R$1.819,29, (Hum mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos.), reajustáveis na forma da Lei, com fundamento no art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da C.F, retroativo a 01 de Janeiro de 2019.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paranapoema, aos 25 de janeiro de 2019.

Lourides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.436, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede antecipação proporcional de férias regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido antecipação de 10(dez) dias das férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 06/09/2018 a 05/09/2019, para ser usufruida no período de 3 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2019, às seguintes servidoras ocupantes de cargo em comissão:

Matrícula	Nome	Cargo
4-01008	Adriana Cristina Rocha	Chefe de Divisão
4-01010	Paula Roberta Stortte	Assessor Especial I

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.438, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias Regulamentar Parcial

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias das férias regulamentar, no período de 4 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019, aos seguintes servidores ocupantes de cargo em comissão:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
4-01000	Aline Alves da Silva	Chefe de Divisão	10/05/2017 a 09/05/2018
4-00983	Gilmar Moreira	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	02/01/2018 a 01/01/2019
4-01004	José Gerônimo Benatti Junior	Procurador Jurídico	14/07/2017 a 13/07/2018
4-00999	Josiane Amorin Saco Begnossi	Assessor Superior	10/05/2017 a 09/05/2018
4-00982	Vivian Vacholiz Marins Dall'Ago	Sec. Mun. de Assistência Social	02/01/2017 a 01/01/2018

Art.2º Fica concedido 10(dez) dias das férias regulamentar, no período de 7 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019, ao seguinte servidor ocupante de cargo em comissão:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
4-00981	Ademilson Alves Ribeiro	Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	02/01/2017 a 01/01/2018

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 010/2019

SÚMULA: Atualiza os valores de taxas, contribuições e tabelas, e dá outras providências.

O Senhor Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei:

DECRETA

Art. 1. Fica atualizado com base no INPC aumento em **3,43%** - Taxas, contribuições e Tabelas, estabelecidos pelo Código Tributário do Município e pela Lei que Institui a Planta Genérica de Valores do Município de Ourizona – Estado do Paraná, cujos parâmetros serão utilizados para os lançamentos devidos relativo ao exercício de 2019.

Art 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DE JANEIRO DE 2019

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MNUNICIPAL

DECRETO Nº 008/2019

Atualiza a Unidade de Valor de Custeio – UVC da Iluminação Pública e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, estado do Paraná, Manoel Rodrigo Amado, no uso de atribuições que são lhe conferidas pelo inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a autorização contida no artigo n° 9 da Lei Municipal 540 de 19 de dezembro d 2003, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 2°, do artigo 97 da Lei federal n° 5.172 de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e Resolução Normativa ANEEL 414/2010.

DECRETA

Art. 1° Fica atualizado em **3,43%** conforme INPC, **com início da vigência em: um de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019)**, a Unidade de Valor de Custeio – UVC.

Art. 2° Para imóveis edificados ou não, ligados diretamente a rede de distribuição de energia elétrica, deverá ser calculado com observância aos percentuais constantes no Decreto Municipal 134/2015 de 16/09/2015.

Art. 3° Para imóveis que não possuam ligações de energia elétrica direta a rede de energia da Copel Distribuidora S/A, a CIP será cobrada juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e ter valor anual de 1 UVC (Unidade de Valor de Custeio).

Art. 4° Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 009/2019

SÚMULA: Institui a avaliação dos imóveis rurais do município de Ourizona e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, Manoel Rodrigo Amado, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto por lei.

DECRETA

Art. 1°. Fica avaliado o valor venal dos lotes rurais do município de Ourizona por fração de alqueires paulistas, iguais a 2,42 hectares ou 24.200 m2, conforme seque:

I. Lotes localizados em área de terra roxa, com valor mínimo de R$ 75.000,00 por fração de alqueires paulistas, iguais a 2,42 hectares ou 24.200 m2.
II. Lotes localizados em área de terra mista, com valor mínimo de R$ 55.000,00 por fração de alqueires paulistas, iguais a 2,42 hectares ou 24.200 m2.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DE JANEIRO DE 2019

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MNUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 004/2019

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2019, no valor de R$=3.091.055,63 (três milhões noventa e um mil cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), com recursos oriundos de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores e Excesso de Arrecadação da Receita.

DATA: 23 de janeiro de 2019.

ALAN ROGERIO PETENAZZI, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1150 de 03 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** no valor de R$=634.211,12 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e onze reais e doze centavos), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
17.512.0011.1077	Implantação de Rede de Esgoto no Perímetro Urbano	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3771	PAC II - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto - Ex. Ant.	614.211,12
13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0011.2076	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3504	Outros Royalties e Compensações Financeiras Ex. Ant.	20.000,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO		**634.211,12**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** no valor de R$=634.211,12 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e onze reais e doze centavos), será utilizado recursos oriundos de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** verificados em 31 de dezembro de 2018:

3771	PAC II - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto - Ex. Anteriores	614.211,12
3504	Outros Royalties e Compensações Financeiras Exercícios Anteriores	20.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		**634.211,12**

Artigo 3º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** no valor de R$=2.564.844,51 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
17.512.0011.1077	Implantação de Rede de Esgoto no Perímetro Urbano	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
771	PAC II - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.456.844,51
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA		**2.456.844,51**

Artigo 4º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** no valor de R$=2.564.844,51 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), será utilizado recursos oriundos da seguinte **CONTA DE RECEITA:**

4.2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	PAC II - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO - F: 771	2.456.844,51
TOTAL DA RECEITA		**2.456.844,51**

Artigo 5º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2019 os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:				
Meses 2018	**Fonte: 771**	**Fonte: 3771**	**Fonte: 3504**	**TOTAL**
	Valor R$	**Valor R$**	**Valor R$**	**Valor R$**
Janeiro	204.737,07	51.184,26	10.000,00	265.921,33
Fevereiro	204.737,04	51.184,26	10.000,00	265.921,30
Março	204.737,04	51.184,26		255.921,30
Abril	204.737,04	51.184,26		255.921,30
Maio	204.737,04	51.184,26		255.921,30
Junho	204.737,04	51.184,26		255.921,30
Julho	204.737,04	51.184,26		255.921,30
Agosto	204.737,04	51.184,26		255.921,30
Setembro	204.737,04	51.184,26		255.921,30
Outubro	204.737,04	51.184,26		255.921,30
Novembro	204.737,04	51.184,26		255.921,30
Dezembro	204.737,04	51.184,26		255.921,30
SOMA	**2.456.844,51**	**614.211,12**	**20.000,00**	**3.091.055,63**

Alteração Adicional das Cotas de Receita:	
Janeiro	204.737,07
Fevereiro	204.737,04
Março	204.737,04
Abril	204.737,04
Maio	204.737,04
Junho	204.737,04
Julho	204.737,04
Agosto	204.737,04
Setembro	204.737,04
Outubro	204.737,04
Novembro	204.737,04
Dezembro	204.737,04
SOMA	**2.456.844,51**

Artigo 6º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 23 de janeiro de 2019.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 04/2018 CONTRATO Nº 901-537/2017

OBJETO: Contratação de empesa para elaboração de plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores municipais, reformulação da estrutura administra ativa do município e regulamentação da avaliação de desempenho do profissionais do magistério. Dispensa 59/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: AGAPE SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.666.404/0001-35, com sede na Rua Rio Branco, 437, – cidade – Doutor Camargo, estado do PR – CEP 87-155.000, neste ato representado pelo Srº. (a) Adrina Françoli Viera Gonzaga, brasileira, casada, portador do RG 6.227.305-4 SSP/PR e CPF: 020.388.689-56, residente e domiciliado na Rua General Carneiro, s/n, chácara Bela Vista, centro – cep: 87.155-000, na cidade de doutor Camargo, Estado do Paraná.

Fica aditivado o Contrato nº 1074-710/2018 o prazo final até 28 de Fevereiro de 2018 para o encerramento definitivo, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 20 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

AGAPE SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 1125-761/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: THEREZA DOS SANTOS GOMES 66938309949, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.402.137/0001-29, com sede na Rua Estelita, 276, – cidade – Paranapoema estado do PR – CEP 87-680.000, neste ato representado pela Srº. (a) Thereza dos Santos Gomes, brasileira, portadora do RG 14952040 SSP/PR e CPF 669.383.099-49, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema – Estado - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda por meio de veiculo (automotivo) de comunicaçã.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 6.000,00(seis mil reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 36

Paranapoema, 25 de janeiro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 1126-762/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: ZAMPIROLI & CIA LTDA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 07.396.777/0001-66, com sede na Av. Parigot de Souza, 28, representado pelo Sr. José Valdir Zampiroli, CI.RG n.º 3.769.579-3 – SSP/PR, e CPF sob nº 693.955.519.68, residente e domiciliada na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para pintura de monumentos públicos.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02(dois) mês a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 13.000,00 (treze mil reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
04.004.15.451.0014.2218.339039.0000 Red. 134

Paranapoema, 25 de Janeiro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2019 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda por meio de veiculo (automotivo) de comunicaçã.

EMPRESA: THEREZA DOS SANTOS GOMES 66938309949.

CNPJ: 27.402.137/0001-29

VALOR CONTRATADO: R$ 6.000,00(seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 36

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **24 de Janeiro de 2019.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2019 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa para pintura de monumentos públicos**.**

EMPRESA: ZAMPIROLI & CIA LTDA - ME.

CNPJ: 07.396.777/0001-66

VALOR CONTRATADO: R$ 13.000,00 (treze mil reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.15.451.0014.2218.339039.0000 Red. 134

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 24 de Janeiro de 2019.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 CONTRATO Nº 1088-724/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DO BARAÇÃO DE RECICLAGEM DO LIXO COM ALAMBRADO (3 LADOS) COM EXTENSÃO 225,00 m². TOMADA DE PREÇO 06/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: D ITO DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.650.491/0001-72, com sede na Rua Estelita, nº 192, Bairro centro – cidade - estado – CEP: 87.680-000, Paranapoema, neste ato representada pelo Sr. (a) Danilo Ito dos Santos, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG 83818905 SSP/PR e CPF 069.075.679-89, residente na Rua Estelita, nº 192, CEP:87680-000, na cidade de Paranapoema - Estado Paraná.

Fica aditivado o Contrato nº **1088-724/2018**, o prazo final até 30 de Dezembro de 2019 para o enceramento definitivo, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 20 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

D ITO DOS SANTOS – ME
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 75.279.975/0001-62

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÃQUIDA (I)	296.000,00	296.000,00	350.483,66	118,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	32.543,13	72,32
Imposto sobre TransmissÃ£o de Bens Intervivos - ITBI	63.000,00	63.000,00	86.536,88	137,36
Imposto sobre ServiÃ§os de Qualquer Natureza - ISS	35.000,00	35.000,00	85.546,06	244,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	121.000,00	121.000,00	124.342,80	102,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	591,74	7,40
DÃ-vida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	15.620,51	78,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DÃ-vida Ativa	4.000,00	4.000,00	5.302,54	132,56
RECEITA DE TRANSFERÃŠNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.587.000,00	14.587.000,00	11.087.012,28	76,01
Cota-Parte FPM	11.950.000,00	11.950.000,00	8.505.954,52	71,18
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	33.078,75	132,32
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	210.888,94	150,63
Cota-Parte ICMS	2.410.000,00	2.410.000,00	2.282.088,61	94,69
Cota-Parte IPI-ExportaÃ§Ã£o	40.000,00	40.000,00	40.393,26	100,98
CompensaÃ§Ãµes Financeiras Provenientes de Impostos e TransferÃªncias Constitucionais	22.000,00	22.000,00	14.608,20	66,40
DesoneraÃ§Ã£o ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	14.608,20	66,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.883.000,00**	**14.883.000,00**	**11.437.495,94**	**76,85**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	544.000,00	544.000,00	729.060,58	134,02
Provenientes da União	347.000,00	347.000,00	608.395,74	175,33
Provenientes dos Estados	47.000,00	47.000,00	73.134,79	155,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	150.000,00	150.000,00	47.530,05	31,69
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	119.500,00	119.500,00	781.970,00	654,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**863.500,00**	**863.500,00**	**1.511.030,58**	**174,99**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	3.259.950,00	3.746.318,85	3.029.799,17	80,87	3.029.036,13	80,85	763,04
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.259.950,00	3.746.318,85	3.029.799,17	80,87	3.029.036,13	80,85	763,04
Pessoal e Encargos Sociais	1.432.992,64	1.461.962,64	1.310.368,94	89,63	1.310.368,94	89,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.826.957,36	2.284.356,21	1.719.430,23	75,27	1.718.667,19	75,24	763,04
DESPESAS DE CAPITAL	204.050,00	870.867,32	631.470,42	72,51	620.620,42	71,26	10.850,00
Investimentos	204.050,00	870.867,32	631.470,42	72,51	620.620,42	71,26	10.850,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.464.000,00	4.617.186,17	3.661.269,59	79,30	3.649.656,55	79,05	11.613,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	135.113,00	394.563,21	275.085,43	7,51	264.235,43	7,24	10.850,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	135.113,00	394.563,21	275.085,43	7,51	264.235,43	7,24	10.850,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.782,79	0,13	4.782,79	0,13	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	137.068,25	3,74	137.068,25	3,76	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	135.113,00	394.563,21	416.936,47	11,39	406.086,47	11,13	10.850,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V	**3.328.887,00**	**4.222.622,96**	**3.244.333,12**	**88,61**	**3.243.570,08**	**88,87**	**763,04**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.528.708,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	137.068,25	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l) * 100	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS EXECUTADAS % (m/Total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	3.327.500,00	4.469.958,38	3.574.051,00	97,62	3.562.437,96	97,61	11.613,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	136.500,00	147.227,79	87.218,59	2,38	87.218,59	2,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.464.000,00**	**4.617.186,17**	**3.661.269,59**	**100,00**	**3.649.656,55**	**100,00**	**11.613,04**

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.680.000,00**	**17.680.000,00**	**3.024.833,96**	**17,11**	**14.428.818,26**	**81,61**	**3.251.181,74**
RECEITAS CORRENTES	**15.410.000,00**	**15.410.000,00**	**2.410.622,84**	**15,64**	**12.445.637,14**	**80,76**	**2.964.362,86**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	350.000,00	350.000,00	51.683,40	14,77	403.958,31	115,42	-53.958,31
IMPOSTOS	296.000,00	296.000,00	46.259,03	15,63	350.483,66	118,41	-54.483,66
TAXAS	54.000,00	54.000,00	5.424,37	10,05	53.474,65	99,03	525,35
CONTRIBUIÇÕES	240.000,00	240.000,00	21.024,89	8,76	181.815,28	75,76	58.184,72
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	240.000,00	240.000,00	21.024,89	8,76	181.815,28	75,76	58.184,72
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	13.435,94	8,96	47.890,05	31,93	102.109,95
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	90,00	0,00	360,00	0,00	-360,00
VALORES MOBILIÁRIOS	150.000,00	150.000,00	13.345,94	8,90	47.530,05	31,69	102.469,95
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	14.500.000,00	14.500.000,00	2.324.478,61	16,03	11.801.985,72	81,39	2.698.014,28
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.960.600,00	10.960.600,00	1.764.297,73	16,10	8.536.640,48	77,88	2.423.959,52
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.213.400,00	2.213.400,00	376.571,37	17,01	2.164.190,97	97,78	49.209,03
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	393,22	0,00	14.033,78	0,00	-14.033,78
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.326.000,00	1.326.000,00	183.216,29	13,82	1.087.120,49	81,98	238.879,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	9.987,78	7,68	120.012,22
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	9.987,78	7,68	120.012,22
RECEITAS DE CAPITAL	**2.270.000,00**	**2.270.000,00**	**614.211,12**	**27,06**	**1.983.181,12**	**87,36**	**286.818,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	670.000,00	670.000,00	614.211,12	91,67	1.983.181,12	296,00	-1.313.181,12
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	250.500,00	250.500,00	614.211,12	245,19	614.211,12	245,19	-363.711,12
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	419.500,00	419.500,00	0,00	0,00	1.368.970,00	326,33	-949.470,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.680.000,00**	**17.680.000,00**	**3.024.833,96**	**17,11**	**14.428.818,26**	**81,61**	**3.251.181,74**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.680.000,00**	**17.680.000,00**	**3.024.833,96**	**17,11**	**14.428.818,26**	**81,61**	**3.251.181,74**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	17.680.000,00	17.680.000,00	3.024.833,96	17,11	14.428.818,26	81,61	3.251.181,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	718.485,66	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	754.354,68	—	—	718.485,66	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.771.600,00**	**18.324.465,07**	**2.368.795,31**	**12.984.609,09**	**5.339.855,98**	**2.426.233,34**	**12.920.194,54**	**5.404.270,53**	**12.146.539,69**	**64.414,55**
DESPESAS CORRENTES	**12.722.850,00**	**13.688.628,92**	**2.148.436,46**	**11.298.303,68**	**2.390.325,24**	**2.216.724,49**	**11.244.739,13**	**2.443.889,79**	**10.477.412,96**	**53.564,55**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.888.742,64	6.935.587,64	1.348.257,81	6.024.553,66	911.033,98	1.348.257,81	6.024.553,66	911.033,98	5.897.908,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.804.107,36	6.723.041,28	800.178,65	5.273.750,02	1.449.291,26	868.466,68	5.220.185,47	1.502.855,81	4.579.504,79	53.564,55
DESPESAS DE CAPITAL	**2.913.750,00**	**4.500.836,15**	**220.358,85**	**1.686.305,41**	**2.814.530,74**	**209.508,85**	**1.675.455,41**	**2.825.380,74**	**1.669.126,73**	**10.850,00**
INVESTIMENTOS	2.763.750,00	4.350.836,15	203.342,00	1.590.699,33	2.760.136,82	192.492,00	1.579.849,33	2.770.986,82	1.573.520,65	10.850,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	150.000,00	150.000,00	17.016,85	95.606,08	54.393,92	17.016,85	95.606,08	54.393,92	95.606,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**135.000,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**918.400,00**	**956.470,05**	**150.201,77**	**656.750,32**	**299.719,73**	**150.201,77**	**656.750,32**	**299.719,73**	**607.941,52**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.690.000,00**	**19.280.935,12**	**2.518.997,08**	**13.641.359,41**	**5.639.575,71**	**2.576.435,11**	**13.576.944,86**	**5.703.990,26**	**12.754.481,21**	**64.414,55**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.690.000,00**	**19.280.935,12**	**2.518.997,08**	**13.641.359,41**	**5.639.575,71**	**2.576.435,11**	**13.576.944,86**	**5.703.990,26**	**12.754.481,21**	**64.414,55**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	787.458,85	—	—	851.873,40	—	1.674.337,05	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.690.000,00	19.280.935,12	2.518.997,08	14.428.818,26	—	2.576.435,11	14.428.818,26	—	14.428.818,26	64.414,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**918.400,00**	**956.470,05**	**150.201,77**	**656.750,32**	**299.719,73**	**150.201,77**	**656.750,32**	**299.719,73**	**607.941,52**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	918.400,00	956.470,05	150.201,77	656.750,32	299.719,73	150.201,77	656.750,32	299.719,73	607.941,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	690.300,00	728.370,05	150.201,77	653.379,64	74.990,41	150.201,77	653.379,64	74.990,41	604.570,84	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.100,00	228.100,00	0,00	3.370,68	224.729,32	0,00	3.370,68	224.729,32	3.370,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	296.000,00	296.000,00	46.259,03	350.483,66	118,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.000,00	65.000,00	9.298,45	53.459,35	82,25
1.1.1- IPTU	45.000,00	45.000,00	2.889,85	32.543,13	72,32
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DÃ-vida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	6.408,60	20.916,22	104,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre TransmissÃ£o Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	7.596,40	86.591,96	133,22
1.2.1- ITBI	63.000,00	63.000,00	7.596,40	86.536,88	137,36
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DÃ-vida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	55,08	2,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre ServiÃ§os de Qualquer Natureza - ISS	45.000,00	45.000,00	11.391,56	86.089,55	191,31
1.3.1- ISS	35.000,00	35.000,00	11.355,15	85.546,06	244,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DÃ-vida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	36,41	543,49	5,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	121.000,00	121.000,00	17.972,62	124.342,80	102,76
1.4.1- IRRF	121.000,00	121.000,00	17.972,62	124.342,80	102,76
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, Â§4Â°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DÃ-vida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÃŠNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.197.000,00	15.197.000,00	2.404.259,66	11.833.379,29	77,87
2.1- Cota-Parte FPM	12.560.000,00	12.560.000,00	1.976.933,01	9.252.321,53	73,66
2.1.1- Parcela referente Ã Â CF, art. 159, I, alÃ-nea b	11.950.000,00	11.950.000,00	1.599.150,49	8.505.954,52	71,18
2.1.2- Parcela referente Ã Â CF, art. 159, I, alÃ-nea d e alÃ-nea e	610.000,00	610.000,00	377.782,52	746.367,01	122,36
2.2- Cota-Parte ICMS	2.410.000,00	2.410.000,00	407.301,15	2.282.088,61	94,69
2.3- ICMS-DesoneraÃ§Ã£o - L.C. nÂº87/1996	22.000,00	22.000,00	2.434,70	14.608,20	66,40
2.4- Cota-Parte IPI-ExportaÃ§Ã£o	40.000,00	40.000,00	7.676,03	40.393,26	100,98
2.5- Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	873,99	33.078,75	132,32
2.6- Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	9.040,78	210.888,94	150,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.493.000,00	15.493.000,00	2.450.518,69	12.183.862,95	78,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÃ‡ÃƒO FINANCEIRA DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 75.270.975/0001-62

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.315.808,94**	**1.362.371,88**	**1.046.720,62**	**1.213.802,35**	**1.283.615,43**	**1.282.193,70**	**1.330.515,35**	**1.123.841,72**	**871.351,10**	**1.016.899,05**	**1.132.533,47**	**1.683.384,64**	**14.663.038,25**
Receita Tributária	34.143,23	21.071,04	30.502,58	58.132,65	18.579,47	40.438,27	44.805,83	62.984,48	26.396,73	15.220,63	21.330,27	30.353,13	403.958,31
I.P.T.U.	2.628,70	2.976,07	1.987,44	973,58	1.533,24	12.170,84	14.846,97	2.931,21	1.695,36	2.417,49	742,27	8.556,18	53.459,35
I.S.S	6.989,76	10.963,93	5.205,45	10.503,36	3.904,28	7.207,63	6.381,97	10.825,33	10.280,12	2.436,16	4.528,95	6.862,61	86.089,55
I.T.B.I	9.198,00	0,00	1.365,08	26.977,68	2.300,00	662,20	1.821,00	35.760,00	911,60	0,00	6.196,40	1.400,00	86.591,96
I.R.R.F	12.938,31	5.044,80	17.013,57	11.855,58	8.638,33	10.800,51	10.137,26	10.127,87	11.261,60	8.552,35	9.228,66	8.743,96	124.342,80
Outras Receitas Tributárias	2.388,46	2.086,24	4.931,04	7.822,45	2.203,62	9.597,09	11.618,63	3.340,07	2.248,05	1.814,63	633,99	4.790,38	53.474,65
Receita de Contribuições	9.134,68	25.908,00	14.935,06	17.874,23	18.695,64	17.482,22	19.174,94	17.714,85	16.029,06	3.841,71	16.392,77	4.632,12	181.815,28
Receita Patrimonial	2.975,84	2.475,43	2.851,09	3.323,12	3.998,82	4.972,73	5.246,63	4.479,41	2.597,08	1.533,96	2.632,39	10.803,55	47.890,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.269.555,19	1.312.917,41	988.444,11	1.134.472,35	1.242.341,50	1.219.300,48	1.261.287,95	1.038.662,98	826.328,23	996.302,75	1.092.178,04	1.637.595,84	14.019.386,83
Cota Parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	529.489,17	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	880.267,53	8.505.954,52
Cota Parte do ICMS	262.491,71	162.126,47	152.339,92	180.396,76	190.449,14	135.619,38	217.506,79	187.693,13	159.655,18	226.508,98	197.307,55	209.993,60	2.282.088,61
Cota Parte do IPVA	81.785,41	32.909,30	35.999,39	9.667,46	5.927,48	3.896,97	5.653,28	4.614,62	13.953,77	7.440,48	3.919,74	5.121,04	210.888,94
Cota-Parte do ITR	124,89	0,00	1.427,23	0,00	0,00	235,55	131,90	237,43	7.887,89	22.159,87	624,65	249,34	33.078,75
Transferências LC 87/1996	1.217,35	1.217,35	1.217,35	1.217,35	1.217,35	1.217,35	1.217,35	1.217,35	1.217,35	1.217,35	1.217,35	1.217,35	14.608,20
Transferências LC 61/1989	3.492,86	3.563,24	2.971,91	3.172,90	3.233,69	3.561,04	2.988,31	3.231,91	3.231,45	3.279,92	3.148,91	4.527,12	40.393,26
Transferências do FUNDEB	146.149,22	94.249,66	83.916,50	77.781,56	93.770,87	74.883,09	75.702,73	91.495,95	73.518,50	92.436,12	87.504,67	95.711,62	1.087.120,49
Outras Transferências Correntes	39.343,92	58.042,12	63.571,55	183.877,64	115.232,04	220.290,20	428.598,42	82.190,82	63.071,73	70.955,17	79.572,21	440.508,24	1.845.254,06
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	9.987,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.987,78
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**216.812,22**	**232.124,94**	**168.191,05**	**174.562,45**	**206.667,67**	**184.825,34**	**151.397,30**	**172.995,20**	**137.947,46**	**166.582,21**	**185.020,18**	**220.275,09**	**2.217.401,11**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	216.812,22	232.124,94	168.191,05	174.562,45	206.667,67	184.825,34	151.397,30	172.995,20	137.947,46	166.582,21	185.020,18	220.275,09	2.217.401,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.098.996,72**	**1.130.246,94**	**878.529,57**	**1.039.239,90**	**1.076.947,76**	**1.097.368,36**	**1.179.118,05**	**950.846,52**	**733.403,64**	**850.316,84**	**947.513,29**	**1.463.109,55**	**12.445.637,14**

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.551,84	517.707,86	502.936,09	-	21.323,61	321.179,45	74.435,39	68.449,79	63.949,79	-	331.665,05	352.988,66
EXECUTIVO	6.551,84	517.707,86	502.936,09	0,00	21.323,61	321.179,45	74.435,39	68.449,79	63.949,79	0,00	331.665,05	352.988,66
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.551,84	517.707,86	502.936,09	0,00	21.323,61	321.179,45	74.435,39	68.449,79	63.949,79	0,00	331.665,05	352.988,66
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	8,00	47.193,08	43.650,21	0,00	3.550,87	0,00	10.249,40	5.088,00	588,00	0,00	9.661,40	13.212,27
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E I	0,00	41.057,44	41.057,44	0,00	0,00	100.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.260,00	100.260,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50,67	27.850,71	27.846,91	0,00	54,47	0,00	2.675,25	2.675,25	2.675,25	0,00	0,00	54,47
DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	108.770,45	108.770,45	0,00	0,00	0,00	8.184,80	8.184,80	8.184,80	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	293,07	90.574,35	90.550,41	0,00	317,01	0,00	4.186,70	3.955,00	3.955,00	0,00	231,70	548,71
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	311,50	311,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	29.942,41	29.942,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS	0,00	42.612,50	32.961,34	0,00	9.651,16	220.919,45	0,00	0,00	0,00	0,00	220.919,45	230.570,61
DEPARTAMENTO DE SAUDE	4.700,10	124.849,70	123.299,70	0,00	6.250,10	0,00	49.139,24	48.546,74	48.546,74	0,00	592,50	6.842,60
GOVERNO MUNICIPAL	1.500,00	4.545,72	4.545,72	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**6.551,84**	**517.707,86**	**502.936,09**	**0,00**	**21.323,61**	**321.179,45**	**74.435,39**	**68.449,79**	**63.949,79**	**0,00**	**331.665,05**	**352.988,66**

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	200.000,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	0,00	200.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	31.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Despesas de Capital	31.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Investimentos	31.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	4.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	-27.000,00	-27.000,00

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.410.000,00	12.445.637,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	403.958,31
I.P.T.U.	65.000,00	53.459,35
I.S.S.	45.000,00	86.089,55
I.T.B.I.	65.000,00	86.591,96
I.R.R.F.	121.000,00	124.342,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	53.474,65
Contribuições	240.000,00	181.815,28
Receita Patrimonial	150.000,00	47.890,05
Aplicações Financeiras(II)	150.000,00	47.530,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	360,00
Transferências Correntes	14.500.000,00	11.801.985,72
Cota-Parte do FPM	10.170.000,00	7.551.130,90
Cota-Parte do ICMS	1.928.000,00	1.825.671,13
Cota-Parte do IPVA	112.000,00	168.711,97
Cota-Parte do ITR	20.000,00	26.463,04
Transferências da LC 87/1996	17.600,00	11.686,56
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	32.314,58
Transferências do FUNDEB	1.326.000,00	1.087.120,49
Outras Transferências Correntes	894.400,00	1.098.887,05
Demais Receitas Correntes	170.000,00	9.987,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	170.000,00	9.987,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.260.000,00	12.398.107,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.270.000,00	1.983.181,12
Operação de Crédito(VI)	1.400.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	670.000,00	1.983.181,12
Convênios	119.500,00	781.970,00
Outras Transferências de Capital	550.500,00	1.201.211,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	870.000,00	1.983.181,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**16.130.000,00**	**14.381.288,21**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.916.728,92	11.301.674,36	11.248.109,81	10.480.783,64	492.231,68	38.989,05	34.489,05
Pessoal e Encargos Sociais	6.935.587,64	6.024.553,66	6.024.553,66	5.897.908,17	575,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.951.141,28	5.277.120,70	5.223.556,15	4.582.875,47	491.656,03	38.989,05	34.489,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.951.141,28	5.277.120,70	5.223.556,15	4.582.875,47	491.656,03	38.989,05	34.489,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.886.728,92	11.301.674,36	11.248.109,81	10.480.783,64	492.231,68	38.989,05	34.489,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.500.836,15	1.686.305,41	1.675.455,41	1.669.126,73	10.704,41	29.460,74	29.460,74
Investimentos	4.350.836,15	1.590.699,33	1.579.849,33	1.573.520,65	10.704,41	29.460,74	29.460,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	150.000,00	95.606,08	95.606,08	95.606,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.350.836,15	1.590.699,33	1.579.849,33	1.573.520,65	10.704,41	29.460,74	29.460,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**18.372.565,07**	**12.892.373,69**	**12.827.959,14**	**12.054.304,29**	**502.936,09**	**68.449,79**	**63.949,79**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**1.760.098,04**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	47.528,51
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.807.626,55**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	266.042,41	170.436,33
DEDUÇÕES (XXIX)	733.873,24	1.334.105,45
Disponibilidade de Caixa	733.873,24	1.334.105,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.258.132,94	2.182.392,71
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	524.259,70	848.287,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-467.830,83	-1.163.669,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**695.838,29**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-324.027,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**1.019.865,85**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**972.337,34**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	754.354,68
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	754.354,68
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018 — **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	797.520,87	845.940,61	883.517,49	870.743,09	867.343,51	886.421,00	1.290.248,18	932.833,69	926.974,66	935.720,23	916.618,12	1.628.712,31	11.782.593,76	0,00
Pessoal Ativo	748.601,70	797.136,34	834.713,22	821.938,82	818.539,24	837.616,73	1.213.730,74	882.803,92	876.718,02	885.463,59	865.165,63	1.556.387,75	11.138.815,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	611.656,11	653.658,75	684.197,30	664.242,38	658.394,13	665.719,15	1.037.359,97	707.569,47	702.066,11	709.324,62	697.693,96	1.218.907,44	9.010.789,39	0,00
Obrigações Patronais	136.945,59	143.477,59	150.515,92	157.696,44	160.145,11	171.897,58	176.370,77	175.234,45	174.651,91	176.138,97	167.471,67	337.480,31	2.128.026,31	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	48.919,17	48.804,27	48.804,27	48.804,27	48.804,27	48.804,27	76.517,44	50.029,77	50.256,64	50.256,64	51.452,49	72.324,56	643.778,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	45.374,62	45.259,72	45.259,72	45.259,72	45.259,72	45.259,72	71.535,11	46.474,60	46.681,96	46.681,96	47.817,98	67.167,39	598.032,22	0,00
Pensões	3.544,55	3.544,55	3.544,55	3.544,55	3.544,55	3.544,55	4.982,33	3.555,17	3.574,68	3.574,68	3.634,51	5.157,17	45.745,84	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.248.000,00	2.248.000,00	2.108.544,57	93,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	524.000,00	524.000,00	456.357,72	87,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	440.000,00	440.000,00	335.505,30	76,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	780.000,00	780.000,00	702.979,30	90,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	235.000,00	235.000,00	463.435,75	197,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	8.206,02	74,60
Dívida Ativa dos Impostos	202.000,00	202.000,00	103.938,07	51,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	56.000,00	56.000,00	38.122,41	68,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.410.000,00	25.410.000,00	19.463.942,80	76,60
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	8.505.914,52	77,33
Cota-Parte ITR	290.000,00	290.000,00	323.593,47	111,58
Cota-Parte IPVA	860.000,00	860.000,00	785.085,08	91,29
Cota-Parte ICMS	12.900.000,00	12.900.000,00	9.620.437,44	74,58
Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	167.292,77	88,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	170.000,00	170.000,00	61.619,52	36,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	170.000,00	170.000,00	61.619,52	36,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.658.000,00	27.658.000,00	21.572.487,37	78,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.484.000,00	4.786.838,29	2.041.141,05	42,64
Provenientes da União	3.930.000,00	4.232.838,29	1.748.246,97	41,30
Provenientes dos Estados	554.000,00	554.000,00	292.894,08	52,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	810.000,00	930.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.294.000,00	5.716.838,29	2.041.141,05	35,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	6.906.000,00	7.009.610,10	5.348.938,60	76,31	5.347.960,60	76,29	978,00
Pessoal e encargos sociais	3.667.000,00	3.594.686,24	2.804.075,86	78,01	2.804.075,86	78,01	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.239.000,00	3.414.923,86	2.544.862,74	74,52	2.543.884,74	74,49	978,00
DESPESAS DE CAPITAL	590.000,00	1.003.000,00	404.800,00	40,36	404.800,00	40,36	0,00
Investimentos	590.000,00	1.003.000,00	404.800,00	40,36	404.800,00	40,36	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.496.000,00**	**8.012.610,10**	**5.753.738,60**	**71,81**	**5.752.760,60**	**71,80**	**978,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.295.000,00	1.885.610,10	1.017.259,61	17,68	1.017.259,61	17,68	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.263.000,00	1.853.610,10	1.017.259,61	17,68	1.017.259,61	17,68	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.295.000,00**	**1.885.610,10**	**1.017.259,61**	**17,68**	**1.017.259,61**	**17,68**	**0,00**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.736.478,99**	**82,32**	**4.735.500,99**	**82,32**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	21,96

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.500.605,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	104.976,10	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	6.496.000,00	7.008.739,43	5.093.442,51	86,77	5.093.442,51	86,79	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	185.000,00	185.000,00	120.443,34	2,05	120.443,34	2,05	0,00
Suporte profilático e terapêutico	475.000,00	478.870,67	449.518,63	7,66	448.540,63	7,64	978,00
Vigilância sanitária	120.000,00	120.000,00	2.946,85	0,05	2.946,85	0,05	0,00
Vigilância epidemiológica	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	380.000,00	380.000,00	203.636,42	3,47	203.636,42	3,47	0,00
TOTAL	**7.721.000,00**	**8.237.610,10**	**5.869.987,75**	**100,00**	**5.869.009,75**	**100,00**	**978,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	30.067.000,00	30.097.075,60	4.692.768,66	15,59	23.791.152,10	79,05	6.305.923,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.530.000,00	2.530.000,00	513.736,72	20,31	2.228.239,52	88,07	301.760,48
IMPOSTOS	2.248.000,00	2.248.000,00	505.536,32	22,49	2.108.544,57	93,80	139.455,43
TAXAS	282.000,00	282.000,00	8.200,40	2,91	119.694,95	42,45	162.305,05
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	6.669,81	3,33	136.910,53	68,46	63.089,47
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	200.000,00	200.000,00	6.669,81	3,33	136.910,53	68,46	63.089,47
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.075,60	10.674,14	6,67	81.972,44	51,21	78.103,16
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	188,16	0,63	29.811,84
VALORES MOBILIÁRIOS	130.000,00	130.075,60	10.674,14	8,21	81.784,28	62,87	48.291,32
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	41.000,00	41.000,00	25.444,14	62,06	71.761,13	175,03	(30.761,13)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	24.000,00	24.000,00	25.244,14	105,18	69.561,13	289,84	(45.561,13)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	15.000,00	15.000,00	200,00	1,33	2.200,00	14,67	12.800,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.036.000,00	27.066.000,00	4.126.193,82	15,24	21.093.740,87	77,93	5.972.259,13
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.838.000,00	11.838.000,00	2.029.197,26	17,14	9.363.120,18	79,09	2.474.879,82
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	11.854.000,00	11.884.000,00	1.606.839,89	13,52	8.820.803,65	74,22	3.063.196,35
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.285.000,00	3.285.000,00	490.156,67	14,92	2.905.689,04	88,45	379.310,96
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.128,00	0,00	(4.128,00)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	10.050,03	10,05	178.527,61	178,53	(78.527,61)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	100.000,00	100.000,00	10.050,03	10,05	178.527,61	178,53	(78.527,61)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.133.000,00	6.935.838,29	717.922,53	10,35	1.574.751,10	22,70	5.361.087,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.573.000,00	5.375.838,29	717.922,53	13,35	1.574.751,10	29,29	3.801.087,19
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	3.003.000,00	3.305.838,29	190.922,53	5,78	855.169,65	25,87	2.450.668,64
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	570.000,00	2.070.000,00	527.000,00	25,46	719.581,45	34,76	1.350.418,55
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.200.000,00	37.032.913,89	5.410.691,19	14,61	25.365.903,20	68,50	11.667.010,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	35.200.000,00	37.032.913,89	5.410.691,19	14,61	25.365.903,20	68,50	11.667.010,69
DÉFICIT (VI)	0,00	440.955,13	0,00	0,00	0,00	0,00	440.955,13
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.200.000,00	37.473.869,02	5.410.691,19	14,44	25.365.903,20	67,69	12.107.965,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	440.955,13	0,00	(440.955,13)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.248.000,00	2.248.000,00	2.108.544,57	93,80
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	787.000,00	787.000,00	593.155,53	75,37
1.1.1 - IPTU	524.000,00	524.000,00	456.357,72	87,09
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	263.000,00	263.000,00	136.797,81	52,01
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	441.000,00	441.000,00	341.270,70	77,39
1.2.1 - ITBI	440.000,00	440.000,00	335.505,30	76,25
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	5.765,40	576,54
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	785.000,00	785.000,00	710.682,59	90,53
1.3.1 - ISS	780.000,00	780.000,00	702.979,30	90,13
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	7.703,29	154,07
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	235.000,00	235.000,00	463.435,75	197,21
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	25.910.000,00	25.910.000,00	20.210.309,81	78,00
2.1 - Cota-parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	9.252.281,53	80,45
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.000.000,00	11.000.000,00	8.505.914,52	77,33
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	500.000,00	500.000,00	746.367,01	149,27
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.900.000,00	12.900.000,00	9.620.437,44	74,58
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	170.000,00	170.000,00	61.619,52	36,25
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	167.292,77	88,05
2.5 - Cota-parte ITR	290.000,00	290.000,00	323.593,47	111,58
2.6 - Cota-parte IPVA	860.000,00	860.000,00	785.085,08	91,29
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	28.158.000,00	28.158.000,00	22.318.854,38	79,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	6.500,00	6.500,00	3.799,60	58,46
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	491.000,00	937.472,96	601.506,58	64,16
5.1 - Transferências do salário-educação	282.000,00	282.000,00	266.219,39	94,40
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	206.000,00	652.472,96	333.479,02	51,11
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	1.808,17	60,27
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.000,00	67.075,60	84.580,32	126,10
6.1 - Transferências de convênios	64.000,00	64.000,00	82.320,92	128,63
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.000,00	3.075,60	2.259,40	73,46
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	568.500,00	1.015.048,56	689.886,50	67,97

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.082.000,00	5.082.000,00	3.892.795,18	76,60
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.701.190,64	77,33
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.580.000,00	2.580.000,00	1.924.087,29	74,58
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	34.000,00	34.000,00	12.323,88	36,25
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	38.000,00	38.000,00	33.458,44	88,05
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	58.000,00	58.000,00	64.718,61	111,58
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	172.000,00	172.000,00	157.016,32	91,29
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	2.910.202,45	88,19
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.285.000,00	3.285.000,00	2.905.689,04	88,45
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	4.513,41	30,09
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.797.000,00)	(1.797.000,00)	(987.106,14)	54,93

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.740.000,00	2.640.000,00	2.345.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.200.000,00	37.473.869,02	4.757.468,00	24.344.548,30	100,00	13.129.320,72	4.924.593,59	24.269.059,79	100,00	13.204.809,23	75.488,51
LEGISLATIVA	1.950.000,00	1.950.000,00	261.668,20	1.073.183,59	4,41	876.816,41	238.590,20	1.050.105,59	4,33	899.894,41	23.078,00
ADMINISTRAÇÃO	4.650.000,00	4.700.400,00	710.437,75	3.649.415,87	14,99	1.050.984,13	712.217,09	3.640.105,48	15,00	1.060.294,52	9.310,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.945.000,00	2.055.000,00	186.210,32	1.171.424,43	4,81	883.575,57	188.202,32	1.167.940,15	4,81	887.059,85	3.484,28
SAÚDE	7.721.000,00	8.237.610,10	1.040.996,71	5.869.987,75	24,11	2.367.622,35	1.148.264,07	5.869.009,75	24,18	2.368.600,35	978,00
EDUCAÇÃO	9.120.000,00	9.825.742,73	1.518.781,01	6.767.436,48	27,80	3.058.306,25	1.534.809,13	6.755.233,01	27,83	3.070.509,72	12.203,47
CULTURA	568.000,00	571.361,15	59.818,85	384.689,00	1,58	186.672,15	128.794,81	382.752,70	1,58	188.608,45	1.936,30
URBANISMO	4.995.000,00	5.954.585,70	466.990,10	2.921.898,57	12,00	3.032.687,13	463.258,78	2.909.117,94	11,99	3.045.467,76	12.780,63
HABITAÇÃO	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	5.034,20	28.581,20	0,12	11.418,80	5.034,20	28.581,20	0,12	11.418,80	0,00
AGRICULTURA	143.000,00	180.000,00	42.356,91	55.671,60	0,23	124.328,40	42.356,91	55.671,60	0,23	124.328,40	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	157.000,00	169.376,53	43.389,24	130.267,04	0,54	39.109,49	41.409,24	128.287,04	0,53	41.089,49	1.980,00
TRANSPORTE	1.900.000,00	1.874.192,81	227.108,85	1.483.150,42	6,09	391.042,39	226.981,41	1.473.802,41	6,07	400.390,40	9.348,01
DESPORTO E LAZER	651.000,00	651.000,00	36.791,66	179.070,94	0,74	471.929,06	36.791,66	178.681,94	0,74	472.318,06	389,00
ENCARGOS ESPECIAIS	695.000,00	726.000,00	157.884,20	629.771,41	2,59	96.228,59	157.883,77	629.770,98	2,59	96.229,02	0,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.000,00	228.600,00	0,00	0,00	0,00	228.600,00	0,00	0,00	0,00	228.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	35.200.000,00	37.473.869,02	4.757.468,00	24.344.548,30	100,00	13.129.320,72	4.924.593,59	24.269.059,79	100,00	13.204.809,23	75.488,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.951.771,45	2.407.357,45	1.932.042,76	2.471.978,10	2.244.490,17	2.003.966,54	2.376.209,24	1.997.250,17	1.687.187,16	2.230.472,65	2.351.795,88	3.029.425,71	27.683.947,28	35.149.151,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.274,14	230.441,59	123.965,91	448.251,26	158.293,02	217.734,50	147.467,03	97.000,81	86.237,17	92.837,37	339.425,40	174.311,32	2.228.239,52	2.530.000,00
IPTU	16.469,95	51.786,26	62.160,21	313.751,84	31.419,90	36.520,48	29.365,09	15.163,29	5.993,26	6.810,65	4.832,63	18.881,97	593.155,53	787.000,00
ISS	60.029,96	68.360,39	32.190,71	61.996,43	65.407,26	56.588,77	70.344,32	57.768,72	69.896,54	52.536,65	67.636,57	47.926,27	710.682,59	785.000,00
ITBI	16.766,19	20.571,82	15.612,74	15.081,02	53.107,42	31.570,64	7.801,00	16.899,00	5.245,50	27.835,15	98.709,78	32.070,44	341.270,70	441.000,00
IRRF	0,00	63.173,65	3.548,04	29.260,66	3.495,90	85.934,23	35.339,75	0,00	3.602,43	3.602,43	165.062,26	70.416,40	463.435,75	235.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.008,04	26.549,47	10.454,21	28.161,31	4.862,54	7.120,38	4.616,87	7.169,80	1.499,44	2.052,49	3.184,16	5.016,24	119.694,95	282.000,00
Contribuições	10.785,25	13.144,31	17.701,32	20.285,71	21.534,31	19.964,75	14.736,34	7.766,83	3.580,94	740,96	3.260,29	3.409,52	136.910,53	200.000,00
Receita patrimonial	7.545,63	6.397,94	7.463,20	7.307,29	7.205,68	8.080,36	9.070,05	6.881,36	5.742,99	5.603,80	4.851,72	5.822,42	81.972,44	160.151,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.357,47	6.397,94	7.463,20	7.307,29	7.205,68	8.080,36	9.070,05	6.881,36	5.742,99	5.603,80	4.851,72	5.822,42	81.784,28	130.151,20
Outras Receitas Patrimoniais	188,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,16	30.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de servicos	2.123,77	4.916,64	5.955,40	15.621,01	3.912,27	4.766,01	5.910,73	645,33	984,29	1.481,54	2.236,45	23.207,69	71.761,13	41.000,00
Transferências correntes	2.671.726,67	2.152.456,97	1.774.840,35	1.980.512,83	2.046.874,31	1.753.420,92	2.199.025,09	1.884.955,84	1.590.641,77	2.117.434,55	1.995.314,08	2.819.332,67	24.986.536,05	32.118.000,00
Cota parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.010,05	9.252.281,53	11.500.000,00
Cota parte do ICMS	1.099.847,31	683.871,99	642.591,01	762.587,97	803.341,01	572.061,46	917.473,89	791.715,71	673.447,71	955.446,44	832.270,71	885.782,23	9.620.437,44	12.900.000,00
Cota parte do IPVA	342.631,20	118.685,18	131.860,44	45.691,20	21.030,63	15.696,40	17.740,17	15.837,68	19.459,61	15.922,79	14.878,20	25.651,58	785.085,08	860.000,00
Cota parte do ITR	22.981,62	1.560,01	0,00	61,68	2.425,62	0,00	75,22	3.932,17	30.703,64	216.878,32	29.603,41	15.371,78	323.593,47	290.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.134,96	5.134,96	5.134,96	5.134,96	5.134,96	5.134,96	5.134,96	5.134,96	5.134,96	5.134,96	5.134,96	5.134,96	61.619,52	170.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.733,28	15.030,18	12.535,89	13.383,70	13.640,16	14.978,73	12.605,11	13.632,63	13.630,69	13.835,05	13.282,46	16.004,89	167.292,77	190.000,00
Transferências do FUNDEB	388.317,77	252.145,20	224.501,02	208.088,25	250.864,31	200.333,93	202.526,77	244.778,30	196.683,37	247.293,45	234.100,32	256.056,35	2.905.689,04	3.285.000,00
Outras transferências correntes	63.130,70	115.220,18	111.216,77	267.206,39	117.926,69	165.608,54	145.395,31	141.942,62	147.789,43	90.618,68	147.161,06	357.320,83	1.870.537,20	2.923.000,00
Outras receitas correntes	147.315,99	0,00	2.116,58	0,00	6.670,58	0,00	0,00	0,00	0,00	12.374,43	6.707,94	3.342,09	178.527,61	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	444.055,51	357.018,23	287.824,41	301.043,51	335.616,58	277.495,58	296.503,61	299.646,89	249.233,69	355.904,36	322.810,46	365.642,49	3.892.795,32	5.082.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,14	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	444.055,50	357.018,22	287.824,39	301.043,50	335.616,57	277.495,57	296.503,60	299.646,88	249.233,68	355.904,34	322.810,45	365.642,48	3.892.795,18	5.082.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.507.715,94	2.050.339,22	1.644.218,35	2.170.934,59	1.908.873,59	1.726.470,96	2.079.705,63	1.697.603,28	1.437.953,47	1.874.568,29	2.028.985,42	2.663.783,22	23.791.151,96	30.067.151,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.055.109,65	1.855.825,17	1.830.755,17	25.070,00	5.199.284,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.055.109,65	1.855.825,17	1.830.755,17	25.070,00	5.199.284,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(5.805.109,65)	(1.855.825,17)	-	-	(3.949.284,48)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Santo Inácio	**739.129,89**	**979.669,77**	**1.277.225,17**	**189.735,12**	**251.839,37**	**0,00**	**24.657,73**	**24.657,73**	**24.657,73**	**0,00**	**0,00**	**251.839,37**
GOVERNO MUNICIPAL	41.404,35	61.042,28	70.448,48	11.013,40	20.984,75	0,00	55,00	55,00	55,00	0,00	0,00	20.984,75
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	51.303,62	102.612,27	114.700,82	25.419,19	13.795,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.795,88
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	17.188,45	78.269,02	80.710,82	2.440,00	12.306,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.306,65
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS	347.131,85	267.487,95	461.762,17	58.012,36	94.845,27	0,00	24.602,73	24.602,73	24.602,73	0,00	0,00	94.845,27
DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	43.839,45	38.864,66	44.184,59	8.527,05	29.992,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.992,47
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	209.057,70	362.207,77	431.232,47	66.724,55	73.308,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.308,45
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	29.204,47	69.185,82	74.185,82	17.598,57	6.605,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.605,90
Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio	**763.692,94**	**275.754,87**	**506.629,18**	**14.341,16**	**518.477,47**	**8.015,80**	**514.087,00**	**510.000,00**	**510.000,00**	**0,00**	**12.102,80**	**530.580,27**
DEPARTAMENTO DE SAUDE	763.692,94	275.754,87	506.629,18	14.341,16	518.477,47	8.015,80	514.087,00	510.000,00	510.000,00	0,00	12.102,80	530.580,27
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Santo Inácio	**0,00**	**5.539,54**	**5.539,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	5.539,54	5.539,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.502.822,83**	**1.260.964,18**	**1.789.393,89**	**204.076,28**	**770.316,84**	**8.015,80**	**538.744,73**	**534.657,73**	**534.657,73**	**0,00**	**12.102,80**	**782.419,64**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.200.000,00	37.473.869,02	4.757.468,00	24.344.548,30	13.129.320,72	4.924.593,59	24.269.059,79	13.204.809,23	22.535.112,12	75.488,51
DESPESAS CORRENTES	29.902.000,00	30.190.159,37	4.306.024,26	22.488.723,13	7.701.436,24	4.435.271,25	22.438.304,62	7.751.854,75	20.883.626,24	50.418,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.203.000,00	16.480.686,24	2.721.551,70	12.696.658,59	3.784.027,65	2.721.551,70	12.696.658,59	3.784.027,65	12.494.247,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	46.000,00	76.000,00	12.847,15	71.572,57	4.427,43	12.847,15	71.572,57	4.427,43	71.572,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.653.000,00	13.633.473,13	1.571.625,41	9.720.491,97	3.912.981,16	1.700.872,40	9.670.073,46	3.963.399,67	8.317.806,21	50.418,51
DESPESAS DE CAPITAL	4.943.000,00	7.055.109,65	451.443,74	1.855.825,17	5.199.284,48	489.322,34	1.830.755,17	5.224.354,48	1.651.485,88	25.070,00
INVESTIMENTOS	3.923.000,00	6.069.109,65	317.951,46	1.312.821,43	4.756.288,22	355.830,06	1.287.751,43	4.781.358,22	1.167.687,67	25.070,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	720.000,00	686.000,00	133.492,28	543.003,74	142.996,26	133.492,28	543.003,74	142.996,26	483.798,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.000,00	228.600,00	0,00	0,00	228.600,00	0,00	0,00	228.600,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.000,00	228.600,00	0,00	0,00	228.600,00	0,00	0,00	228.600,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.200.000,00	37.473.869,02	4.757.468,00	24.344.548,30	13.129.320,72	4.924.593,59	24.269.059,79	13.204.809,23	22.535.112,12	75.488,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.200.000,00	37.473.869,02	4.757.468,00	24.344.548,30	13.129.320,72	4.924.593,59	24.269.059,79	13.204.809,23	22.535.112,12	75.488,51
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	653.223,19	1.021.354,90	(1.021.354,90)	486.097,60	1.096.843,41	(1.096.843,41)	2.830.791,08	(75.488,51)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.200.000,00	37.473.869,02	5.410.691,19	25.365.903,20	12.107.965,82	5.410.691,19	25.365.903,20	12.107.965,82	25.365.903,20	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	488.640,99	496.239,30	526.042,45	453.108,58	534.792,79	533.252,94	531.092,75	530.204,74	541.380,48	542.175,43	530.014,20	915.051,89	6.621.996,54	0,00
Pessoal Ativo	424.160,99	461.799,30	449.282,45	434.708,58	436.992,79	468.752,94	441.152,75	455.884,74	468.200,48	477.875,43	456.994,20	833.599,84	5.809.404,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	365.374,88	402.345,14	387.827,21	375.815,55	378.266,26	409.551,44	379.967,01	392.422,35	404.192,85	413.507,20	394.499,33	719.871,34	5.023.640,56	0,00
Obrigações Patronais	56.262,54	56.889,22	58.890,30	56.369,46	56.202,96	56.595,19	58.579,43	60.856,08	61.401,32	61.803,29	59.929,93	111.204,93	754.984,65	0,00
Benefícios Previdenciários	2.523,57	2.564,94	2.564,94	2.523,57	2.523,57	2.606,31	2.606,31	2.606,31	2.606,31	2.564,94	2.564,94	2.523,57	30.779,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	0,00	9.100,00	9.572,05	45.972,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	0,00	9.100,00	9.572,05	45.972,05	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	64.480,00	34.440,00	76.760,00	18.400,00	97.800,00	64.500,00	80.840,00	65.220,00	64.080,00	64.300,00	63.920,00	71.880,00	766.620,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	18.740,05	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	9.100,00	17.373,53	0,00	9.100,00	10.961,67	74.375,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	18.740,05	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	9.100,00	17.373,53	0,00	9.100,00	10.961,67	74.375,25	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	488.640,99	477.499,25	526.042,45	453.108,58	534.792,79	533.252,94	521.992,75	521.104,74	524.006,95	542.175,43	520.914,20	904.090,22	6.547.621,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.226.874,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.677.933,30	0,00
Pessoal Ativo	6.677.933,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	90.526,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	90.526,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.587.406,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.445.637,14	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	12.445.637,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.587.406,47	52,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	6.720.644,06	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	6.384.611,85	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	6.048.579,65	48,60%

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	350.496,82	320.365,38	352.208,38	385.840,02
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	350.496,82	320.365,38	352.208,38	385.840,02
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	31.843,00	65.474,64
Internos	0,00	0,00	31.843,00	65.474,64
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	266.042,41	235.910,97	235.910,97	235.910,97
De Tributos	2.288,69	2.288,69	2.288,69	2.288,69
De Contribuições Previdenciárias	263.753,72	233.622,28	233.622,28	233.622,28
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	84.454,41	84.454,41	84.454,41	84.454,41
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	733.873,24	1.095.932,78	739.288,68	1.342.672,31
Disponibilidade de Caixa	733.873,24	1.095.932,78	739.288,68	1.342.672,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.258.132,94	1.826.090,40	1.523.824,25	2.182.392,71
(-)Restos a Pagar Processados	524.259,70	730.157,62	784.535,57	839.720,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	13.866.420,27	12.028.520,95	12.466.774,06	12.445.637,14
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	2,53	2,66	2,83	3,10
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	16.639.704,32	14.434.225,14	14.960.128,87	14.934.764,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	14.975.733,89	14.975.733,89	13.464.115,98	13.464.115,98

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	116,60	6.810,24	3.975,84	274.012,18
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	395.614,84	328.378,05	327.165,05	372.627,70

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**11.804.594,94**	**12.028.520,95**	**12.466.774,06**	**12.445.637,14**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**2.597.010,89**	**2.646.274,61**	**2.742.690,29**	**2.738.040,17**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.445.637,14**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**1.991.301,94**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**871.194,60**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.587.406,47	52,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.720.644,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.384.611,86	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.331.816,76	-11,43%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.738.040,17	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.991.301,94	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	871.194,60	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	64.414,55	0,00

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(199.425,89)	30.931,48	(230.357,37)
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	465,07	0,00	465,07
Apoio a Creches - Manutneção da Educação Infantil	3.109,99	0,00	3.109,99
Apoio a Creches - Programa Brasil Carinhoso	864,67	0,00	864,67
Atenção Básica	17.656,48	290,00	17.366,48
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	119,71	0,00	119,71
Bloco de Custeio - F:494	47.281,23	137,52	47.143,71
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	57.544,84	0,00	57.544,84
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	57.263,13	846,20	56.416,93
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - BPC	64,46	0,00	64,46
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.926,85	0,00	2.926,85
Bloco de Investimentos - F:518	360.433,87	0,00	360.433,87
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	41.837,60	1.277,79	40.559,81
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	32.012,60	0,00	32.012,60
Convenio Aquisição de Caminhao Compactador de Lixo	19.894,74	0,00	19.894,74
Convenio nº 574/2013 Pavimentação Asfaltica - SEDU/PAM 2013 - F:765	0,00	206.191,99	(206.191,99)
Convenio Programa APSUS - Construcao de UBS - Undade Basica de	67.916,80	0,00	67.916,80
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	77.654,99	9.252,58	68.402,41
CPBF- BOLSA FAMILIA F. 742	0,04	0,00	0,04
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(14.151,11)	1.261,48	(15.412,59)
Fundeb 40%	27.588,97	118,00	27.470,97
Fundeb 60%	137.943,46	23.291,51	114.651,95
Gerenciamento do Trânsito	2.472,52	0,00	2.472,52
Incentivo Estadual a Org. da Assistencia Farmaceutica	13.944,53	0,00	13.944,53
Incentivo Financeiro de Custeio Programa de Qualificação - APSUS	14.748,23	2.300,00	12.448,23
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM - Ex Anterior	0,00	248,00	(248,00)
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de	36.779,20	0,00	36.779,20
PAC II - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	622.709,22	0,00	622.709,22
PISO BÃ?SICO DE TRANSIÃ?ÃFO - F.745	11,80	0,00	11,80
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	17.279,10	0,00	17.279,10
PNAT/SEED - Convenio Transporte Escolar	9.096,10	125,64	8.970,46
Programa BINF - Assistencia Social	1,98	0,00	1,98
Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde-Custe	6.181,00	0,00	6.181,00
Programa Incentivo Estadual ao PSF	64,48	0,00	64,48
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	13,16	0,00	13,16
Receitas de Alienações de Ativos	5.320,60	0,00	5.320,60
Recursos Ordinários Livres - Ex Anterior	0,00	1.031,87	(1.031,87)
Retenções em caráter consignatório	118,17	257.699,12	(257.580,95)
Salário Educação - Ex Anterior	0,00	213,34	(213,34)
Salário-Educação	37.150,71	7.628,58	29.522,13
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(687.453,92)	139.912,64	(827.366,56)
Transferencia FNDE - Aquisicao de Equipamentos	2.198,69	0,00	2.198,69
TRANSFERENCIAS FNDE AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00	2.199,28	(2.199,28)
Transferências Lei 9615/98	52,56	78,50	(25,94)
Vigilância em Saúde	46.755,01	1.310,78	45.444,23
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	866.445,64	686.346,30	180.099,34
AFM - Apoio Financeiro aos Municipios - Educacao	22.452,29	3.894,99	18.557,30

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS- Ex Aterior	0,00	19.767,74	(19.767,74)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	14.903,37	(14.903,37)
Convênio FIA 2007	309,39	0,00	309,39
CONVENIO AQUISICAO CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO	5.993,56	0,00	5.993,56
Convenio MAPA - Ministerio da Agricultura Pecuaria e Abastecimento -	(195.000,00)	97.500,00	(292.500,00)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exerc.Anteriores	0,00	18.500,00	(18.500,00)
OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANC. E PATRIM. NÃO PREV.	0,00	427,43	(427,43)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	51.205,10	10.739,74	40.465,36
PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar	183,49	0,00	183,49
Programa IGDBF - Indice de Gestão Descentralizada Bolsa Família	3.803,45	0,00	3.803,45
Recursos Ordinários (Livres)	1.369.833,62	597.384,92	772.448,70
Revitalização do Canteiro Central e Iluminação Pública - F: 775	1.729,34	0,00	1.729,34
Taxas - Exercício Poder de Polícia	33.471,43	0,00	33.471,43
Taxas - Prestação de Serviços	21.965,40	0,00	21.965,40
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.315.947,07	763.118,19	552.828,88
TOTAL (III) = (I + II)	2.182.392,71	1.449.464,49	732.928,22
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	0,00	0,00	0,00

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
5% sobre Transferências Constitucionais FUND	292,97	30.638,51	0,00	7.319,06	(230.357,37)	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	290,00	0,00	17.366,48	0,00
Bloco de Custeio - F:494	0,00	137,52	0,00	0,00	47.143,71	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Bá	0,00	846,20	0,00	0,00	22.965,23	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	1.277,79	0,00	40.559,81	0,00
Convenio nº 574/2013 Pavimentação Asfaltica -	0,00	0,00	206.191,99	0,00	(206.191,99)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, A	9.481,16	0,00	0,00	0,00	68.173,83	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básic	0,10	1.261,38	0,00	0,00	(15.412,59)	0,00
Fundeb 40%	0,00	118,00	0,00	0,00	27.470,97	0,00
Fundeb 60%	0,00	23.291,51	0,00	0,00	114.651,95	0,00
Incentivo Financeiro de Custeio Programa de C	0,00	2.300,00	0,00	0,00	12.448,23	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	0,00	0,00	248,00	10.850,00	(248,00)	0,00
PNAT/SEED - Convenio Transporte Escolar	0,00	125,64	0,00	0,00	8.970,46	0,00
Recursos Ordinários Livres - Ex Anterior	1.031,87	0,00	0,00	0,00	(1.031,87)	0,00
Salário Educação - Ex Anterior	23,94	189,40	0,00	0,00	(213,34)	0,00
Salário-Educação	0,00	7.628,58	0,00	0,00	29.522,13	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%	2.919,26	136.938,88	54,50	129,37	(827.366,56)	0,00
TRANSFERENCIAS FNDE AQUISIÇÃO EQUIP	0,00	2.199,28	0,00	0,00	(2.199,28)	0,00
Transferências Lei 9615/98	0,00	78,50	0,00	0,00	(25,94)	0,00
Vigilância em Saúde	180,84	1.129,94	0,00	0,00	45.444,23	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**13.930,14**	**206.883,34**	**208.062,28**	**18.298,43**	**(848.329,91)**	**0,00**
AFM - Apoio Financeiro aos Municipios - Educa	0,00	3.894,99	0,00	523,65	18.557,30	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Bá	0,00	14.903,37	0,00	845,00	(14.903,37)	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Bá	0,00	19.767,74	0,00	0,00	(19.767,74)	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Ex Anterior	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
Convenio MAPA - Ministerio da Agricultura Pecu	0,00	0,00	97.500,00	0,00	(292.500,00)	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básic	0,00	18.500,00	0,00	0,00	(18.500,00)	0,00
OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANC. E PA	0,00	427,43	0,00	0,00	(427,43)	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras	0,00	11.205,11	0,00	0,00	39.999,99	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	11.893,47	546.881,67	21.602,77	21.747,47	779.162,14	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**11.893,47**	**615.580,31**	**119.102,77**	**46.116,12**	**491.620,89**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**25.823,61**	**822.463,65**	**327.165,05**	**64.414,55**	**(356.709,02)**	**0,00**

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art . 55, inciso I, alínea "a") — Página: 1/1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.321.433,08	0,00
Pessoal Ativo	7.234.346,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.087.086,49	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratoas de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.177.613,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	90.526,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.087.086,49	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.143.819,76	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.143.819,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.445.637,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.445.637,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.143.819,76	57,40%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.467.382,28	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo ú n i co do art. 22 da LRF)	7.094.013,17	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.720.644,06	54,00%

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa		
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.123.108,86	691.101,04	432.007,82
RECURSOS VINCULADOS	1.123.108,86	691.101,04	432.007,82
Poder Executivo	866.445,64	686.346,30	180.099,34
Poder Legislativo	256.663,22	4.754,74	251.908,48
RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**1.316.138,48**	**763.361,59**	**552.776,89**
RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.316.138,48	763.361,59	552.776,89
Poder Executivo	1.315.947,07	763.118,19	552.828,88
Poder Legislativo	191,41	0,00	191,41
RPPS	0,00	243,40	-243,40
TOTAL (III) = (I + II)	**2.439.247,34**	**1.454.462,63**	**984.784,71**

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**JANEIRO A D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	17.680.000,00
Previsão Atualizada	—	17.680.000,00
Receitas Realizadas	3.024.833,96	14.428.818,26
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	718.485,66
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	16.690.000,00
Créditos Adicionais	—	2.590.935,12
Dotação Atualizada	—	19.280.935,12
Despesas Empenhadas	2.518.997,08	13.641.359,41
Despesas Executadas	2.576.435,11	13.641.359,41
Liquidadas	2.576.435,11	13.576.944,86
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	64.414,55
Superavit Orçamentário	—	787.458,85

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.518.997,08	13.641.359,41
Despesas Executadas	2.576.435,11	13.641.359,41
Liquidadas	2.576.435,11	13.576.944,86
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	64.414,55

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.445.637,14

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	622.709,22	622.709,22
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	622.709,22	622.709,22

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	835.534,88	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	395.614,84	0,00	63.949,79	331.665,05
EXECUTIVO	395.614,84	0,00	63.949,79	331.665,05
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	524.259,70	0,00	502.936,09	21.323,61
EXECUTIVO	524.259,70	0,00	502.936,09	21.323,61
TOTAL:	**919.874,54**	**0,00**	**566.885,88**	**352.988,66**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.050.580,30	25%	25,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.038.343,54	60%	94,39
Empenhadas	2.053.334,41		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.400.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.686.305,41	2.814.530,74

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	27.000,00	4.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.244.333,12	15,00	28,37
Liquidadas	3.244.333,12		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.316.000,00	1.316.000,00	159.030,72	12,08	735.143,84	55,86	580.856,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	5.187,00	21,61	33.079,41	137,83	(9.079,41)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	24.000,00	24.000,00	5.187,00	21,61	33.079,41	137,83	(9.079,41)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.292.000,00	1.292.000,00	150.501,63	11,65	686.347,91	53,12	605.652,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	907.000,00	907.000,00	125.864,13	13,88	581.907,28	64,16	325.092,72
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	385.000,00	385.000,00	24.637,50	6,40	100.312,63	26,06	284.687,37
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.128,00	0,00	(4.128,00)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.342,09	0,00	15.716,52	0,00	(15.716,52)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	3.342,09	0,00	15.716,52	0,00	(15.716,52)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	484.000,00	794.000,00	(130,61)	(0,02)	462.581,45	58,26	331.418,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	479.000,00	789.000,00	(130,61)	(0,02)	462.581,45	58,63	326.418,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	409.000,00	599.000,00	(130,61)	(0,02)	270.000,00	45,08	329.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	70.000,00	190.000,00	0,00	0,00	192.581,45	101,36	(2.581,45)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.800.000,00	2.110.000,00	158.900,11	7,53	1.197.725,29	56,76	912.274,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.800.000,00	2.110.000,00	158.900,11	7,53	1.197.725,29	56,76	912.274,71
DÉFICIT (VI)	5.920.000,00	6.126.610,10	989.363,96	16,15	4.671.284,46	76,25	1.455.325,64
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.720.000,00	8.236.610,10	1.148.264,07	13,94	5.869.009,75	71,26	2.367.600,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	206.610,10	0,00	(206.610,10)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO XVIII (LRF, Art. 48) — **Página: 1 / 1**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	35.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita	37.032.913,89
Receitas Realizadas	25.365.903,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	35.200.000,00
Créditos Adicionais	2.273.869,02
Dotação Atualizada	37.473.869,02
Despesas Empenhadas	24.344.548,30
Despesas Liquidadas	24.269.059,79
Despesas Pagas	22.535.112,12
Superávit Orçamentário	1.021.354,90

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.344.548,30
Despesas Liquidadas	24.269.059,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.791.151,96

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.111.524,10	0,00 %
Resultado Primário	884.312,60	1.029.739,82	116,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.758.247,47	204.076,28	1.783.854,35	770.316,84
Poder Legislativo	5.539,54	0,00	5.539,54	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	546.760,53	0,00	534.657,73	12.102,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.310.547,54	204.076,28	2.324.051,62	782.419,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	7.051.807,47	25% / 18%	31,60 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.345.753,44	60%	80,59 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.250.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.855.825,17	5.199.284,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	310.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	313.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.735.500,95	15%	21,96 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)		

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — **Página: 1 / 1**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.026.996,67	3.873.652,81	4.155.773,84	5.291.310,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.026.996,67	3.873.652,81	4.155.773,84	5.291.310,55
Empréstimos	959.543,63	896.059,69	832.648,80	766.348,42
Internos	959.543,63	896.059,69	832.648,80	766.348,42
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.067.453,04	2.977.593,12	2.895.692,66	2.814.864,33
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.869.934,31	2.784.895,23	2.707.882,66	2.632.005,61
De Demais Contribuições Sociais	197.518,73	192.697,89	187.810,00	182.858,72
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	427.432,38	1.710.097,80
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	538.534,50	1.547.638,30	1.476.092,52	1.261.792,42
Disponibilidade de Caixa	538.534,50	1.547.638,30	1.476.092,52	1.261.792,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.249.637,65	4.176.285,08	4.353.766,24	3.765.933,75
(-) Restos a pagar processados	2.711.103,15	2.628.646,78	2.877.673,72	2.504.141,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.488.462,17	2.326.014,51	2.679.681,32	4.029.518,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	22.581.790,37	23.189.903,64	23.610.316,07	23.791.151,96
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,83	16,70	17,60	22,24
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,45	10,03	11,35	16,94
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	279.624,58	293.048,03	80.644,04	293.273,13
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	59.296,61	59.296,61	59.296,61
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	546.760,53	12.102,80	12.102,80	87.591,31
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — **Página: 1 / 1**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**22.581.790,37**	**23.189.903,64**	**23.610.316,07**	**23.791.151,96**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.967.993,88**	**5.101.778,80**	**5.194.269,54**	**5.234.053,43**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.471.194,49**	**4.591.600,92**	**4.674.842,58**	**4.710.648,09**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 — **Página: 1 / 1**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 º (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antec

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)		
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	1.203.202,36	230.313,41	180.000,00	1.150,00	23.967,77	0,00	767.771,18	174.774,71	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.568,76	2.619,58	0,00	0,00	0,00	0,00	5.949,18	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	8.983,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.983,69	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	17,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,01	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	42.448,25	7.094,16	180.000,00	0,00	0,00	0,00	-144.645,91	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	106.593,70	100.378,75	0,00	1.150,00	0,00	0,00	5.064,95	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	466.966,49	103.207,39	0,00	0,00	0,00	0,00	363.759,10	79.250,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	211.793,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.793,28	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	11.066,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.066,66	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	346.764,52	17.013,53	0,00	0,00	23.967,77	0,00	305.783,22	95.524,71	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.138.501,36	510.598,76	48.912,00	1.624,54	0,00	0,00	577.366,06	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.138.501,36	510.598,76	48.912,00	1.624,54	0,00	0,00	577.366,06	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.341.703,72	740.912,17	228.912,00	2.774,54	23.967,77	0,00	1.345.137,24	174.774,71	0,00

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal

Danilo Henrique Bento — Contador - CRC 064923/O-0

Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	555.914,79	4.527,00	4.527,00	0,00	555.914,79	171.602,25	225.330,30	9.482,49	222.485,58	110.755,88	63.691,09	619.605,88
PODER EXECUTIVO	555.914,79	4.527,00	4.527,00	0,00	555.914,79	171.602,25	225.330,30	9.482,49	222.485,58	110.755,88	63.691,09	619.605,88
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	127.946,03	0,00	0,00	0,00	127.946,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.946,03
PODER EXECUTIVO	127.946,03	0,00	0,00	0,00	127.946,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.946,03
TOTAL (III) = (I + II)	**683.860,82**	**4.527,00**	**4.527,00**	**0,00**	**683.860,82**	**171.602,25**	**225.330,30**	**9.482,49**	**222.485,58**	**110.755,88**	**63.691,09**	**747.551,91**

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal

Danilo Henrique Bento — Contador - CRC 064923/O-0

Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal

Danilo Henrique Bento — Contador - CRC 064923/O-0

Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ULT. 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.062.847,81**	**1.884.055,31**	**1.832.365,40**	**1.749.143,50**	**1.994.691,82**	**2.019.921,87**	**2.044.432,20**	**1.971.527,05**	**1.224.819,43**	**1.736.139,33**	**1.605.950,22**	**2.204.105,66**	**22.031.050,81**
Receita Tributária	80.978,36	114.767,66	127.668,01	177.555,49	378.761,18	155.672,18	136.999,58	106.327,62	74.545,32	111.707,00	164.625,46	51.231,89	1.683.140,67
I.P.T.U.	8.668,27	9.005,25	7.573,48	33.865,54	198.217,12	47.256,84	46.970,52	35.995,15	14.445,24	15.959,41	9.778,32	12.258,45	443.247,59
I.S.S.	31.250,22	34.081,25	32.744,25	46.053,29	25.466,86	25.667,92	21.682,84	23.229,40	43.237,72	76.295,19	21.958,29	35.214,75	352.140,79
I.T.B.I.	15.350,00	37.924,78	47.568,59	59.556,34	26.124,80	37.381,89	20.714,10	5.090,32	9.975,00	27.782,00	76.066,44	9.204,39	375.948,65
I.R.R.F.	14.735,00	14.915,02	13.577,33	13.028,51	13.523,46	13.303,15	13.593,20	13.999,00	13.675,13	12.255,83	14.454,44	31.140,17	182.510,26
Outras Receitas Tributárias	10.284,87	17.493,36	25.204,36	24.981,81	112.852,32	31.963,44	29.524,74	26.390,31	13.617,35	11.852,04	44.367,09	-22.469,41	329.293,38
Receita de Contribuições	16.005,44	50.566,63	46.594,84	49.857,40	67.297,91	61.866,06	53.233,66	50.866,08	6.863,83	78.401,61	5.911,32	41.161,11	557.657,91
Receita Patrimonial	7.167,76	6.387,23	5.453,40	-4.153,65	7.399,03	26.547,71	-13.511,31	6.992,24	5.323,53	34.016,73	-21.797,14	5.201,27	65.320,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	20.280,00	0,00	60,00	105,00	120,00	420,00	640,00	50,00	488,00	160,00	418,00	90,00	22.811,00
Transferências Correntes	1.936.436,25	1.712.141,89	1.680.046,18	1.595.129,26	1.840.640,70	1.785.419,82	1.859.379,25	1.802.262,12	1.133.998,75	1.511.859,99	1.457.791,86	2.106.182,39	19.702.120,23
Cota Parte do FPM	734.945,63	960.835,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	820.489,17	697.281,77	810.792,26	572.204,86	715.852,06	880.257,53	8.530.354,52
Cota Parte do ICMS	569.300,71	347.245,89	349.615,25	385.380,93	407.211,54	293.474,08	465.864,64	402.008,57	341.955,76	485.145,92	422.601,13	445.772,61	4.918.070,03
Cota Parte do IPVA	273.555,60	100.560,86	105.657,89	39.423,49	14.295,46	19.769,80	22.519,03	16.368,78	12.289,02	11.375,67	6.935,67	14.379,45	637.173,93
Cota-Parte do ITR	3.003,49	0,00	1.378,42	265,64	0,00	458,67	240,65	21,68	27.554,72	154.512,93	5.149,63	13.091,21	205.677,05
Transferências LC 87/1996	2.607,37	2.607,37	2.607,37	2.607,37	2.607,37	2.607,37	2.607,37	2.607,37	2.607,37	2.607,37	2.607,37	2.607,37	31.288,44
Transferências LC 61/1989	7.255,65	7.705,62	6.429,61	6.854,46	6.995,01	7.282,54	6.465,12	6.592,14	6.261,15	7.055,95	6.812,55	5.215,83	85.953,58
Transferências do FUNDEB	282.925,19	185.029,77	142.379,90	176.779,38	185.084,76	147.804,05	149.421,85	160.594,35	145.110,67	182.450,23	172.716,45	188.915,35	2.140.215,19
Outras Transferências Correntes	62.732,40	107.175,61	395.280,45	235.449,31	91.237,63	507.211,80	600.762,40	225.987,25	95.297,70	96.365,85	122.054,79	545.880,00	3.177.035,19
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**318.154,62**	**283.787,59**	**217.871,92**	**222.780,62**	**252.884,43**	**220.119,88**	**205.437,00**	**216.193,00**	**179.037,94**	**246.008,63**	**232.603,93**	**273.955,25**	**2.872.144,81**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Pensão. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	318.154,62	283.787,59	217.871,92	222.780,62	252.884,43	220.119,88	205.437,00	216.193,00	179.037,94	246.008,63	232.603,93	273.955,25	2.872.144,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.744.693,19**	**1.600.267,72**	**1.614.493,48**	**1.526.362,88**	**1.741.807,39**	**1.799.801,99**	**1.838.995,20**	**1.755.333,05**	**1.045.781,49**	**1.489.130,70**	**1.373.346,29**	**1.930.141,41**	**19.158.915,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	103.000,00	127.034,91	-24.034,91
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	63.000,00	127.034,91	-64.034,91
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	0,00	40.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	135.525,52	2.034,91	137.560,43

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	308.174,33	543.373,83	492.155,83	-	359.391,33	555.040,79	1.005.560,39	891.964,09	891.446,09	-	670.155,09	1.029.546,42
EXECUTIVO	294.521,23	543.373,83	492.155,83	0,00	345.738,23	555.040,79	1.005.560,39	891.964,09	891.446,09	0,00	670.155,09	1.015.893,32
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	294.521,23	543.373,83	492.155,83	0,00	345.738,23	555.040,79	1.005.560,39	891.964,09	891.446,09	0,00	670.155,09	1.015.893,32
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933,56	4.933,56
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	262,00	0,00	0,00	0,00	262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	3.845,95	2.894,59	893,95	0,00	5.846,59	3.232,73	10.775,90	10.362,30	10.362,30	0,00	3.647,33	9.493,92
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	2.302,79	0,00	0,00	0,00	2.302,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.302,79
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	3.277,93	5.779,95	5.105,31	0,00	3.952,57	1.437,45	366,75	0,00	0,00	0,00	1.804,20	5.756,77
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	525,00	11.239,99	1.261,43	0,00	10.503,56	144,75	207,00	207,00	207,00	0,00	144,75	10.648,31
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	351,00	0,00	0,00	0,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	4.056,07	0,00	0,00	0,00	4.056,07	7.387,68	1.525,00	550,68	32,68	0,00	8.981,00	13.047,07
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	449,20	0,00	0,00	0,00	449,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,20
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	17.023,77	9.135,39	8.777,23	0,00	17.381,93	40.639,56	8.040,29	6.310,17	6.310,17	0,00	42.369,68	59.751,61
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI	385,26	203.851,28	203.851,28	0,00	385,26	19.070,64	0,00	0,00	0,00	0,00	19.070,64	19.455,90
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA/ESPO	5.042,72	0,00	0,00	0,00	5.042,72	3.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024,04	8.066,76
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC	38.679,80	98.334,98	92.812,43	0,00	44.202,35	263.544,83	218.425,95	339.067,10	359.067,10	0,00	122.903,68	167.106,03
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	2.087,77	19.160,61	16.159,34	0,00	5.089,04	14.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.025,00	19.114,04
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	250,00	4.365,96	1.991,13	0,00	2.624,83	0,00	227.788,34	188.889,70	188.889,70	0,00	38.898,64	41.523,47
DEPARTAMENTO DE SAUDE	35.896,40	96.983,43	93.372,71	0,00	39.207,12	86.334,78	73.755,59	56.143,59	56.143,59	0,00	103.946,78	143.153,90
DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	45.114,67	0,00	0,00	0,00	45.114,67	32.687,36	0,00	0,00	0,00	0,00	32.687,36	77.802,03
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	103.035,33	0,00	0,00	0,00	103.035,33	21.700,96	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,96	124.736,29
DEPTO DE ACAO SOCIAL	888,40	0,00	0,00	0,00	888,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,40
DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12.087,24	0,00	0,00	0,00	12.087,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.087,24
DEPTO DE URBANISMO	3.369,07	0,00	0,00	0,00	3.369,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.369,07
DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FR	13.537,14	73.907,21	51.233,29	0,00	35.911,06	55.150,81	464.573,02	270.433,55	270.433,55	0,00	249.290,28	285.201,34
EXECUTIVO MUNICIPAL	2.341,71	18.021,74	16.699,72	0,00	3.663,73	3.754,71	0,55	0,00	0,00	0,00	3.755,26	7.418,99
LEGISLATIVO	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.653,10
CAMARA MUNICIPAL	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.653,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	308.174,33	543.373,83	492.155,83	0,00	359.391,33	555.040,79	1.005.560,39	891.964,09	891.446,09	0,00	670.155,09	1.029.546,42

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.579.101,80	19.158.915,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.115.421,05	1.683.140,67
I.P.T.U.	831.421,05	443.247,59
I.S.S.	320.000,00	352.140,79
I.T.B.I.	275.000,00	375.948,65
I.R.R.F.	335.000,00	182.510,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	354.000,00	329.293,38
Contribuições	585.000,00	557.667,91
Receita Patrimonial	141.330,75	65.320,80
Aplicações Financeiras(II)	120.830,75	62.557,35
Outras Receitas Patrimoniais	20.500,00	2.763,45
Transferências Correntes	16.737.350,00	16.829.975,42
Cota-Parte do FPM	8.390.000,00	7.551.130,90
Cota-Parte do ICMS	4.240.000,00	3.939.122,50
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	509.721,74
Cota-Parte do ITR	112.000,00	164.541,97
Transferências da LC 87/1996	32.000,00	25.030,80
Transferências da LC 61/1989	76.000,00	68.643,14
Transferências do FUNDEB	2.089.500,00	2.140.215,19
Outras Transferências Correntes	1.197.850,00	2.431.569,18
Demais Receitas Correntes	0,00	22.811,00
Outras Receitas Financeiras (II)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	22.811,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.458.271,05	19.096.358,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	601.000,00	2.076.077,91
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	103.000,00	127.034,91
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	103.000,00	127.034,91
Transferências de Capital	498.000,00	1.949.043,00
Convênios	0,00	605.581,46
Outras Transferências de Capital	498.000,00	1.343.461,54

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	601.000,00	2.076.077,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**20.059.271,05**	**21.172.436,36**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.294.486,22	17.894.938,70	17.709.189,17	17.460.050,89	285.071,43	42.900,99	42.382,99
Pessoal e Encargos Sociais	9.598.324,15	8.964.936,85	8.964.936,85	8.837.947,43	118.593,27	7.159,60	7.159,60
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.696.162,07	8.930.001,85	8.744.252,32	8.622.103,46	166.478,16	35.741,39	35.223,39
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.696.162,07	8.930.001,85	8.744.252,32	8.622.103,46	166.478,16	35.741,39	35.223,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (X

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	688.200,00	688.200,00	409.667,63	59,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	214.700,00	214.700,00	52.539,62	24,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	45.458,85	75,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	100.785,90	83,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	163.000,00	163.000,00	182.190,31	111,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	2.312,02	115,60
Dívida Ativa dos Impostos	127.000,00	127.000,00	26.349,17	20,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	31,76	2,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.310.000,00	13.310.000,00	10.881.712,18	81,76
Cota-Parte FPM	9.900.000,00	9.900.000,00	8.505.954,52	85,92
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	330.596,29	94,46
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	212.072,20	106,04
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.790.503,69	63,95
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	31.122,12	77,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	11.463,36	57,32
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	11.463,36	57,32
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.998.200,00**	**13.998.200,00**	**11.291.379,81**	**80,66**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	950.381,00	1.502.381,00	1.245.684,36	82,91
Provenientes da União	687.500,00	1.239.500,00	968.992,51	78,18
Provenientes do Estado	232.881,00	232.881,00	247.982,18	106,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	28.709,67	95,70
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	3.804,31	19,02
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**970.381,00**	**1.522.381,00**	**1.249.488,67**	**82,07**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	4.196.585,00	4.840.983,00	4.219.553,90	87,16	4.219.553,90	87,16	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.853.774,00	2.019.598,52	1.692.945,29	83,83	1.692.945,29	83,83	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.342.811,00	2.821.384,48	2.526.608,61	89,55	2.526.608,61	89,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	536.752,00	848.447,00	471.816,57	55,61	392.566,57	46,27	79.250,00
Investimentos	536.752,00	848.447,00	471.816,57	55,61	392.566,57	46,27	79.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.733.337,00**	**5.689.430,00**	**4.691.370,47**	**82,46**	**4.612.120,47**	**81,06**	**79.250,00**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	15.243,00	16.888,44	10.714,83	0,23	10.714,83	0,23	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	959.874,00	1.728.775,56	1.424.958,78	30,37	1.345.708,78	29,18	79.250,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	939.374,00	1.708.275,56	1.424.958,78	30,37	1.345.708,78	29,18	79.250,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	632,60	0,01	632,60	0,01	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**975.117,00**	**1.745.664,00**	**1.436.306,21**	**30,62**	**1.357.056,21**	**29,42**	**79.250,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.758.220,00**	**3.943.766,00**	**3.255.064,26**	**69,38**	**3.255.064,26**	**70,58**	**0,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**28,83**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**1.561.357,29**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (I)	DESPESAS EMPENHADAS % ((I/total I) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	4.506.002,00	5.454.992,00	4.564.488,97	97,30	4.485.238,97	97,25	79.250,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	47.672,00	47.372,00	14.135,72	0,30	14.135,72	0,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	121.306,00	127.828,00	64.404,71	1,37	64.404,71	1,40	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	58.357,00	59.238,00	48.341,07	1,03	48.341,07	1,05	0,00
TOTAL	**4.733.337,00**	**5.689.430,00**	**4.691.370,47**	**100,00**	**4.612.120,47**	**100,00**	**79.250,00**

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal

Daniel Henrique Bento — Contador - CRC 064923/O-0

Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.308.569,00	19.533.736,57	2.593.976,76	13,28	14.349.952,94	73,46	5.183.783,63
RECEITAS CORRENTES	15.595.188,00	15.852.188,00	2.593.976,76	16,36	13.226.874,22	83,44	2.625.313,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	765.700,00	765.700,00	92.564,56	12,09	471.727,75	61,61	293.972,25
Impostos	688.200,00	688.200,00	87.946,24	12,78	409.667,63	59,53	278.532,37
Taxas	72.000,00	72.000,00	4.618,32	6,41	62.060,12	86,19	9.939,88
Contribuição de Melhoria	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	32.546,59	18,08	186.830,02	103,79	-6.830,02
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	32.546,59	18,08	186.830,02	103,79	-6.830,02
RECEITA PATRIMONIAL	40.188,00	40.188,00	9.668,39	24,06	97.294,02	242,10	-57.106,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	40.188,00	40.188,00	9.668,39	24,06	97.294,02	242,10	-57.106,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.000,00	37.000,00	3.375,01	9,12	21.688,99	58,62	15.311,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	2.490,00	16,60	12.510,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	22.000,00	22.000,00	3.375,01	15,34	16.198,99	73,63	5.801,01
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.559.300,00	14.816.300,00	2.455.052,95	16,57	12.273.110,84	82,84	2.543.189,16
Transferências da União e de suas Entidades	10.504.400,00	10.761.400,00	1.968.698,24	18,29	9.318.926,33	86,60	1.442.473,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.550.000,00	2.550.000,00	300.646,96	11,79	1.851.016,78	72,59	698.983,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.494.900,00	1.494.900,00	185.707,75	12,42	1.103.167,73	73,80	391.732,27
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	769,26	5,92	176.222,60	1.355,56	-163.222,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	556,50	18,55	19.955,23	665,17	-16.955,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6,85	0,14	4.993,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	212,76	4,26	156.260,52	3.125,21	-151.260,52
RECEITAS DE CAPITAL	1.713.381,00	3.681.548,57	0,00	0,00	1.123.078,72	30,51	2.558.469,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.453.167,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.167,57
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	1.453.167,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.167,57
ALIENAÇÃO DE BENS	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Alienação de Bens Móveis	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.652.881,00	2.167.881,00	0,00	0,00	1.123.078,72	51,81	1.044.802,28
Transferências da União e de suas Entidades	1.480.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00	730.625,00	37,37	1.224.375,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	172.881,00	212.881,00	0,00	0,00	392.453,72	184,35	-179.572,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.308.569,00	19.533.736,57	2.593.976,76	13,28	14.349.952,94	73,46	5.183.783,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.308.569,00	19.533.736,57	2.593.976,76	13,28	14.349.952,94	73,46	5.183.783,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	794.102,63	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.308.569,00	19.533.736,57	2.593.976,76	13,28	15.144.055,57	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.083.560,00	-	-	2.083.560,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.083.560,00	-	-	2.083.560,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.397.824,00	19.546.438,28	2.693.901,41	14.144.126,54	5.402.311,74	3.071.505,90	13.969.351,83	5.577.086,45	13.740.439,83	174.774,71
DESPESAS CORRENTES	11.883.332,00	13.262.020,67	2.434.631,96	11.348.565,50	1.913.455,17	2.496.875,65	11.348.565,50	1.913.455,17	11.348.565,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.996.781,00	6.344.595,23	1.190.665,51	5.356.289,14	988.306,09	1.194.000,46	5.356.289,14	988.306,09	5.356.289,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.876.777,00	6.917.425,44	1.243.966,45	5.992.276,36	925.149,08	1.302.875,19	5.992.276,36	925.149,08	5.992.276,36	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.876.777,00	6.917.425,44	1.243.966,45	5.992.276,36	925.149,08	1.302.875,19	5.992.276,36	925.149,08	5.992.276,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.343.393,00	6.228.318,61	259.269,45	2.795.561,04	3.432.757,57	574.630,25	2.620.786,33	3.607.532,28	2.391.874,33	174.774,71
INVESTIMENTOS	2.634.642,01	5.474.530,58	198.985,89	2.132.457,33	3.342.073,25	514.346,69	1.957.682,62	3.516.847,96	1.728.770,62	174.774,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	708.750,99	753.788,03	60.283,56	663.103,71	90.684,32	60.283,56	663.103,71	90.684,32	663.103,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	171.099,00	56.099,00	0,00	0,00	56.099,00	0,00	0,00	56.099,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.088.969,00	1.249.082,29	271.681,67	1.174.703,74	74.378,55	271.681,67	1.174.703,74	74.378,55	1.174.703,74	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.486.793,00	20.795.520,57	2.965.583,08	15.318.830,28	5.476.690,29	3.343.187,57	15.144.055,57	5.651.465,00	14.915.143,57	174.774,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.486.793,00	20.795.520,57	2.965.583,08	15.318.830,28	5.476.690,29	3.343.187,57	15.144.055,57	5.651.465,00	14.915.143,57	174.774,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.486.793,00	20.795.520,57	2.965.583,08	15.318.830,28	5.476.690,29	3.343.187,57	15.144.055,57	5.651.465,00	14.915.143,57	174.774,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				(f)			(h)			(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.088.969,00	1.249.082,29	271.681,67	1.174.703,74	74.378,55	271.681,67	1.174.703,74	74.378,55	1.174.703,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.088.969,00	1.249.082,29	271.681,67	1.174.703,74	74.378,55	271.681,67	1.174.703,74	74.378,55	1.174.703,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	538.969,00	572.582,29	115.265,63	499.087,40	73.494,89	115.265,63	499.087,40	73.494,89	499.087,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	676.500,00	156.416,04	675.616,34	883,66	156.416,04	675.616,34	883,66	675.616,34	0,00

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal

Daniel Henrique Bento — Contador - CRC 064923/O-0

Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	688.200,00	688.200,00	87.946,24	409.667,63	59,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	335.700,00	335.700,00	8.592,69	79.053,37	23,55
1.1.1- IPTU	214.700,00	214.700,00	1.460,55	52.539,62	24,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	121.000,00	121.000,00	7.132,14	26.513,75	21,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	63.000,00	63.000,00	2.270,00	45.458,85	72,16
1.2.1- ITBI	60.000,00	60.000,00	2.270,00	45.458,85	75,76
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	126.500,00	126.500,00	33.571,55	102.965,10	81,40
1.3.1- ISS	120.000,00	120.000,00	33.194,57	100.785,90	83,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	376,98	2.179,20	33,53
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	163.000,00	163.000,00	43.512,00	182.190,31	111,77
1.5- Receita Resultante

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.962.000,00	1.962.000,00	1.812.987,15	1.750.021,92
Receita de Contribuições dos Segurados	412.000,00	412.000,00	326.427,00	347.981,13
Pessoal Civil	412.000,00	412.000,00	326.427,00	347.981,13
Ativo	394.000,00	394.000,00	312.286,57	333.434,13
Inativo	3.000,00	3.000,00	1.749,63	1.875,66
Pensionista	15.000,00	15.000,00	12.390,80	12.671,34
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.400.000,00	1.400.000,00	758.894,92	723.495,12
Pessoal Civil	1.400.000,00	1.400.000,00	758.894,92	472.483,47
Ativo	1.400.000,00	1.400.000,00	758.894,92	472.483,47
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	251.011,65
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	156.326,25	229.444,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	156.326,25	229.444,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	571.338,98	449.101,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	571.338,98	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	449.101,62
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**1.962.000,00**	**1.962.000,00**	**1.241.648,17**	**1.750.021,92**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	102.000,00	102.000,00	73.587,04	69.072,52	73.587,04	69.072,52	0,00	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	102.000,00	73.587,04	69.072,52	73.587,04	69.072,52	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.830.000,00	1.830.000,00	1.286.434,63	1.441.811,14	1.286.434,63	1.441.811,14	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.830.000,00	1.830.000,00	1.286.434,63	1.441.811,14	1.286.434,63	1.441.811,14	0,00	0,00
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	843.125,92	968.843,58	843.125,92	968.843,58	0,00	0,00
Pensões	610.000,00	610.000,00	442.853,64	472.926,49	442.853,64	472.926,49	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00	20.000,00	455,07	41,07	455,07	41,07	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**1.932.000,00**	**1.932.000,00**	**1.360.021,67**	**1.510.883,66**	**1.360.021,67**	**1.510.883,66**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**30.000,00**	**30.000,00**	**-118.373,50**	**239.138,26**	**-118.373,50**	**239.138,26**	**1.241.648,17**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 0	PERÍODO DE REFERÊNCIA -1
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.028.142,00	5.164.356,24
Investimentos e Aplicações	2.838.475,55	4.654.298,60
Outros Bens e Direitos	6.379.214,35	12.758.428,70

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2017
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Formação de Reserva	

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
Danilo Henrique Bento — Contador - CRC 064923/O-0
Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	13.226.874,22
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.226.874,22

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.547.621,29	49,50
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	7.142.512,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.785.386,47	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	6.428.260,87	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.055.349,49	23,10
Limite definido por Resolução do Senado Federal	15.872.249,06	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.909.912,33	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.116.299,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	925.881,20	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	474.774,17	4.545.202,28

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
Danilo Henrique Bento — Contador - CRC 064923/O-0
Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.852.188,00	13.226.874,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	765.700,00	471.727,75
IPTU	335.700,00	79.053,37
ISS	126.500,00	102.965,10
ITBI	45.000,00	45.458,85
IRRF	163.000,00	182.190,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.500,00	62.060,12
Contribuições	180.000,00	186.830,02
Receita Patrimonial	40.188,00	97.294,02
Aplicações Financeiras (II)	40.188,00	97.294,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.816.300,00	12.273.110,84
Cota-Parte do FPM	7.920.000,00	6.804.763,63
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	1.432.402,94
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	169.657,75
Cota-Parte do ITR	280.000,00	264.477,03
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	9.170,64
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	24.897,71
Transferências do FUNDEB	1.494.900,00	1.103.167,73
Outras Transferências Correntes	2.673.400,00	2.464.573,41
Demais Receitas Correntes	50.000,00	197.911,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	197.911,59
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	15.812.000,00	13.129.580,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.681.548,57	1.123.078,72
Operações de Crédito (VI)	1.453.167,57	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	60.500,00	0,00
Transferências de Capital	2.167.881,00	1.123.078,72
Convênios	1.372.000,00	435.625,00
Outras Transferências de Capital	795.881,00	687.453,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.228.381,00	1.123.078,72
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.040.381,00	14.252.658,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.262.020,67	11.348.565,50	11.348.565,50	11.348.565,50	0,00	9.482,49	9.482,49
Pessoal e Encargos Sociais	6.344.595,23	5.356.289,14	5.356.289,14	5.356.289,14	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.917.425,44	5.992.276,36	5.992.276,36	5.992.276,36	0,00	9.482,49	9.482,49
Transferências Constitucionais e Legais	347.666,00	310.610,92	310.610,92	310.610,92	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.569.759,44	5.681.665,44	5.681.665,44	5.681.665,44	0,00	9.482,49	9.482,49
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.262.020,67	11.348.565,50	11.348.565,50	11.348.565,50	0,00	9.482,49	9.482,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.228.318,61	2.795.561,04	2.620.786,33	2.391.874,33	4.527,00	0,00	213.003,09
Investimentos	5.474.530,58	2.132.457,33	1.957.682,62	1.728.770,62	4.527,00	0,00	213.003,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	753.788,03	663.103,71	663.103,71	663.103,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.474.530,58	2.132.457,33	1.957.682,62	1.728.770,62	4.527,00	0,00	213.003,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	56.099,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**18.792.650,25**	**13.481.022,83**	**13.306.248,12**	**13.077.336,12**	**4.527,00**	**9.482,49**	**222.485,58**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [Alla - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**948.310,22**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	97.294,02
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.045.604,24**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.053.058,58	4.602.976,88
DEDUÇÕES (XXIX)	3.014.963,38	1.395.477,20
Disponibilidade de Caixa	3.014.963,38	1.368.014,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.703.351,20	2.341.703,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	688.387,82	973.689,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	27.462,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.038.095,20	3.207.499,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-1.169.404,48**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-285.301,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.437.415,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-2.507.707,83
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**1.045.604,24**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**948.310,22**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
Danilo Henrique Bento — Contador - CRC 064923/O-0
Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.453.167,57	0,00	1.453.167,57

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.228.318,61	2.795.561,04	2.620.786,33	174.774,71	3.432.757,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.228.318,61	2.795.561,04	2.620.786,33	174.774,71	3.432.757,57
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-4.775.151,04**	**-2.795.561,04**	**-**	**-**	**-1.979.590,00**

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
Danilo Henrique Bento — Contador - CRC 064923/O-0
Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	989.631,29	804.116,91	185.514,38	2.601.780,53
2018	990.866,18	919.869,44	70.996,74	2.672.777,27
2019	1.005.111,17	962.104,46	43.006,71	2.715.783,98
2020	1.013.923,77	1.047.546,08	-33.622,31	2.682.161,67
2021	1.012.536,18	1.130.583,81	-118.047,63	2.564.114,04
2022	1.022.050,69	1.189.295,67	-167.244,98	2.396.869,06
2023	1.008.028,99	1.258.985,08	-250.956,09	2.145.912,97
2024	1.001.786,43	1.320.938,48	-319.152,05	1.826.760,92
2025	977.825,55	1.388.836,16	-411.010,61	1.415.750,31
2026	956.569,30	1.446.399,42	-489.830,12	925.920,19
2027	930.802,03	1.491.329,76	-560.527,73	365.392,46
2028	894.860,51	1.534.810,21	-639.949,70	-274.557,24
2029	850.488,03	1.596.222,13	-745.734,10	-1.020.291,34
2030	665.785,29	1.659.345,68	-993.560,39	-2.013.851,73
2031	679.061,51	1.698.475,24	-1.019.413,73	-3.033.265,46
2032	672.178,00	1.712.040,62	-1.039.862,62	-4.073.128,08
2033	666.372,58	1.723.510,21	-1.057.137,63	-5.130.265,71
2034	670.554,20	1.712.234,03	-1.041.679,83	-6.171.945,54
2035	669.873,16	1.733.099,14	-1.063.225,98	-7.235.171,52
2036	659.646,63	1.720.234,67	-1.060.588,04	-8.295.759,56
2037	661.639,36	1.681.491,15	-1.019.851,79	-9.315.611,35
2038	655.552,28	1.648.621,03	-993.068,75	-10.308.680,10
2039	632.671,15	1.734.487,77	-1.101.816,62	-11.410.496,72
2040	650.526,30	1.705.566,46	-1.055.040,16	-12.465.536,88
2041	628.796,61	1.722.352,73	-1.093.556,12	-13.559.093,00
2042	630.807,53	1.716.906,87	-1.086.099,34	-14.645.192,34
2043	610.864,39	1.768.100,28	-1.157.235,89	-15.802.428,23
2044	607.547,76	1.797.724,78	-1.190.177,02	-16.992.605,25
2045	617.552,35	1.757.858,64	-1.140.306,29	-18.132.911,54
2046	577.384,45	1.837.018,76	-1.259.634,31	-19.392.545,85
2047	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2048	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2049	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2050	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2051	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2052	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2053	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2054	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2055	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2056	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2057	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2058	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2059	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2060	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2061	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2062	0,00	0,00	0,00	-19.392.545,85
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.761.421,05	1.761.421,05	1.353.847,29	76,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	586.421,05	586.421,05	361.345,97	61,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	375.948,65	136,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.000,00	320.000,00	345.347,38	107,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	335.000,00	335.000,00	182.510,26	54,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	225.000,00	225.000,00	4.095,39	1,82
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	62.383,88	311,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	22.215,76	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.525.000,00	15.525.000,00	14.383.968,85	92,65
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	8.505.954,52	92,46
Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	205.677,05	146,91
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	637.173,93	84,96
Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	4.918.070,93	92,79
Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	85.803,98	90,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	31.288,44	78,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	31.288,44	78,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**17.286.421,05**	**17.286.421,05**	**15.737.816,14**	**91,04**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	631.830,75	631.830,75	2.217.971,07	351,04
Provenientes da União	481.000,00	481.000,00	1.942.818,48	403,91
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	212.595,24	708,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	120.830,75	120.830,75	62.557,35	51,77
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	165.581,46	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	103.000,00	103.000,00	127.034,91	123,33
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**734.830,75**	**734.830,75**	**2.510.587,44**	**341,66**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	5.164.619,10	6.506.859,10	5.762.093,02	88,55	5.702.474,68	87,64	59.618,34
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.164.619,10	6.506.859,10	5.762.093,02	88,55	5.702.474,68	87,64	59.618,34
Pessoal e Encargos Sociais	2.233.600,00	2.688.700,00	2.449.409,46	91,10	2.449.409,46	91,10	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.931.019,10	3.818.159,10	3.312.683,56	86,76	3.253.065,22	85,20	59.618,34
DESPESAS DE CAPITAL	322.686,54	1.222.686,54	677.927,41	55,45	519.065,98	42,45	158.861,43
Investimentos	322.686,54	1.222.686,54	677.927,41	55,45	519.065,98	42,45	158.861,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.487.305,64	7.729.545,64	6.440.020,43	83,32	6.221.540,66	80,49	218.479,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	717.600,00	2.878.400,00	2.027.837,53	31,49	1.854.134,91	29,80	173.702,62
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	510.100,00	2.407.900,00	1.973.929,36	30,65	1.800.788,51	28,94	173.140,85
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	207.500,00	470.500,00	53.908,17	0,84	53.346,40	0,86	561,77
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	157.966,91	2,45	157.966,91	2,54	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	717.600,00	2.878.400,00	2.185.804,44	33,94	2.012.101,82	32,34	173.702,62
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V	**4.769.705,64**	**4.851.145,64**	**4.254.215,99**	**66,06**	**4.209.438,84**	**67,66**	**44.777,15**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / III x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,03
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(III x 15%) - VI]	-1.893.543,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	116.272,02	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l) * 100	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS EXECUTADAS % (m/Total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	432.000,00	750.000,00	667.894,51	10,37	667.894,51	10,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.183.896,06	5.929.596,06	5.142.980,62	79,86	4.942.853,11	79,45	200.127,51
Suporte Profilático e Terapêutico	648.000,00	698.000,00	420.572,94	6,53	403.120,68	6,48	17.452,26
Vigilância Sanitária	77.475,36	194.515,36	82.974,42	1,29	82.974,42	1,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	145.934,22	157.434,22	125.597,94	1,95	124.697,94	2,00	900,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.487.305,64**	**7.729.545,64**	**6.440.020,43**	**100,00**	**6.221.540,66**	**100,00**	**218.479,77**

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA
CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.180.101,80**	**20.180.101,80**	**3.446.949,24**	**17,08**	**21.234.993,71**	**105,23**	**-1.054.891,91**
RECEITAS CORRENTES	**19.579.101,80**	**19.579.101,80**	**3.304.787,70**	**16,88**	**19.158.915,80**	**97,85**	**420.186,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.115.421,05	2.115.421,05	216.158,37	10,22	1.683.140,67	79,57	432.280,38
IMPOSTOS	1.761.421,05	1.761.421,05	193.956,69	11,01	1.353.847,29	76,86	407.573,76
TAXAS	326.000,00	326.000,00	20.280,12	6,22	316.539,03	97,10	9.460,97
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	28.000,00	28.000,00	1.921,56	6,86	12.754,35	45,55	15.245,65
CONTRIBUIÇÕES	585.000,00	585.000,00	47.072,43	8,05	557.667,91	95,33	27.332,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	585.000,00	585.000,00	47.072,43	8,05	557.667,91	95,33	27.332,09
RECEITA PATRIMONIAL	141.330,75	141.330,75	-16.595,87	-11,74	65.320,80	46,22	76.009,95
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.500,00	20.500,00	380,65	1,86	2.763,45	13,48	17.736,55
VALORES MOBILIÁRIOS	120.830,75	120.830,75	-16.976,52	-14,05	62.557,35	51,77	58.273,40
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	508,00	0,00	22.811,00	0,00	-22.811,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.260,00	0,00	-20.260,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	508,00	0,00	2.551,00	0,00	-2.551,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	16.737.350,00	16.737.350,00	3.057.644,77	18,27	16.829.975,42	100,55	-92.625,42
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.546.850,00	9.546.850,00	1.929.232,07	20,21	9.648.969,29	101,07	-102.119,29
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.101.000,00	5.101.000,00	766.780,89	15,03	5.039.690,11	98,80	61.309,89
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.089.500,00	2.089.500,00	361.631,81	17,31	2.140.215,19	102,43	-50.715,19
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,83	0,00	-1.100,83
RECEITAS DE CAPITAL	**601.000,00**	**601.000,00**	**142.161,54**	**23,65**	**2.076.077,91**	**345,44**	**-1.475.077,91**
ALIENAÇÃO DE BENS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	127.034,91	123,33	-24.034,91
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	127.034,91	201,64	-64.034,91
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	498.000,00	498.000,00	142.161,54	28,55	1.949.043,00	391,37	-1.451.043,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	498.000,00	498.000,00	103.425,00	20,77	1.238.725,00	248,74	-740.725,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	38.736,54	0,00	710.318,00	0,00	-710.318,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.180.101,80**	**20.180.101,80**	**3.446.949,24**	**17,08**	**21.234.993,71**	**105,23**	**-1.054.891,91**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.180.101,80**	**20.180.101,80**	**3.446.949,24**	**17,08**	**21.234.993,71**	**105,23**	**-1.054.891,91**
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL VII = (V + VI)	20.180.101,80	20.180.101,80	3.446.949,24	17,08	21.234.993,71	105,23	-1.054.891,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	–	–	75.425,99	–	–
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	–	–	–	–	–
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	–	106.500,00	–	–	75.425,99	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	0,00	–	–	0,00	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.423.101,80**	**26.843.895,36**	**2.864.951,36**	**20.800.738,07**	**6.043.157,29**	**2.945.719,46**	**20.000.987,95**	**6.842.907,41**	**19.304.539,07**	**799.750,12**
DESPESAS CORRENTES	**17.019.065,26**	**20.294.486,22**	**2.754.546,51**	**17.894.938,70**	**2.399.547,52**	**2.804.932,51**	**17.709.189,17**	**2.585.297,05**	**17.460.050,89**	**185.749,53**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.254.024,15	9.598.324,15	1.890.644,26	8.964.936,85	633.387,30	1.890.644,26	8.964.936,85	633.387,30	8.837.947,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.735.041,11	10.696.162,07	863.902,25	8.930.001,85	1.766.160,22	914.288,25	8.744.252,32	1.951.909,75	8.622.103,46	185.749,53
DESPESAS DE CAPITAL	**2.284.036,54**	**6.429.409,14**	**110.404,85**	**2.905.799,37**	**3.523.609,77**	**140.786,95**	**2.291.798,78**	**4.137.610,36**	**1.844.488,18**	**614.000,59**
INVESTIMENTOS	2.174.036,54	6.272.409,14	79.418,33	2.750.819,73	3.521.589,41	109.800,43	2.136.819,14	4.135.590,00	1.689.508,54	614.000,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	100.000,00	157.000,00	30.986,52	154.979,64	2.020,36	30.986,52	154.979,64	2.020,36	154.979,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.423.101,80**	**26.843.895,36**	**2.864.951,36**	**20.800.738,07**	**6.043.157,29**	**2.945.719,46**	**20.000.987,95**	**6.842.907,41**	**19.304.539,07**	**799.750,12**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**19.423.101,80**	**26.843.895,36**	**2.864.951,36**	**20.800.738,07**	**6.043.157,29**	**2.945.719,46**	**20.000.987,95**	**6.842.907,41**	**19.304.539,07**	**799.750,12**
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	434.255,64	–	–	1.234.005,76	–	1.930.454,64	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.423.101,80	26.843.895,36	2.864.951,36	21.234.993,71	–	2.945.719,46	21.234.993,71	–	21.234.993,71	799.750,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	–	–	0,00	–	–	0,00	–	–

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA
CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.761.421,05	1.761.421,05	193.956,69	1.353.847,29	76,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	831.421,05	831.421,05	22.296,77	443.247,59	53,31
1.1.1- IPTU	586.421,05	586.421,05	13.352,73	361.345,97	61,62
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	245.000,00	245.000,00	8.944,04	81.901,62	33,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	88.270,83	375.948,65	136,71
1.2.1- ITBI	275.000,00	275.000,00	88.270,83	375.948,65	136,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.000,00	320.000,00	37.794,48	352.140,79	110,04
1.3.1- ISS	320.000,00	320.000,00	37.259,92	345.347,38	107,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	534,56	6.793,41	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	335.000,00	335.000,00	45.594,61	182.510,26	54,48
1.4.1- IRRF	335.000,00	335.000,00	45.594,61	182.510,26	54,48
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.555.000,00	16.555.000,00	2.909.129,87	15.130.335,86	91,39
2.1- Cota-Parte FPM	10.230.000,00	10.230.000,00	1.976.933,01	9.252.321,53	90,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	1.599.150,49	8.505.954,52	92,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.030.000,00	1.030.000,00	377.782,52	746.367,01	72,46
2.2- Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	872.373,74	4.918.070,93	92,79
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.214,74	31.288,44	78,22
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	15.021,41	85.803,98	90,32
2.5- Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	18.240,84	205.677,05	146,91
2.6- Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	21.346,13	637.173,93	84,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.316.421,05	18.316.421,05	3.103.086,56	16.484.183,15	90,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	4.000,00	4.000,00	43,43	381,79	9,54
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	407.000,00	407.000,00	68.115,59	410.772,21	100,93
5.1- Transferências do Salário - Educação	169.500,00	169.500,00	36.338,94	191.633,67	113,06
5.2- Outras Transferências do FNDE	229.000,00	229.000,00	31.524,31	217.982,07	95,19
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.500,00	8.500,00	252,34	1.156,47	13,61
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	16.511,75	80.266,07	160,53
6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	16.162,64	77.086,51	154,17
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	349,11	3.179,56	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	461.000,00	461.000,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "d") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**19.158.915,80**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**3.065.426,53**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.341.124,11**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.063.906,85	10.228,00
Pessoal Ativo	8.485.491,73	10.228,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	479.445,12	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	99.000,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	9.063.906,85	10.228,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.158.915,80	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	19.158.915,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	9.074.164,85	47,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	10.345.814,53	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	9.828.523,81	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	9.311.233,08	48,60%

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "d") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Atenção Básica	2.416,80	18.208,18	(15.791,38)
Bloco de Custeio - União	254.621,04	4.579,05	250.041,99
Bloco de Investimento - União	165.769,50	0,00	165.769,50
Bloco de Investimento em Saúde	4.363,51	0,00	4.363,51
Bloco Gestão Bolsa Família	10.067,81	511,31	9.556,50
BOLSA FAMÍLIA IGD-BF	0,00	50,00	(50,00)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	415,32	0,00	415,32
Constr. de Escola Municipal - Conv. MEC/FNDE	0,00	1.062,53	(1.062,53)
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	3.087,50	(3.087,50)
Conv. Constr. de 27 Unid. Hab. - Nova Bilac	4.258,24	71,00	4.187,24
Conv. Constr. de Unidades Habitacionais - 97 Unid.	12,73	0,18	12,55
Conv. Equip. Mater Permanente UBS	19.791,70	0,01	19.791,69
Conv. F.N.A.S. - Subvenção Social	0,00	9,84	(9,84)
Conv. Fed. M.D.U.C. - Constr. de Barração Industrial	42.785,53	0,00	42.785,53
Conv. FMS Equip. Atenção Básica	20.302,67	0,00	20.302,67
Conv. FUNASA - Aquis. Caminhão Compactador Lixo	45,74	44,31	1,43
Conv. MDS - Aquisição de Veiculo (Prot. Social Especial)	432,76	0,00	432,76
Conv. Min. Cid. - Recape Asf. e Constr. Calçadas (Prop. 025619)	0,00	5.864,00	(5.864,00)
Conv. Min. Cidades - Pav. Asfáltica 2016 - CV 829005	142.702,18	188.436,33	(45.734,15)
Conv. Min. Esporte - Const. de Quadra Poliesportiva	0,00	3.547,79	(3.547,79)
Conv. Min. Esporte - Quadra Nova Bilac	0,00	391,29	(391,29)
Conv. Min. Turismo - Reforma do Prédio da Casa da Cultura "Prof. Pedro Ananias	60.499,52	73.975,55	(13.476,03)
Conv. MINTUR - Constr. Parque Ecológico	45.189,29	80.027,60	(34.838,31)
Conv. MS - Equipam. Hosp. Municipal	74.929,30	0,00	74.929,30
Conv. PRCidade/2016 - Pavim. Asfáltica	0,00	10.962,42	(10.962,42)
Conv. Ref. Ginásio de Esportes	0,00	3.885,82	(3.885,82)
Conv. SEDU - Aquis. Escavadeira Hidraulica (898)	383.628,79	380.000,00	3.628,79
Conv. SEDU - Cobertura da Quadra do Centro Esportivo Jean P. Camilho	60.493,23	0,00	60.493,23
Conv. SEDU - Meu Campinho	298,23	0,00	298,23
Conv. SESA - Constr. UBS - Av. Fagion	11.189,26	0,00	11.189,26
Convenio MIN-CIDADES - Pavimentação Asfáltica	0,00	283,50	(283,50)
Convenio MIN-TUR - Pavimentação Asfáltica	0,00	29.250,00	(29.250,00)
Convenio Readequação de Praças Públicas	0,00	42.347,96	(42.347,96)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	121.643,64	20.263,21	101.380,43
Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	29.055,75	57.310,16	(28.254,41)
Educação / 25% sobre Impostos	2.631,01	32.265,64	(29.634,63)
Equip. Posto de Saude-VP (PAB-Investimento)	24.726,55	0,00	24.726,55
FNAS - Piso Básico Variável I	0,00	5.557,70	(5.557,70)
FUNDEF 40%	81.859,74	0,00	81.859,74
FUNDEF 60%	(2.896,98)	4.469,54	(7.366,52)
Gestão do SUS	0,00	2.700,00	(2.700,00)
MIS - Caminhão Caçamba Basculante (produtor rural)	133,44	0,00	133,44
Op. de Créd. - Plano Diretor	57,33	33,50	23,83
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciária	70.679,35	2.802,70	67.876,65
Outros Royalties e Compensações Financeiras Patrim	0,00	1.020,00	(1.020,00)
Pavimentação e Recape Asfáltico de Vias Urbanas - MC	397,93	0,00	397,93
PETI ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	0,00	494,56	(494,56)
PETI-JORNADA	0,00	2.302,79	(2.302,79)
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	2.917,56	7.235,00	(4.317,44)
Prog. VIAGIASUS Custeio (Pab Variável)	104.376,97	4.811,19	99.565,78
Progr SEAB - Gestão de Solos e Aguas	212.174,04	0,00	212.174,04
Programa APSUS - Custeio	32.316,42	3.251,86	29.064,56
Programa FMS - Serv. Conviv. e Fort. de Vinculos	0,00	171,68	(171,68)
Programa FNDE/MEC - Apoio a Creche (Brasil Carinhoso)	303,54	690,45	(386,91)
Programa IGD SUAS 2012	0,00	955,37	(955,37)
Programa LEI PELÉ	3,70	0,00	3,70
Proteção Social Básica - SUAS	35.853,69	1.535,55	34.318,14
Proteção Social Especial - Media Complexidade	8.105,73	0,00	8.105,73
Qualificação da Gestão - SUAS	5.493,16	0,00	5.493,16
Recap. Asfalto - Min. Cidades (Santos Dumont)	0,00	672,65	(672,65)
Receitas de Alienações de Ativos	127.894,73	0,00	127.894,73
Recursos Lei Pele - LEI 9615/98	3.048,82	0,00	3.048,82
Recursos Livres - Exercício Anterior	0,00	2.201,74	(2.201,74)
Retenções em caráter consignatório	113.126,23	60.906,53	52.219,70
SALARIO EDUCAÇÃO	67.421,48	7.756,92	59.664,56
Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	6.403,15	218.403,85	(212.000,70)
SESA - Conv. EQUIPAMENTOS p/ Saúde	257.408,39	0,00	257.408,39
SESA - Incentivo Assist. Farmacêutica - IOAF (Custeio)	3.870,29	0,00	3.870,29
SESA - Incentivo Assist. Farmacêutica - IOAF (Investimento)	23.741,21	0,00	23.741,21
Taxas de Prestação de Serviços	(43.917,68)	68.348,53	(112.266,21)
Taxas do Exercício de Poder de Polícia	23.726,53	0,00	23.726,53
Transf. do SESA-PR - Incentivo PSF	0,00	1.035,00	(1.035,00)
Transf. FNDE - PNAE	5.026,95	0,00	5.026,95
Transf. Programa FNAS APAE - Repasse	0,00	4.939,56	(4.939,56)
TRANSPORTE ESCOLAR/ESTADO	20.644,80	8.168,00	12.476,80
Vigilancia em Saude	30.600,82	3.812,40	26.788,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.673.041,44	1.370.712,25	1.302.329,19
Recursos Livres	49.243,50	402.536,48	(353.292,98)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	49.243,50	402.536,48	(353.292,98)
TOTAL (III) = (I + II)	2.722.284,94	1.773.248,73	949.036,21
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	0,00	0,00	0,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATORIO DA GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	1.201.962,47	1.139.791,85	1.046.982,83
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.201.962,47	1.139.791,85	1.046.982,83
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.122.608,64	1.067.945,83	982.772,10
Internos	1.122.608,64	1.067.945,83	982.772,10
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	79.353,83	71.846,02	64.210,73
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	79.353,83	71.846,02	64.210,73
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	1.958.179,89	2.026.720,85	1.665.926,73
Disponibilidade de Caixa	1.958.179,89	2.026.720,85	1.665.926,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.809.728,05	3.547.522,11	2.722.284,94
(-)Restos a Pagar Processados	851.548,16	1.520.801,26	1.056.358,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	19.962.078,35	18.459.993,69	19.158.915,80
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	6,02	6,17	5,46
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	23.954.494,02	22.151.992,43	22.990.698,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	21.559.044,62	21.559.044,62	20.691.629,06

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	55.286,59	55.795,26	60.906,53
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.561.601,18	907.137,43	669.637,09

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**17.240.831,68**	**18.459.993,69**	**19.158.915,80**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**3.792.982,97**	**4.061.198,61**	**4.214.961,48**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.429.409,14	2.905.799,37	2.291.798,78	614.000,59	3.523.609,77
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**6.429.409,14**	**2.905.799,37**	**2.291.798,78**	**614.000,59**	**3.523.609,77**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-6.429.409,14**	**-2.905.799,37**	**-**	**-**	**-3.523.609,77**

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

NADA A DECLARAR

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	0,00
Deficit Orçamentário	—	20.800.738,07
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	19.423.101,80
Créditos Adicionais	—	7.420.793,56
Dotação Atualizada	—	26.843.895,36
Despesas Empenhadas	2.864.951,36	20.800.738,07
Despesas Executadas	2.945.719,46	20.800.738,07
Liquidadas	2.945.719,46	20.000.987,95
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	799.750,12
Superavit Orçamentário	—	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.864.951,36	20.800.738,07
Despesas Executadas	2.945.719,46	20.800.738,07
Liquidadas	2.945.719,46	20.000.987,95
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	799.750,12

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.158.915,80

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.561.601,18	0,00	891.446,09	670.155,09
EXECUTIVO	1.561.601,18	0,00	891.446,09	670.155,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	851.548,16	0,00	492.156,83	359.391,33
EXECUTIVO	801.276,83	0,00	492.156,83	309.120,00
LEGISLATIVO	13.653,10	0,00	0,00	13.653,10
EXECUTIVO	36.618,23	0,00	0,00	36.618,23
TOTAL:	**2.413.149,34**	**0,00**	**1.383.602,92**	**1.029.546,42**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.373.681,41	25%	26,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.084.950,68	60%	72,79
Liquidadas	3.893.918,38		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.905.799,37	3.523.609,77

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	127.034,91	-24.034,91
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	125.000,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.254.215,99	15,00	27,03
Liquidadas	4.254.215,99		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.724.258,96	50,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.345.814,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.828.523,80	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.421.416,50	-7,42%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.990.698,95	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.214.961,48	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.065.426,53	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.341.124,11	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	799.750,12	0,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.685.536,10	0,00
Pessoal Ativo	6.858.415,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.827.120,80	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrent

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: Caixa Previdência Assistência Social Municipal Ina

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2018	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.300.000,00	1.300.000,00	251.179,57	916.437,54
RECEITAS CORRENTES	1.300.000,00	1.300.000,00	251.179,57	916.437,54
Receita de Contribuições dos Segurados	820.000,00	820.000,00	3.443,00	440.543,84
Pessoal Civil	820.000,00	820.000,00	3.443,00	440.543,84
Ativo	820.000,00	820.000,00	3.443,00	437.564,67
Inativo	0,00	0,00	0,00	2.979,17
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	480.000,00	480.000,00	247.736,57	475.893,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	480.000,00	480.000,00	247.736,57	475.893,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	536.182,27	501.578,30
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**787.361,84**	**1.418.015,84**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2018	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	1.749.452,14	0,00	1.742.252,14	0,00	7.200,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	60.889,09	0,00	53.689,09	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	60.889,09	0,00	53.689,09	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.688.563,05	0,00	1.688.563,05	0,00	7.200,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.688.563,05	0,00	1.688.563,05	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	1.349.317,66	0,00	1.349.317,66	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	339.245,39	0,00	339.245,39	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.749.452,14**	**0,00**	**1.742.252,14**	**0,00**	**7.200,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO = RPPS (VII) = (III - VI)	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**-**	**-**	**787.361,84**	**(324.236,30)**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	320.302,05	124.931,32
Investimentos	3.549.714,89	4.027.976,56
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2018	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	536.182,27	501.578,30
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	536.182,27	501.578,30
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	536.182,27	501.578,30
Pessoal Civil	0,00	0,00	536.182,27	501.578,30
Ativo	0,00	0,00	536.182,27	501.578,30
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**536.182,27**	**501.578,30**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2018	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.999.607,02	13.676.547,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	710.744,34	735.266,79
I.P.T.U.	155.000,00	101.529,76
I.S.S.	221.500,00	66.781,68
I.T.B.I.	166.000,00	151.083,82
I.R.R.F.	85.000,00	193.507,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.244,34	212.364,44
Contribuições	205.000,00	90.406,07
Receita Patrimonial	21.000,00	47.177,30
Aplicações Financeiras(II)	16.000,00	47.177,30
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.035.362,68	12.747.387,10
Cota-Parte do FPM	10.100.000,00	7.551.130,90
Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.259.570,17
Cota-Parte do IPVA	292.000,00	179.904,19
Cota-Parte do ITR	280.000,00	184.687,60
Transferências da LC 87/1996	12.000,00	100.223,58
Transferências da LC 61/1989	28.000,00	23.474,05
Transferências do FUNDEB	1.400.000,00	1.272.244,08
Outras Transferências Correntes	1.483.362,68	2.176.152,53
Demais Receitas Correntes	27.500,00	56.310,48
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.500,00	56.310,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.983.607,02	13.629.370,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.000,00	1.613.964,31
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.613.964,31
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	1.613.964,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.000,00	1.613.964,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**15.998.607,02**	**15.243.334,75**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.936.742,40	12.504.336,64	12.273.341,99	11.408.991,14	51.014,54	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.135.784,06	6.177.102,57	6.177.102,57	5.867.745,90	46.628,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.787.958,34	6.327.234,07	6.096.239,42	5.541.245,24	4.385,44	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.787.958,34	6.327.234,07	6.096.239,42	5.541.245,24	4.385,44	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.923.742,40	12.504.336,64	12.273.341,99	11.408.991,14	51.014,54	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.296.028,09	1.923.973,69	1.849.047,69	1.442.607,82	0,00	5.700,00	0,00
Investimentos	2.995.873,36	1.635.669,79	1.560.743,79	1.288.568,79	0,00	5.700,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	300.154,73	288.303,90	288.303,90	154.039,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.995.873,36	1.635.669,79	1.560.743,79	1.288.568,79	0,00	5.700,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	15.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**18.934.807,76**	**14.140.006,43**	**13.834.085,78**	**12.697.559,93**	**51.014,54**	**5.700,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**2.494.760,28**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	47.177,30
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.541.937,58**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 Dez 2017(a)	SALDO Até o Semestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.381.327,29	1.368.230,74
DEDUÇÕES (XXIX)	3.917.149,49	3.582.491,15
Disponibilidade de Caixa	3.917.149,49	3.582.491,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.326.251,54	6.320.032,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.409.102,05	2.737.541,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.535.822,20	-2.214.260,41
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-321.561,79**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.328.439,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**1.006.877,67**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXVII - (XXV - XXVI)	**959.700,37**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.159.046,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.159.046,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2018	2 / 2018	3 / 2018	4 / 2018	5 / 2018	6 / 2018	7 / 2018	8 / 2018	9 / 2018	10 / 2018	11 / 2018	12 / 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.696,75	47.338,11	49.390,45	49.011,53	49.094,33	50.840,96	49.215,47	49.215,47	49.505,87	49.790,94	49.790,94	74.227,27	614.118,09	0,00
Pessoal Ativo	46.696,75	47.338,11	49.390,45	49.011,53	49.094,33	50.840,96	49.215,47	49.215,47	49.505,87	49.790,94	49.790,94	74.227,27	614.118,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.005,48	40.489,52	42.541,86	42.137,84	42.211,96	43.953,09	42.320,40	42.320,40	42.582,56	42.837,75	42.837,75	65.783,09	530.021,70	0,00
Obrigações Patronais	6.691,27	6.848,59	6.848,59	6.873,69	6.882,37	6.887,87	6.895,07	6.895,07	6.923,31	6.953,19	6.953,19	8.444,18	84.096,39	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.696,75	47.338,11	49.390,45	49.011,53	49.094,33	50.840,96	49.215,47	49.215,47	49.505,87	49.790,94	49.790,94	74.227,27	614.118,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	14.067.165,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	13.967.165,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	614.118,09	4,40
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	838.029,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	796.128,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	754.226,92	5,40

Ronaldo César dos Santos — PRESIDENTE
Caroline A Pereira — CAROLINA APARECIDA PEREIRA — CONTADOR
ALESSANDRO GUTIERREZ NOGUEIRA — CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito vinculados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ronaldo César dos Santos — PRESIDENTE
Caroline A Pereira — CAROLINA APARECIDA PEREIRA — CONTADOR
ALESSANDRO GUTIERREZ NOGUEIRA — CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	14.067.165,10
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.967.165,10

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	614.118,09	4,40
Limite Máximo (incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	838.029,91	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único,

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS (LÍQUIDA):	627.500,00	627.500,00	522.902,35	83,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	155.000,00	155.000,00	101.529,76	65,50
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	166.000,00	166.000,00	181.083,82	109,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	66.661,35	33,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	169.507,09	199,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	3.973,50	33,11
Dívida Ativa dos Impostos	41.000,00	41.000,00	37.779,26	92,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	9.447,59	171,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.565.000,00	14.565.000,00	11.691.778,61	80,28
Cota-Parte FPM	12.300.000,00	12.300.000,00	9.318.964,52	75,76
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	220.149,43	62,90
Cota-Parte IPVA	365.000,00	365.000,00	224.880,23	61,61
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.874.462,48	104,14
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	29.342,50	83,84
Desoneração - LC. nº 87/96	15.000,00	15.000,00	5.403,90	36,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.192.500,00	15.192.500,00	11.213.680,96	73,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	672.860,00	582.850,00	2.573.786,34	441,60
Provenientes da União	501.860,00	581.850,00	1.678.824,19	287,86
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	611.795,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	41.000,00	41.000,00	83.167,25	203,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	847.860,00	447.850,00	2.573.786,34	287,19

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	% (d/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	% (e/c)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	4.742.457,36	6.881.857,21	4.958.082,62	56,28	4.670.024,34	78,84	112.069,05
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.755.799,68	3.161.726,60	1.543.639,23	93,00	1.543.632,23	93,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.986.657,68	3.720.130,61	3.414.443,39	91,78	3.126.392,11	84,04	112.069,05
DESPESAS DE CAPITAL	44.416,00	1.452.865,00	557.190,18	38,35	553.014,10	38,06	54.176,08
Investimentos	44.416,00	1.452.865,00	557.190,18	38,35	553.014,10	38,06	54.176,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.787.873,36	8.334.722,21	5.515.272,80	66,18	5.223.038,44	62,68	166.245,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (g)	% (g/f)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (h)	% (h/f)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	610.000,00	2.805.772,78	1.624.571,68	32,90	1.610.319,22	31,73	54.252,47
Recursos de Transferência de Sistema Único de Saúde - SUS	488.850,00	1.170.750,00	666.150,50	13,49	653.065,51	11,06	30.504,02
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	121.000,00	1.635.022,78	1.005.712,14	19,17	1.001.459,50	19,72	4.248,45
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	36.344,74	0,67	36.344,19	0,70	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	25.240,72	0,49	25.240,72	0,50	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O MÍNIMO (RESIDUAL) DOS 15% (QUINZE POR CENTO) APLICADO EM ASPS E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	610.000,00	2.805.772,78	1.765.156,81	33,88	1.670.504,14	32,04	54.252,47
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.177.873,36	5.528.949,43	3.750.115,99	67,82	3.552.534,30	64,24	111.992,66

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI / III) x 100)	23,38
LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((III) * 15%) - (VI)	-1.497.664,55

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	121.206,83	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de Limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (m)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (n)	% (n/m)*100	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre (o)	% (o/m)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	1.303.817,38	5.128.545,14	4.672.417,50	89,08	4.338.270,67	84,70	149.148,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.742,40	188.225,50	13.894,00	0,76	13.894,00	0,27	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	102.610,00	768.272,07	548.367,24	10,67	542.574,05	10,58	17.087,19
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.787.873,36	7.205.642,21	5.234.272,80	100,00	5.023.038,73	100,00	166.234,08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.716.607,02**	**17.716.607,02**	**8.092.011,53**	**45,67**	**16.023.525,45**	**90,44**	**1.693.081,57**
RECEITAS CORRENTES	**17.701.607,02**	**17.701.607,02**	**7.168.047,22**	**40,49**	**14.409.561,14**	**81,40**	**3.292.045,88**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	710.744,34	710.744,34	422.599,94	59,46	735.266,79	103,45	-24.522,45
IMPOSTOS	627.500,00	627.500,00	323.303,24	51,52	522.902,35	83,33	104.597,65
TAXAS	83.244,34	83.244,34	99.296,70	119,28	212.364,44	255,11	-129.120,10
CONTRIBUIÇÕES	1.427.000,00	1.427.000,00	8.903,82	0,62	575.682,90	40,34	851.317,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.222.000,00	1.222.000,00	-29.156,51	-2,39	485.276,83	39,71	736.723,17
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	205.000,00	205.000,00	38.060,33	18,57	90.406,07	44,10	114.593,93
RECEITA PATRIMONIAL	501.000,00	501.000,00	138.432,39	27,63	294.913,87	58,87	206.086,13
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	496.000,00	496.000,00	138.432,39	28,11	294.913,87	59,46	201.086,13
RECEITA DE SERVIÇOS	27.500,00	27.500,00	19.190,90	69,79	37.827,93	137,56	-10.327,93
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	25.000,00	25.000,00	18.821,47	75,29	36.298,95	145,20	-11.298,95
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	369,43	0,00	1.528,98	0,00	-1.528,98
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	15.035.362,68	15.035.362,68	6.545.625,17	44,20	12.747.387,10	84,78	2.287.975,58
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.833.850,00	11.833.850,00	5.096.024,07	43,06	9.757.150,25	82,45	2.076.699,75
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.801.512,68	1.801.512,68	944.686,53	52,44	1.717.992,77	95,35	83.519,91
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.400.000,00	1.400.000,00	604.914,57	43,21	1.272.244,08	90,87	127.755,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-67.705,00	0,00	18.482,55	0,00	-18.482,55
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	18.482,55	0,00	18.482,55	0,00	-18.482,55
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-86.187,55	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**15.000,00**	**15.000,00**	**923.964,31**	**6.159,76**	**1.613.964,31**	**10.759,76**	**-1.598.964,31**
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	923.964,31	0,00	1.613.964,31	0,00	-1.613.964,31
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	390.239,31	0,00	1.080.239,31	0,00	-1.080.239,31
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	533.725,00	0,00	533.725,00	0,00	-533.725,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**635.548,58**	**0,00**	**635.548,58**	**0,00**	**-635.548,58**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.716.607,02**	**17.716.607,02**	**8.727.560,11**	**49,26**	**16.659.074,03**	**94,03**	**1.057.532,99**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.716.607,02**	**17.716.607,02**	**8.727.560,11**	**49,26**	**16.659.074,03**	**94,03**	**1.057.532,99**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	35.926,78	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	17.716.607,02	17.716.607,02	8.727.560,11	49,26	16.695.000,81	94,23	1.021.606,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	3.562.613,53	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.359.046,92	—	—	2.359.046,92	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	1.306.034,82	—	—	1.203.566,61	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.278.321,00**	**20.730.044,67**	**8.259.399,78**	**15.829.190,91**	**4.900.853,76**	**8.540.045,47**	**15.523.270,26**	**5.206.774,41**	**14.734.651,36**	**305.920,65**
DESPESAS CORRENTES	**14.619.399,27**	**17.413.824,58**	**7.726.470,75**	**13.905.217,22**	**3.508.607,36**	**8.059.903,44**	**13.674.222,57**	**3.739.602,01**	**13.292.043,54**	**230.994,65**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.853.427,25	9.037.784,06	4.306.392,44	8.004.223,37	1.033.560,69	4.306.392,44	8.004.223,37	1.033.560,69	7.694.866,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.982,25	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.700.009,77	8.363.040,52	3.420.078,31	5.900.993,85	2.462.046,67	3.753.511,00	5.669.999,20	2.693.041,32	5.597.176,84	230.994,65
DESPESAS DE CAPITAL	**643.729,73**	**3.301.028,09**	**532.929,03**	**1.923.973,69**	**1.377.054,40**	**480.142,03**	**1.849.047,69**	**1.451.980,40**	**1.442.607,82**	**74.926,00**
INVESTIMENTOS	418.034,98	3.000.873,36	392.944,60	1.635.669,79	1.365.203,57	340.157,60	1.560.743,79	1.440.129,57	1.288.568,79	74.926,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	225.694,75	300.154,73	139.984,43	288.303,90	11.850,83	139.984,43	288.303,90	11.850,83	154.039,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**15.192,00**	**15.192,00**	**0,00**	**0,00**	**15.192,00**	**0,00**	**0,00**	**15.192,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.192,00	15.192,00	0,00	0,00	15.192,00	0,00	0,00	15.192,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.469.082,02**	**1.489.022,23**	**597.969,40**	**1.171.730,55**	**317.291,68**	**597.969,40**	**1.171.730,55**	**317.291,68**	**284.407,56**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.747.403,02**	**22.219.066,90**	**8.857.369,18**	**17.000.921,46**	**5.218.145,44**	**9.138.014,87**	**16.695.000,81**	**5.524.066,09**	**15.019.058,92**	**305.920,65**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.747.403,02**	**22.219.066,90**	**8.857.369,18**	**17.000.921,46**	**5.218.145,44**	**9.138.014,87**	**16.695.000,81**	**5.524.066,09**	**15.019.058,92**	**305.920,65**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	1.640.015,11	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.747.403,02	22.219.066,90	8.857.369,18	17.000.921,46	—	9.138.014,87	16.695.000,81	—	16.659.074,03	305.920,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**635.548,58**	**0,00**	**635.548,58**	**0,00**	**-635.548,58**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**635.548,58**	**0,00**	**635.548,58**	**0,00**	**-635.548,58**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	635.548,58	0,00	635.548,58	0,00	-635.548,58
Contribuições Sociais - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	635.548,58	0,00	635.548,58	0,00	-635.548,58

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.469.082,02**	**1.489.022,23**	**597.969,40**	**1.171.730,55**	**317.291,68**	**597.969,40**	**1.171.730,55**	**317.291,68**	**284.407,56**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	1.469.082,02	1.489.022,23	597.969,40	1.171.730,55	317.291,68	597.969,40	1.171.730,55	317.291,68	284.407,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.047.581,72	998.604,41	352.760,50	681.312,73	317.291,68	352.760,50	681.312,73	317.291,68	284.407,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.500,30	490.417,82	245.208,90	490.417,82	0,00	245.208,90	490.417,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	627.500,00	627.500,00	323.303,24	522.902,35	83,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	155.000,00	155.000,00	27.275,93	101.529,76	65,50
1.1.1- IPTU	120.000,00	120.000,00	10.729,30	57.625,40	48,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DÃ-vida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	16.546,63	43.904,36	125,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre TransmissÃ£o Inter Vivos - ITBI	166.000,00	166.000,00	146.483,82	161.083,82	97,04
1.2.1- ITBI	160.000,00	160.000,00	146.293,82	160.871,15	100,54
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DÃ-vida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	190,00	212,67	3,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre ServiÃ§os de Qualquer Natureza - ISS	221.500,00	221.500,00	45.041,58	66.781,68	30,15
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	45.013,67	66.661,35	33,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DÃ-vida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.500,00	21.500,00	27,91	120,33	0,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	104.501,91	193.507,09	227,66
1.4.1- IRRF	85.000,00	85.000,00	104.501,91	193.507,09	227,66
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, Â§4Â°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DÃ-vida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÃŠNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.065.000,00	15.065.000,00	5.783.366,52	11.437.145,62	75,92
2.1- Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	4.619.085,66	9.252.321,53	74,02
2.1.1- Parcela referente Ã CF, art. 159, I, alÃ-nea b	12.000.000,00	12.000.000,00	3.872.718,65	8.505.954,52	70,88
2.1.2- Parcela referente Ã CF, art. 159, I, alÃ-nea d e alÃ-nea e	500.000,00	500.000,00	746.367,01	746.367,01	149,27
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	896.827,91	1.574.462,48	87,47
2.3- ICMS-DesoneraÃ§Ã£o - L.C. nÂº87/1996	15.000,00	15.000,00	5.403,90	125.279,46	835,20
2.4- Cota-Parte IPI-ExportaÃ§Ã£o	35.000,00	35.000,00	14.556,26	29.342,50	83,84
2.5- Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	220.149,43	230.859,42	65,96
2.6- Cota-Parte IPVA	365.000,00	365.000,00	37.343,36	224.880,23	61,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.692.500,00	15.692.500,00	6.108.669,76	11.960.047,97	76,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÃ‡Ã£O FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019 – MENOR PREÇO POR LOTE**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: **O PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**

ENTREGA DE ENVELOPES — OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 15:00 HORAS DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA ABERTURA — A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08:20 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL com entrega parcelada, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência.**

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA ABERTURA — A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019, ÁS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 – MENOR PREÇO GLOBAL**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA, SERVIÇOS DE TRANSLADO, ASSEPSIA E TANANTOPLACIA PARA ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES CARENTES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

ENTREGA DE ENVELOPES — OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA ABERTURA — A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019, ÁS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 CONTRATO Nº 1040-675/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOFAIXA COM 1.807,50m². TOMADA DE PREÇO 03/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e

CONTRATADO: ITAFÉ CONSTRUÇÃO CIVIS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.342.565/0001-44, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1190, Bairro centro – cidade - estado – CEP Santa Fé, neste ato representada pelo Sr. (a) Carlos Luiz Scandelai, brasileiro, maior, casado, portador do RG 1.402.430 SSP/PR e CPF 455.591.479-15, residente na Rua Londrina, nº 452, CEP:86770-000, na cidade de Santa Fé - Estado Paraná.

Fica aditivado o Contrato nº **1040-675/2018**, o prazo final até 30 de Dezembro de 2019 para o enceramento definitivo, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 28 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

ITAFÉ CONSTRUÇÃO CIVIS EIRELI – EPP
CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 CONTRATO Nº 970-606/2017

OBJETO: ***REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ANTIGO GINÁSIO DE ESPORTES, COM READEQUAÇÕES PARA UM CENTRO DE EVENTOS – ÁREA DE 562,70M².*** **TOMADA DE PREÇO 07/2017.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: D ITO DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.650.491/0001-72, com sede na Rua Estelita, nº 192, Bairro centro – cidade - estado – CEP. 87.680-000, Paranapoema, neste ato representada pelo Sr. (a) Danilo Ito dos Santos, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG 83818905 SSP/PR e CPF 069.075.679-89, residente na Rua Estelita, nº 192, CEP:87680-000, na cidade de Paranapoema - Estado Paraná.

Fica aditivado o Contrato nº **970-606/2017**, o prazo final até 30 de Dezembro de 2019 para o enceramento definitivo, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 21 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

D ITO DOS SANTOS – ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

SÚMULA – Estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de Excepcional Interesse Público do Município de Paranapoema - PR.

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que fundamentado na Lei Orgânica Municipal Emenda nº 002/2008 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, fará realizar Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de servidor abaixo especificado.

1 - DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender substituições de licenças, programas temporários, celebração de convênios, dentre outros.

2 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
2.1. A vigência do contrato de trabalho será de até 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final.
2.2. A vigência de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais de uma única vez por igual período.

3 - DO VÍNCULO EMPREGATICIO
3.1. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital o disposto na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

4 - DOS EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS, VALOR MENSAL E A CARGA HORÁRIA
4.1. Os empregos, número de vagas, lotação, valor mensal e a carga horária a ser contratado através deste processo seletivo simplificado será o seguinte:

Emprego	Nº de Vagas	Lotação	Vencimento Mensal	Carga Horária Semanal
Auxiliar de Serviços Gerais	04	Secretaria Municipal de Administração	998,00	40 horas
Zeladora	01	Secretaria Municipal de Administração	998,00	40 horas

4.2. As atribuições sumárias dos empregos de que trata este Edital são as seguintes:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Descrição sintética
executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências da Prefeitura e outros próprios municipais, serviços que visem o bom funcionamento dos prédios públicos, bem como serviços de monitora de berçários e creches;

Descrição detalhada
preparar e servir café à chefia, visitantes e servidores do setor;
lavar copos, xícaras, cafeteira, coador e demais utensílios de cozinha;
verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com e seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, e quando for o caso;
manter arrumado o material sob sua guarda;
realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
executar serviços de vigilância e recepção em portarias;
executar a limpeza de ruas, parques, jardins e demais logradouros públicos;
executar atividades de capinação e retirada de mato;
entregar encomendas e mercadorias.
designar e supervisionar trabalhadores para construção ou reparação em rede de esgotos sanitários;
designar e supervisionar trabalhadores para construção ou reparação de galerias pluviais;
designar e supervisionar trabalhadores para construção ou reparação em pontes;
designar e supervisionar trabalhadores para abertura ou manutenção de ruas, praças e logradouros em geral;
designar e supervisionar trabalhadores para manutenção das escolas municipais;
designar e supervisionar trabalhadores para calçamento de ruas e praças;
verificar necessidade de fornecer ferramentas ou equipamentos para operários desempenhar suas atividades;
outras atividades correlatas.

ZELADORA
Descrição sintética
Realizar a limpeza e conservação das instalações, equipamentos, móveis e entornos de prédios públicos.
Descrição detalhada
realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura;
executar eventuais mandados como servir café e água, carregar e descarregar móveis e equipamentos;
executar tarefas manuais simples que exijam algum esforço físico,
executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

5 - DAS INSCRIÇÕES E DOS RECEBIMENTOS DOS TÍTULOS
5.1. Conforme disposto nos itens 5 e 6, deste Edital, as inscrições serão realizadas e os títulos recebidos no período de **28 de janeiro à 01 de Fevereiro de 2019**, no horário de expediente, da Prefeitura Municipal de Paranapoema, localizada à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - Centro, Paranapoema, Estado do Paraná.
5.2. São requisitos para a inscrição:
5.2.1. ter nacionalidade brasileira;
5.2.2. conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas;
5.2.3. os candidatos deveram possuir formação de Ensino Fundamental Incompleto para os empregos oferecidos neste edital.
5.3. Aos portadores de deficiência, desde que couber, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas relacionadas no item 4 deste Edital, observado a compatibilidade do emprego com a deficiência da qual o candidato é portador.
5.3.1. A compatibilidade acima citada, condição para deferimento da inscrição será avaliada por um médico e um profissional integrante do emprego almejado pelo candidato, que darão assistência ao órgão responsável pela realização do processo seletivo simplificado.
5.3.2. Os profissionais retro referidos emitirão parecer observando:
I – as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
II – a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
III – a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
IV – a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
V – a CID e outros padrões reconhecidos nacionalmente e internacionalmente.
5.3.3. Os portadores de deficiência no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
5.4. Para efeito de **inscrição**, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:
a) cópia da Carteira de Identidade (cópia simples);
b) cópia do CPF (cópia simples);
c) comprovante de endereço (cópia simples);
d) instrumento procuratório especifico, se candidato inscrito através de procurador (cópia autenticada e com reconhecimento de firma);
e) 02 duas cópias frente e verso dos títulos juntamente com os originais para serem autenticados no ato da inscrição.
5.4.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestada por seu procurador.

6. DA PROVA DE TÍTULOS
6.1. No processo de avaliação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo, será utilizado critério de titulação.
6.2. Para fins de avaliação a que se refere o subitem 6.1, o candidato no ato da inscrição entregará 02 (duas) cópias frente e verso dos títulos, juntamente com os originais para serem autenticado por servidor público municipal designado especialmente para este fim.
6.3. Após o ato de autenticação uma das cópias será colocada em envelope o qual será fechado ou lacrado pelo candidato e por ele será entregue ao responsável pela realização das inscrições, ficando a outra cópia autenticada como comprovante do candidato.
6.4. A prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na valoração de cursos realizados e da experiência profissional na área pública ou privada na esfera de atuação do emprego e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo computados conforme tabela a seguir:

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS OU SEMESTRES (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO OU POR SEMESTRE (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
A	Cursos ou capacitações com certificação na área especifica do emprego, com carga horária de no mínimo 40 horas.	02	15	30
B	Cursos ou capacitações com certificação na área especifica do emprego, com carga horária de no mínimo 20 horas.	02	10	20
C	Experiência profissional na área pública ou privada na área especifica do emprego (mínimo de um semestre) – (semestres completos).	05 (semestres)	10 (semestre)	50
	TOTAL DE PONTOS			**100**

6.5. Somente serão pontuados os documentos apresentados nos quais constem o início e o término do período, bem como a carga horária do curso.
6.6. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega, neste Edital.
6.7. As cópias de documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
6.8. Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
6.9. Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.
6.10. A conclusão de cursos de pós-graduação deverá ser comprovada, no mínimo, com a ata de homologação da defesa de tese, dissertação ou monografia.
6.11. Não serão atribuídos pontos ao título exigido como requisito para inscrição no emprego.
6.13. Caso tenha candidatos inscritos que não apresentem cursos realizados e/ou experiência profissional na área pública ou privada na esfera de atuação do emprego, para fins de avaliação serão utilizados os critérios de desempate constantes do subitem, para fins de classificação.
6.14. Se comprovada à emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente.
6.15. A lista de classificação dos candidatos inscritos será divulgada no órgão oficial do Município e na Prefeitura Municipal de Paranapoema.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
7.1. No caso de empate na classificação final, serão apiicados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) maior tempo de serviço na área especifica do emprego;
b) o de maior idade;
c) o que tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
d) sorteio.

8. DOS RECURSOS
8.1. Serão admitidos recursos quanto:
a) ao presente edital;
b) ao indeferimento de inscrição ou classificação dos candidatos.
8.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Teste Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
a) recursos contra o edital sejam dirigidos à Prefeita Municipal e os demais recursos dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo Simplificado a ser instituída por ato da Prefeita Municipal, antes do início do prazo das inscrições e entregue para registro na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados após publicação do ato que motivou a reclamação;
b) constem obrigatoriamente no formulário próprio do recurso, nome completo do candidato, número da inscrição, emprego ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos;
c) o referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato;
d) seja apresentado datilografado ou digitado;
8.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora das especificações aqui definidas e fora do prazo estabelecido na letra "a" do item 8.2.
8.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital e sem a devida fundamentação.
8.5. O prazo para julgamento dos recursos será de até 5 (cinco) dias.
8.6. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.
8.7. Os prazos de recurso são os constantes do item 8.2 deste edital, considerando-se sempre a publicação do ato no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Paranapoema e no órgão oficial do município Jornal O REGIONAL do Noroeste do Paraná, da cidade de Nova Esperança.

9. DO RESULTADO FINAL
9.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no primeiro dia útil após a divulgação do julgamento dos recursos.

10. DA CHAMADA
10.1. A chamada dos aprovados para a contratação será efetuada após a homologação do resultado final, de acordo com a classificação e necessidade do Município, através da Divisão de Recursos Humanos do Município de Paranapoema - Paraná.
10.2. O não comparecimento do candidato classificado, no momento da chamada, implicará na sua desclassificação.
10.3. A desistência do candidato no momento da chamada, pela ordem de classificação, será documentada na Divisão de Recursos Humanos e assinada pelo candidato desistente.

11. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
11.1. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar 02 (duas) fotografias 3 x 4, recente e cópia dos seguintes documentos:
I – carteira de identidade;
II – CPF;
III - PIS/PASEP (se tiver);
IV – título de eleitor, com comprovante de ter votado nas últimas eleições;
V – carteira profissional (para comprovação do número, série, data da expedição e emprego);
VI – certidão do registro civil (nascimento ou casamento);
VII – atestado de saúde fornecido por medico do trabalho credenciado pelo Município, para comprovar aptidão física mental para o emprego;
VIII – comprovante de quitação com o serviço militar (se homem);
IX - certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
X – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) de idade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
12.1. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Teste Seletivo.
12.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
12.3. Todos os documentos serão juntados à ficha de inscrição após conferência pelos responsáveis pelo recebimento dos mesmos.
12.4. A classificação neste processo simplificado não implica em chamada obrigatória, a qual poderá, no entanto, ocorrer no prazo de 06 (seis) meses de validade do presente processo, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
12.5. O processo seletivo simplificado será planejado e organizado por meio de Comissão Especial especialmente designada para este fim.

Paranapoema, 25 de Janeiro de 2019.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
Presidente da Comissão Especial

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 069/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e considerando o disposto nas Leis Complementares nºs. 01/2013 e 02/2013 do Município de Colorado.

RESOLVE:

1º- Fica reenquadrada a servidora Inativa, com direito de paridade, conforme abaixo relacionados, com efeito retroativo a partir de primeiro do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Nome	Categoria	Classe/Nível
Suzeu Fonseca Cavalheiro	Inativo	Classe-C, Nível-50

2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 20 de dezembro de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuaria

FÁBIO HENRIQUE NACAMURA
Diretor Admin. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar no dia **12 de fevereiro de 2019, às 14h00min horas**, na Rua Governador Munhoz da Rocha, 200, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, Regime de Execução Empreitada, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAPARA DAR CONTINUIDADEAO CONTRATO Nº 020/2014, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA SEDE E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DOPARANÁ, com recursos do FNDE através do PAR – Plano de ações Articuladas, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias e seus anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência do anexo I no presente processo licitatório.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, pelo site http://santaines.pr.gov.brou pelo telefone (044) 3313 – 1375 (Departamento de Licitação).

Santa Inês, 17 de janeiro de 2019

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO Nº 143/2018

Súmula: NOMEIA, a Sra**. ALINE DENISE DA SILVA SINOPOLIS,** RG. 4.020.821-02 SESP/SP, para o exercício do cargo de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo n.º 001/2017 - Edital de Concurso Público n.º 001/2017 de 15 de dezembro de 2017,

O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2019, a Sra**. ALINE DENISE DA SILVA SINOPOLIS,** RG. 4.020.821-02 SESP/SP, para o exercício do cargo de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 horas, Nível X - constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo 001/2017 - Edital de Concurso Público n.º 001/2017 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 006/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E

CONCEDER a Servidora **"DANIELI FURIO SILVA PASQUINI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.707.807-8/PR, matricula nº. 30011, lotada no Departamento de Saúde, no cargo de Enfermeiro, 15 (quinze) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 à 31/10/2017, desde o dia 17/01/2019 até 31/01/2019, devendo retornar no dia 01/02/2019.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2019, pela Servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Decreto nº 005/2019
DATA: 25 de janeiro de 2019

SÚMULA: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente e, dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.046/2018 (LOA) de 07 de dezembro de 2018;

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.004.15.452.0006.2.074 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos
4.4.90.52 ficha 131 Equipamentos e material permanente R$ 90.000,00
Fonte 000 (recursos Ordinários Livres

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o cancelamento parcial (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) da seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30 ficha 039 Material de consumo R$ 90.000,00
Fonte 000 (recursos Ordinários Livres

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Santo Inácio – Uma Nova História
CNPJ 76 970 375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019-PMSI
PREGÃO PRESENCIALNº 001/2018

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado: P & B ACABAMENTOS LTDA-ME**
  CNPJ Nº 84.900.356/0001-71
- **Objeto do Contrato**: FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA GRADUADA E PÓ DE PEDRA, PARA EXECUÇÃODE BASE DE CONCRETO PARA PISTA DE SKATE E CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO
- **Valor do Contrato**: R$-18.606,25 (Dezoito mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos)
- **Prazo de Vigência do Contrato** :24/07/2019
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 25/01/2019.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeirode 2018, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA GRADUADA E PÓ DE PEDRA, PARA EXECUÇÃODE BASE DE CONCRETO PARA PISTA DE SKATE E CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO a empresa:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEDRA BRITADA GRADUADA CLASSIFICADA (COLETADA NO COMERCIO)	PEDREIRA EXPRESSA		M3	275,00	57,25	15.743,75
1	2	PÓ DE PEDRA (COLETADA NO COMERCIO)	PEDREIRA EXPRESSA		M3	50,00	57,25	2.862,50
TOTAL								18.606,25

Declarando como vencedora a empresa:**LOTE 001**: Empresa P & B ACABAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 13.501.819/0001-84, no valor de R$-18.606,25 (Dezoito mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Santo Inácio,25 de Janeiro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2, LICITAÇÃOMODALIDADE TOMADA DE PREÇOSN º 001/2019-PMSI

Aos 25 (Vinte e cinco)dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove(25/01/2019), às 9:00 horas, na sala de licitações, em sessão pública, sob presidência do Senhor LUCIO KEIJI KOGA e membros os Senhores Mauro Barbosa de Aquino e Tais Aparecida Araújo reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria 015/2019 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019 (PMSI). Aberta a sessão, pelo Senhor presidente . Apresentaram-se como Proponentes as seguintes Empresas: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI-EPP, D M ASSESSORIA LTDA-ME, LUCIANO CORREA DOS SANTOS, RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI-ME E SAN ESTEVAN ENGENHARIA LTDA. Os envelopes foram todos entregues no prazo legal, Assim, declarado encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope às 8:30.00 hs, horário local (horário de Brasília). A seguir, foram abertos os envelopes nºs 01 pela comissão de licitação , contendo a documentação de habilitação das proponentes que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes, verificando que a empresa: D M ASSESSORIA LTDA-ME, apresentou CND RECEITA ESTADUAL VENCIDA, e apresentação do índice de Capacidade Financeira e declara que a empresa se encontra paralisada sendo desabilitada do certame.
As demais empresastoda apresentaram a documentação exigida e que a proponente se utilizou da faculdade de apresentar a documentação referente ao item 6.do Edital. Estando em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as empresas participantes devidamente habilitadas, considerando a declaração de renúncia do proponente sobre oposições na fase de habilitação constante de seus documentos dos envelopes nº01, a comissão de licitação através doSenhor presidente, em ato contínuo, determinou a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta o Menor preço POR LOTE . As Proponentes: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI-EPP, proposta no valor de R$-178.000,00(Cento e setenta e oito mil reais); ; LUCIANO CORREA DOS SANTOS, proposta no valor de R$-137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais); RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI-ME, proposta no valor de R$-106.764,00 (Cento e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais) e SAN ESTEVAN ENGENHARIA LTDA, proposta no valor de R$-157.003,20 (Cento e cinquenta e sete mil, três reais e vinte centavos) . A proposta foi analisada, sendo a melhor proposta atendendo ao critério do Edital, A Empresa RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI-ME, proposta no valor de R$- R$-106.764,00 (Cento e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais)foi declarada como vencedora . Após a declaração do vencedor, deu por encerrada a sessão,
tendo em vista que não estava presente o representante da Empresa:D M ASSESSORIA LTDA-ME, dá-se a intimação através da imprensa oficial do município , conforme art. 109 letra b e 110 , da Lei n º 8666/93, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelas Proponentes Empresas presente, por mim e pelos membros da comissão de licitação.

LUCIO KEIJI KOGA
Pres.da comissão.

MAURO BARBOSA DE AQUINO — Membro
TAIS APARECIDA ARAUJO — Membro

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI-EPP,
CNPJ 03.894.550/0001-90
D M ASSESSORIA LTDA-ME
CNPJ 10.677.283/0001-64
LUCIANO CORREA DOS SANTOS
CNPJ 19.503.682/0001-83
RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI-ME
CNPJ 07.137.667/0001-80
SAN ESTEVAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ 22.662.410/0001-30

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 03/2019 CONTRATO Nº 988-624/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO COM MEZANINO E FECHAMENTO DE ALVENARIA, COM ÁREA DE 587,50m², TOMADA DE PREÇO 01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: ITAFÉ CONSTRUÇÃO CIVIS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.342.565/0001-44, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1190, Bairro centro – cidade - estado – CEP Santa Fé, neste ato representada pelo Sr. (a) Carlos Luiz Scandelai, brasileiro, maior, casado, portador do RG 1.402.430 SSP/PR e CPF 455.591.479-15, residente na Rua Londrina, nº 452, CEP 86770-000, na cidade de Santa Fé - Estado Paraná.

Fica aditivado o Contrato nº 988-624/2018, o prazo final até 30 de Dezembro de 2019 para o encerramento definitivo, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º da Lei 8666/93

As demais cláusulas permanecem inalteradas

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 28 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

ITAFÉ CONSTRUÇÃO CIVIS EIRELI – EPP
CONTRATADA

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO.

CONTRATO:.....**Nº 004/2019**
PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº 101/2018**
CONTRATANTE:.....**Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**
CONTRATADA:..... **FUENTES & FERIGATO LTDA - ME**

OBJETIVO:..... O presente 1º Termo Aditivo de supressão de valor da Contratação de empresa que atue na área de monitoramento eletrônico via rádio e desenvolvimento de projetos de segurança e automação nos segmentos de alarme, controle de acesso e solução de segurança patrimonial com equipamento em comodato para as secretarias do municipio de Colorado, para a Secretaria municipal desta cidade.

VALOR DO CONTRATO: R$ 73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	432,00	UNI	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO ENVOLVENDO FORNECIMENTO EM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO 24 HORAS DE SISTEMA DE ALARME PARA OS PREDIOS E INSTALAÇÕES DO MUNICIPIO DE COLORADO.	SERVIÇOS PROPRIOS	170,00	73.440,00
					Total	73.440,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa	Descrição
2.019.3390.39	1107	262	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.031.3390.39	1941	698	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.027.3390.39	1000	400	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.030.3390.39	1934	419	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.030.3390.39	1000	418	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.018.3390.39	1107	224	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.023.3390.39	1000	314	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.024.3390.39	1303	337	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado em: 04 de Janeiro de 2019.
Vigência: 12 meses

Colorado (PR), 25 de Janeiro de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 018/2018.

Inexigibilidade:_ nº 004/2018.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).
Objetivo:_ TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REFERENTE PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL (POA) 2018/2019, O QUAL FOI ELABORADO CONJUNTAMENTE PELO GESTOR MUNICIPAL DO SUS DO MUNICÍPIO DE COLORADO E A FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO, o valor do contrato original, sendo o valor de R$ 392.107,90 (Trezentos e noventa e dois mil cento e sete reais e noventa centavos), pago em uma parcela, do contrato original celebrado entre as partes aos 26 (vinte e seis) dias de Janeiro de dois mil e dezoito.

Colorado – PR, 02 de Janeiro 2019.

Antônio Luiz de Oliveira Filho
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 CEP: 86690-000 - Colorado - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 10/2018 - TP Processo Administrativo: 242/2018 Processo de Licitação: 249/2018 Data do Processo: 26/10/2018 Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 249/2018
b) Licitação Nr.: 10/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 04/01/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para construção de campo de bocha, localizado no Jardim Santa Clara, no município de Colorado

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtdade	Desclo (%)	Preço Unitário	Total do Item
MARLA DE MARCHI - CONSTRUTORA (9281)					
1 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA	JINID	1,00	0,0000	37.711,29	37.711,29
				Total do Fornecedor:	**37.711,29**
				Total Geral:	**37.711,29**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.015.4.4.90.51.00.00.00.00 (476)

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 007/2019.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.

OBJETO: PAGAMENTO DE MENSALIDADE PARA PARTICIPAR DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.

CNPJ: 00.703.157/0001-83.

VALOR: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades e Paço Municipal	3.3.90.39.99.66.00– Ficha 76(Fonte 1000)	R$ 14.000,00
TOTAL			**R$ 14.000,00**

Vigência:_12 (DOZE) MESES

Colorado - PR, 23 de Janeiro de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 013/2019.

DISPENSA: Nº 004/2019.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS CONFORME ACORDO JUDICIAL Nº 0002979-62.2018.8.16.0072.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 12.645.220/0001-51.

VALOR: R$ 8.975,00 (Oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

09.001.10.301.0007.2024 - Desenvolver as atividades de atenção à saúde	Recursos da Saúde – Receitas vinculadas 3.3.90.32.03	REDUZIDO 345-(FONTE 303)

Vigência: 90 (noventa) dias.

Colorado - PR, 25 de Janeiro de 2019.

Antônio Luiz de Oliveira Filho
SECRETARIO MUN. DE SAÚDE

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: PAGAMENTO DE MENSALIDADE PARA PARTICIPAR DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.
CNPJ: 00.703.157/0001-83.
VALOR: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL) REAIS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNPJ: 00.703.157/0001-83.**

Colorado-Pr, 23 de Janeiro de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DA
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 013/2018**, que trata da **TOMADA DE PREÇO – Regime de execução empreitada por preço global – tipo de licitação menor preço, objetivando a Contratação de empresa para construção de cobertura metálica, muro em alvenaria com aquisição e instalação de climatizador na APAE**, foi declarada **DESERTA,** pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 23 de Novembro de 2018.

VANDERLEY MARETI
Presidente
Decreto 424/2018 - 02/07/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ **nº 12/2019**
Tomada de Preço: nº 010/2018
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ MARLA DE MARCHI CONSTRUTORA ME
CNPJ: 13.673.687/0001-78
Objetivo:_ Contratação de empresa para construção de campo de bocha, localizado no Jardim Santa Clara, no município de Colorado..
VALOR: R$ 37.711,29 (trinta e sete mil, setecentos e onze reais e vinte e nove centavos)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Projeto/Atividade	Recurso	Descrição
1.015.4490.51	1000	ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015

Homologado: 04/01/2019
Vigência:_ **de até 180 (cento e oitenta) dias**

Colorado - PR, 23 de Janeiro de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 006/2019.
DISPENSA: Nº 003/2019.
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.
CNPJ: 04.196.645/0001-00.
VALOR: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal	3.3.90.39.00 Ficha 76 (fonte 1000)

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 22 de Janeiro de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 CEP: 86690-000 - Colorado - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 10/2018 - TP Processo Administrativo: 242/2018 Processo de Licitação: 249/2018 Data do Processo: 26/10/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 249/2018
b) Licitação Nr.: 10/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 04/01/2019
e) Objeto da Licitação Contratação de empresa para construção de campo de bocha, localizado no Jardim Santa Clara, no município de Colorado

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Desclo (%)	Preço Unitário	Total do Item
MARLA DE MARCHI - CONSTRUTORA (9281)					
1 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA	JINID	1,00	0,0000	37.711,29	37.711,29
				Total do Fornecedor:	**37.711,29**
				Total Geral:	**37.711,29**

Colorado, 4 de Janeiro de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EMPRESTADOS E ENTREGA PARCELADA), PARA ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 00297962.2018.8.16.0072.
VENCEDOR: OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 12.645.220/0001-51.
VALOR: R$ 8.975,00 (Oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 12.645.220/0001-51.**

Colorado-Pr, 25 de Janeiro de 2019.

Antônio Luiz de Oliveira Filho
SECRETARIO MUN. DE SAÚDE

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 005/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO 10.000 KM DO VEICULO FIAT TORO 1.8 ANO 2017 MODELO 2018 - CHASSI: 98822611XJB1779, PLACA BCE 4366, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: VIA VERDI VEICULOS LTDA.
CNPJ: 01.468.885/0001-10.
VALOR: R$ 334,26 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **VIA VERDI VEICULOS LTDA - CNPJ: 01.468.885/0001-10.**

Colorado-Pr, 25 de Janeiro de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA CAPACITAÇÃO EM CUMPRIMENTO DA FORMAÇÃO EM AÇÃO PREVISTA EM CALENDÁRIOS - DELIB 02/02 - CEE/PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: CINTIA MARA JONER.
CNPJ: 19.243728/0001-72.
VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **CINTIA MARA JONER - CNPJ: 19.243728/0001-72.**

Colorado-Pr, 24 de Janeiro de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO